



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$		
ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	111.404,21	245.303,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	111.404,21	245.303,20
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.898,33	4.898,33
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	3.000,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.898,33	1.898,33
ESTOQUES	140.666,07	145.359,67
ALMOXARIFADO	140.666,07	145.359,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	42.439,02	-
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	42.439,02	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	296.407,63	395.561,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	643.735,89	559.047,41
BENS MOVEIS	1.002.338,86	812.353,69
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(358.602,97)	(253.306,28)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	643.735,89	559.047,41
TOTAL DO ATIVO	940.143,52	954.608,61

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.786,63	-
PESSOAL A PAGAR	12.786,63	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	38.482,47	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	38.482,47	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	44.770,29	8.847,52
VALORES RESTITUÍVEIS	9.266,49	-

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	35.503,80	8.847,52
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	96.039,39	8.847,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	-	-
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-	-
RESULTADOS ACUMULADOS	844.104,13	945.761,09
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	844.104,13	945.761,09
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	844.104,13	945.761,09
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	940.143,52	954.608,61

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo Financeiro	111.404,21	245.303,20
Ativo Permanente	828.739,31	709.305,41
Total Ativo (I)	940.143,52	954.608,61
PASSIVO		
Passivo Financeiro	111.404,21	245.303,20
Passivo Permanente	48.290,43	8.847,52
Total Passivo (II)	159.694,64	254.150,72
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	780.448,88	700.457,89

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2024	31/12/2023
500 Recursos não Vinculados de Impostos	-	-
501 Outros Recursos não Vinculados	-	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que qualitativa e quantitativamente evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Ele representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos adquiridos, produzidos, recebidos ou sob controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam aos objetivos do poder público estadual.

Em consonância com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, o Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação; e
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro;

NOTA 02. ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

No Ativo Circulante são registrados os elementos patrimoniais considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa em um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis. No fim do exercício de 2024, a Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, seu ativo circulante equivale a 31,53% em relação ao montante do Ativo Total. Em comparação com o final do exercício de 2023, percebe-se uma redução de 25,07%.

No Ativo não circulante, são registrados os elementos patrimoniais que não são considerados caixa ou que não podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis. O Saldo do Ativo não Circulante no fim de 2024 equivale a 68,47% do Ativo Total. Se comparado ao mesmo período do exercício anterior, observa-se um aumento de 15,15%, em relação ao exercício de 2023.

Tabela 01 - Composição do Ativo Circulante e Não Circulante				
Ativo	2024	2023	AV % 2024	AH % 2024/2023
Ativo Circulante	296.407,63	395.561,20	31,53	-25,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	111.404,21	245.303,20	11,85	-54,59
Demais Créditos a Curto Prazo	1.898,33	4.898,33	0,20	-61,25
Estoques	140.666,07	145.359,67	14,96	-3,23
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	42.439,02	0,00	4,51	100
Ativo Não Circulante	643.735,89	559.047,41	68,47	15,15
Imobilizado	643.735,89	559.047,41	68,47	15,15
Total do Ativo	940.143,52	954.608,61	100	-1,52

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 03. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

O grupo Caixa e Equivalentes de Caixa inclui o numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e seus equivalentes, além de aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses. Observa-se que 100% das disponibilidades do Caixa e Equivalentes de Caixa são recursos da Conta Única do Tesouro, decorrentes de transferências realizadas pela Secretaria de Finanças do Estado. Pode-se notar uma redução nesse grupo de 54,59% em relação ao mesmo período do Exercício Anterior.

Tabela 02 - Composição do Caixa e Equivalentes de Caixa				
Detalhamento	2024	2023	AV % 2024	AH % 2024/2023
Conta Única	111.404,21	245.303,20	100	-54,59
Demais Contas – Banco do Brasil	0,00	0,00	0,00	0
Caixa e Equivalente de Caixa	111.404,21	245.303,20	100	-54,59

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 04. ESTOQUES

Os estoques abrangem os valores dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Na tabela a seguir, apresenta-se a composição do Grupo Estoques para o Exercício de 2024, em comparação ao Exercício Anterior. Percebe-se uma redução de 3,23% em relação ao mesmo período do Exercício Anterior.

Tabela 03 - Estoques			
	2024	2023	AH % 2024/2023
Estoques	140.666,07	145.359,67	-3,23

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Tendo em vista a demonstração dos itens que compõem a conta Estoque, observa-se que o Grupo Bens Móveis não Atingíveis corresponde a 90,01% do total da conta, seguido de Material de Expediente com 3,54% do total. Esses dois grupos são responsáveis por 93,55% da conta Estoques. A movimentação de entradas e saídas desses materiais é apurada e controlada pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado - SUPEL, sendo encaminhada a esta contabilidade setorial mensalmente através do processo SEI: 0043.000190/2024-44.

Tabela 04 - Composição do Estoques		
Conta - Discriminação	2024	AV % 2024
1.1.1.5.6.1.01.00 - Estoques		
Gêneros Alimentícios	3.637,30	2,59
Material para Festividades e Homenagens	1.067,52	0,76
Material de Expediente	4.973,22	3,54
Material Elétrico e Eletrônico	40,00	0,03
Material de Copa e Cozinha	670,71	0,48
Material de Limpeza e Proteção de Higienização	1.472,92	1,05
Material Elétrico e Eletrônicos	1.135,04	0,81
Material de Proteção e Segurança	1.055,36	0,75
Bens Móveis não Atingíveis	126.614,00	90,01
Total	140.666,07	100

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 05. IMOBILIZADO

No contexto do Poder Executivo do Estado de Rondônia, as ações de gestão patrimonial relacionadas ao ativo imobilizado englobam os bens móveis e imóveis destinados à manutenção das atividades da entidade, bem como aqueles cujos benefícios, riscos e controle tenham sido transferidos para ela por meio de operações específicas. Esses ativos são inicialmente mensurados com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo os gastos diretos e atribuíveis à sua aquisição. Eventuais despesas após a aquisição, construção ou produção dos ativos são incorporadas ao seu valor se contribuírem para a ampliação da vida útil do bem e para a geração de benefícios econômicos futuros. Caso contrário, tais gastos são reconhecidos como diminuições do patrimônio no período em que ocorrem.

O Imobilizado é segregado em dois grupos: Bens Móveis e Bens Imóveis. A composição do item Imobilizado para o exercício de 2024 em comparação ao exercício anterior, apresentou um aumento de 15,15% em relação ao ano anterior.

Adicionalmente, é importante mencionar que a conta contábil 89129060101 - Bens Irrecuperáveis apresenta um saldo de R\$ 4.043,50, enquanto a conta contábil 89129060102 – Bens Não Localizados apresenta um saldo de R\$ 73,17.

Tabela 05 - Composição do Imobilizado			
IMOBILIZADO	2024	2023	AH % 2024/2023
Bens Móveis			
(+) Valor contábil bruto	1.002.388,86	812.353,69	23,39
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão	358.602,97	253.306,28	41,57
(=) Valor Contábil Líquido	643.735,89	559.047,41	15,15
Bens Imóveis			
(+) Valor contábil Bruto	-	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão	-	-	-

(=) Valor contábil líquido	-	-	-
Total	643.735,89	559.047,41	15,15

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 06. BENS MÓVEIS

Os bens corpóreos que compõem os meios para a produção de outros bens ou serviços são denominados bens móveis, caracterizados pela sua existência material e pela capacidade de serem transportados por movimento próprio ou removidos por força externa sem alteração substancial ou mudança na destinação econômico-social.

Os Bens Móveis desta SUPEL em 31/12/2024 totalizaram o valor contábil líquido de R\$ 643.735,89. Percebe-se que o Grupo Bens de Informática equivale a 59,55%, contribuindo significativamente para o total do Grupo Bens Móveis, seguido pelos grupos Móveis e Utensílios com 34,32%, Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação com 1,93%, e Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas com 4,20%.

Tabela 06 - Composição de Bens Móveis					
Conta	Discriminação	Valor de Aquisição	Depreciação Acumulada	Valor Contábil Líquido	AV % 2024
123110100	Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	42.069,10	1.995,34	40.073,76	4,20
123110200	Bens de Informática	596.935,01	214.489,78	382.445,23	59,55
123110300	Móveis e Utensílios	344.011,86	136.151,03	207.860,83	34,32
123110400	Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	19.322,89	5.966,82	13.356,07	1,93
	Total	1.002.338,86	358.602,97	643.735,89	100

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 07. DEPRECIAÇÃO

É a redução do valor dos bens tangíveis pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Para fins de registro dos encargos de depreciação mensal de bens móveis, utiliza-se o método de quotas constantes durante toda a vida útil do ativo, caso o seu valor residual não se altere. A depreciação começa no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, o que, no Estado de Rondônia, corresponde à data de incorporação do bem no sistema E-Estado. Não há depreciação em fração menor que um mês para os bens da entidade.

No exercício de 2024, foram registradas depreciações que totalizaram R\$ 358.602,97 no valor acumulado, correspondendo a 100% dos bens móveis. Vale destacar que as contas Bens de Informática e Móveis e Utensílios obtiveram os maiores percentuais de depreciação em relação ao grupo de bens móveis, somando o total de 97,78% de depreciação acumulada. A depreciação registrada mensalmente, com os respectivos valores acumulados, encontra-se no processo SEI: 0043.000176/2024-41.

Tabela 07 - Depreciação			
Descrição	2024	2023	AV %
Bens Móveis			
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	1.995,34	736,95	0,56
Bens de Informática	214.489,78	136.576,72	59,81
Móveis e Utensílios	136.151,03	112.659,81	37,97
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	5.966,82	3.332,80	1,66
TOTAL	358.602,97	253.306,28	100%

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 08. BENS IMÓVEIS

Não constam saldos no Grupo de Bens Imóveis na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL.

NOTA 09. PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O passivo representa as obrigações assumidas com terceiros para a execução dos serviços públicos, os valores que o Estado mantém na condição de fiel depositário, além das provisões. Deve ser classificado como circulante quando corresponder a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis; os demais devem ser classificados como não circulante. É considerado uma obrigação presente, derivada de evento passado, cuja extinção deve resultar na saída de recursos da entidade.

No fim do exercício de 2024, o Passivo Circulante equivale a 10,22% do Total do Passivo e PL. Se comparado ao exercício anterior, observou-se um aumento de 985,50%. O grupo Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias e Fornecedores obteve um aumento de 100%, o grupo Demais Obrigações a Curto Prazo apresentou um aumento de 406,02% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Já no Passivo Não Circulante que registra as obrigações da entidade exigíveis após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis, não consta saldos registrados na SUPEL.

Quanto ao Patrimônio Líquido, que corresponde ao valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, observa-se que este equivale a 89,78% do Passivo total e apresentou, em termos gerais, uma redução de 10,75% em relação ao mesmo período do Exercício Anterior.

Tabela 08 - Composição do Passivo e Patrimônio Líquido				
Passivo	2024	2023	AV % 2024	AH % 2024/2023
Passivo Circulante	96.039,39	8.847,52	10,22	985,50
Obrigações Trab. e Previdenciárias	12.786,63	0,00	1,36	100
Fornecedores e Cont. a Pagar Curto Prazo	38.482,47	0,00	4,09	100
Demais Obrigações a Curto Prazo	44.770,29	8.847,52	4,76	406,02
Patrimônio Líquido	844.104,13	945.761,09	89,78	-10,75
Demais Reservas	0,00	0,00	0,00	0
Resultados Acumulados	844.104,13	945.761,09	89,78	-10,75
Total do Passivo	940.143,52	954.608,61	100	-1,52

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 10. PASSIVO CIRCULANTE

Em 31/12/2024, a SUPEL, apresentou um aumento de 100% no Grupo de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, assim como nos Fornecedores e Contas a Pagar, em comparação ao ano anterior. O grupo de Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações obteve um aumento de 406,02% em relação ao ano anterior.

Tabela 09 - Composição de Fornecedores			
PASSIVO CIRCULANTE	2024	2023	AH % 2024/2023
Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais a pagar	12.786,63	0,00	100
Fornecedores e Contas a Pagar	38.482,47	0,00	100
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações	44.770,29	8.847,52	406,02
TOTAL	96.039,39	8.847,52	985,50

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido corresponde ao valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, refletindo os valores gerados pelo ente ao longo dos anos, em função dos resultados patrimoniais apurados em cada exercício financeiro. Os resultados acumulados correspondem aos saldos remanescentes dos lucros ou prejuízos líquidos, além dos superávits ou déficits acumulados.

Conforme evidenciado no quadro a seguir, o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 apresenta o valor de R\$ 844.104,13. No resultado geral do Patrimônio Líquido, observou-se uma redução de 10,75% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Tabela 10 - Composição do Patrimônio Líquido			
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	2023	AH % 2024/2023
Demais Reservas	0,00	0,00	0
Resultados Acumulados	844.104,13	945.761,09	-10,75
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	844.104,13	945.761,09	-10,75

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 12. QUADRO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Referente ao QUADRO DO SUPERAVID / DEFICIT FINANCEIRO do Balanço Patrimonial, encontram-se sem saldo, conforme quadro abaixo:

Tabela 11 - Fonte de Recurso		
Conta	Fonte de Recurso - 2024	
2757X0004002601	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-

SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO

Analista Contábil-COGES/SUPEL
CRC-RO 008411/O-6

FABÍOLA MENEGASSO DIAS

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL - Em substituição
Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2023 (0034842927)



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias, Superintendente**, em 14/03/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Rodrigues da Silva Brandão, Analista Contábil**, em 14/03/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057343192** e o código CRC **D6EEFC5B**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0043.002050/2024-19

SEI nº 0057343192



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

BALANÇO

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Declaro que as demonstrações contábeis constantes do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO, (Balanços: Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações no Patrimônio Líquido), regidas pela Lei Complementar nº 4.320, de 1964, com as estruturas alteradas através da Portaria STN nº 438 de 12 de julho de 2012, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC TSP 17, de acordo com a manifestação técnica nos autos do Processo SEI 0043.002050/2024-19, relativas ao exercício de 2024, representam com fidedignidade a situação orçamentária, financeira e patrimonial desta Entidade.

SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO
Analista Contábil-COGES/SUPEL
CRC-RO 008411/O-6

CONTEXTO GERAL

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, inscrita sob o CNPJ 04.696.490/0001-63, órgão da Administração Direta do Estado de Rondônia, domiciliada na Av. Farquar, 2986, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, Pedrinha CEP: 76.801-470 – Porto Velho, RO.

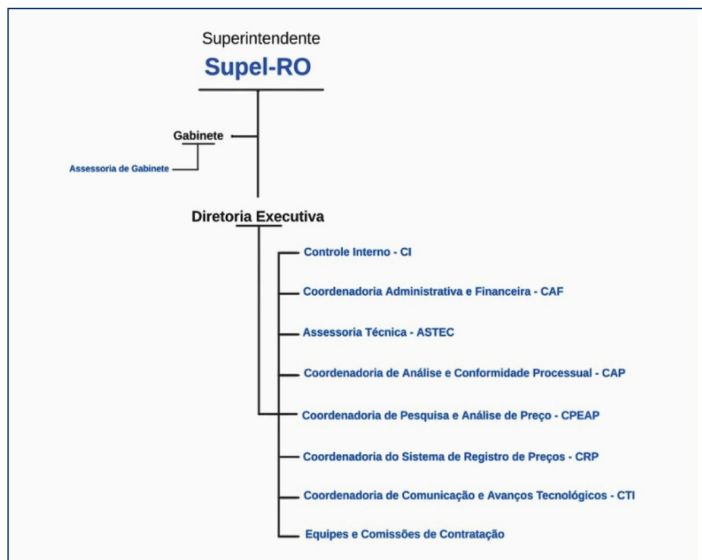
A SUPEL foi criada pela Lei Complementar nº 224 de 04 de janeiro de 2000, estruturada pelo Decreto nº 8.978 de 31 de outubro de 2000, e posteriormente reestruturada pela Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo Decreto nº 27.948 de 1º de Março de 2023, que revogou o Decreto nº 8.978/2000. Trata-se de um Órgão Estadual de natureza Executiva, que está vinculado e subordinado à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO conforme preceituado pela Lei Complementar nº 1.117, de 22 de dezembro de 2021.

A Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, estabelece as seguintes competências à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL:

- Organizar, coordenar e operacionalizar os procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta da Administração Pública Estadual;
- Realizar aquisições e contratações corporativas gerando ganhos de eficiência, economia de escala e organização logística, ampliando o rol e fomentando a competitividade de fornecedores do Estado;
- Formular a política licitatória de compras, obras e serviços;
- Implementar as atividades de padronização das especificações de materiais, da organização e gerenciamento do cadastro de fornecedores; e
- A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Com base em suas competências, a SUPEL estrutura sua organização interna de acordo com o Decreto nº 27.948, de 1º de março de 2023, estabelecendo a seguinte divisão:



BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis representam o meio pelo qual a contabilidade disponibiliza aos seus usuários informações sobre os resultados obtidos e a situação econômico-financeira da entidade, abrangendo aspectos patrimoniais, desempenho financeiro e fluxos de caixa em um período ou exercício financeiro específico. Elas são essenciais para apoiar o processo de tomada de decisão, garantir uma prestação de contas adequada, promover a transparência na gestão fiscal e facilitar o controle social.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as orientações da Parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição. Além disso, seguem rigorosamente os dispositivos legais pertinentes, incluindo a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e a Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Essas demonstrações consolidam as informações provenientes da Superintendência Estadual de Compras de Licitações - SUPEL e foram elaboradas com base nos dados registrados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO. Os relatórios estão alinhados com os padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público e atendem às exigências estabelecidas pelas Normas Brasileiras de Contabilidade.

RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir são apresentados os principais critérios contábeis adotados no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, tendo por base as normas contábeis e a classificação concebida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP.

Moeda: A moeda funcional é o Real (R\$). Os saldos em moeda estrangeira, quando necessário, são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

Disponibilidade: As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Estoques: Os estoques são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Imobilizado: O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Depreciação, amortização e exaustão: Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condições de uso. Ao final do exercício as entidades através de relatório extraído do E-Estado puderam realizar revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo.

Resto a pagar: Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em: processados (despesas já liquidadas); e não processados (despesas a liquidar ou em liquidação). O Estado de Rondônia adota para os restos a pagar inscritos como não processados, quando liquidados e não pagos em exercício anterior ao de referência, passam a ser controlados como restos a pagar processados. Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 10ª Edição.

Distinção entre circulante e não circulante: A política contábil adotada evidência como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução dos recursos.

Resultado Patrimonial: a apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

Resultado Orçamentário: Seguindo o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964, o regime orçamentário aplicado à contabilidade pública é o misto, observa que pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas (regime de caixa) e as despesas nele legalmente empenhadas (regime de competência). O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas.

O Superávit/Déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas, enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita apresentam os valores correspondentes às receitas próprias ou decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão, consignados na LOA.

Resultado Financeiro: O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários extras orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do Órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado pelo Balanço Patrimonial. É possível também verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e classifica-as em fluxo operacional, de investimento e de financiamento. A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizados para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

Análise Horizontal (AH): é uma técnica que parte da comparação do valor de cada item do demonstrativo, em cada período, com o valor correspondente em um determinado período anterior, considerado como base e tem como objetivo mostrar a evolução de cada conta (ou grupo de contas), quando considerada de forma isolada.

Análise Vertical (AV): é mostrar a importância de cada conta na demonstração financeira a que pertence.

ENVIO DOS BALANCETES MENSAIS

Remessas mensais via Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP: Em atenção ao art. nº 53 da Constituição do Estado de Rondônia que dispõe sobre a apresentação, pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, de balancetes mensais à Corte de Contas Estadual; Considerando a Instrução Normativa nº 72/TCER/2020 que dispõe sobre a remessa eletrônica mensal de informações ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia de informações e documentos por parte das Administrações Públicas Municipais e Estaduais do Estado de Rondônia; Considerando a edição da Resolução nº 328/2020/TCE-RO que regulamenta a Instrução Normativa nº. 72/2020/TCE-RO para o exercício de 2021; Considerando o Decreto nº

26.020 de 19 de abril de 2021 que disciplina a remessa eletrônica mensal de informações, instituída pela Instrução Normativa nº 72/TCER/2020, de 19 de outubro de 2020, e regulamentada pela Resolução nº 328/2020/TCE-RO, de 06 de novembro de 2020. Informamos que os recibos de entrega de remessa mensal, transmitido pela Contabilidade Geral Geral do Estado, conforme § 5º, art. 6º do Decreto nº 26.020 de 19 de Abril de 2021, no Sistema Integrados de Gestão e Auditoria Pública - SIGAP, dos módulos: Contábil, Pessoal, Orçamentário, Obras e Contratos, referente ao exercício de 2023 da Administração Direta do Estado de Rondônia, encontram-se no Processo SEI nº 0088.000193/2025-42.

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Anexo 12 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	157,51	157,51
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-	-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	157,51	157,51
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	-	-	157,51	157,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	0,00	0,00	157,51	157,51
DEFICIT (VI)	-	-	9.861.862,29	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	9.862.019,80	157,51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d) = (c - b)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	-	-	-
Superavit Financeiro	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	10.354.366,00	10.820.250,06	9.819.855,11	9.756.199,86	9.717.717,39	1.000.394,95
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.954.327,00	9.057.289,70	8.674.495,90	8.674.495,90	8.674.495,90	382.793,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.400.039,00	1.762.960,36	1.145.359,21	1.081.703,96	1.043.221,49	617.601,15
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	90.000,00	95.000,00	42.164,69	42.164,69	42.164,69	52.835,31
INVESTIMENTOS	90.000,00	95.000,00	42.164,69	42.164,69	42.164,69	52.835,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS XI = (VIII + IX + X)	10.444.366,00	10.915.250,06	9.862.019,80	9.798.364,55	9.759.882,08	1.053.230,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	10.444.366,00	10.915.250,06	9.862.019,80	9.798.364,55	9.759.882,08	1.053.230,26
SUPERAVIT (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	10.444.366,00	10.915.250,06	9.862.019,80	9.798.364,55	9.759.882,08	1.053.230,26
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)				
DESPESAS CORRENTES	1.076,90	8.624,69	1.107,22	1.107,22	8.594,37	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.076,90	8.624,69	1.107,22	1.107,22	8.594,37	-
DESPESAS DE CAPITAL	9.177,80	226.423,81	226.423,81	226.423,81	9.177,80	-
INVESTIMENTOS	9.177,80	226.423,81	226.423,81	226.423,81	9.177,80	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10.254,70	235.048,50	227.531,03	227.531,03	17.772,17	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

R\$

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 (b)			
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstrando as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação, como também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

É necessário citar que a SUPEL adotou o regime orçamentário misto, que reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação.

NOTA 02. RECEITAS

São as disponibilidades de recursos financeiros que ingressam durante o exercício e que aumentam o saldo financeiro da instituição, instrumento por meio do qual se viabiliza a execução das políticas públicas. Correspondem às receitas arrecadadas diretamente pelo órgão, ou por meio de outras instituições como, por exemplo, a rede bancária. Destacamos que a SUPEL, não é um agente arrecadador, e a sua receita originária é inferior ao custeio da manutenção de suas atividades, sendo ela recebedora de sub-repasse da Secretaria de Estado de Finanças para subsidiar o financiamento de

suas atividades.

Em 31/12/2024 o Balanço Orçamentário apresentou receitas realizadas no valor de R\$ 157,51 e essa receita se deu em função da “Remuneração de Depósitos Bancários – Principal” é referente aos rendimentos de aplicações financeiras das contas da SUPEL, ou seja, são recebidos com base nos recursos disponíveis em conta ainda não utilizados.

Tabela 01 - Composição das Receitas			
Receitas	Previsão Atualizada	Receita Realizada	% Realizada
Receitas Correntes	0,00	157,51	100
Receitas Patrimoniais	0,00	157,51	100
Receitas de Capital	0,00	0,00	0
Subtotal das Receitas	0,00	157,51	100

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 03. DESPESAS

Despesas Correntes referem-se aos gastos essenciais para manter e sustentar as operações regulares do governo. Estes custos são indispensáveis para assegurar a continuidade dos serviços públicos sem a criação de novos ativos permanentes. Por outro lado, as Despesas de Capital são direcionadas à aquisição ou construção de bens duráveis que proporcionarão benefícios econômicos ou sociais ao longo de vários períodos contábeis. Tais despesas têm como objetivo primário o aumento do patrimônio público e o fomento do desenvolvimento econômico e social a longo prazo.

A dotação inicial encontra-se prevista na LOA - Lei Orçamentária Anual n.º 5.733, de 09 de janeiro de 2024, tendo sido aprovado para esta SUPEL o valor de R\$ 10.444.366,00, sendo atualizada para o valor de R\$ 10.915.250,06, dos quais foram executados o total de R\$ 9.862.019,80 do total.

No quadro abaixo, estão demonstradas a dotação atualizada e as respectivas despesas empenhadas (executadas) por grupo de despesa, conforme classificação orçamentária. Os grupos de Pessoal, Encargos Sociais e Outras Despesas Correntes referem-se à categoria de Despesas Correntes, enquanto os grupos de Investimentos, Inversões Financeiras e Amortização da Dívida referem-se à categoria de Despesas de Capital. Analisando o total das despesas empenhadas em relação à dotação atualizada, foram executados 90% do total. Das Despesas Correntes, o total executado foi de 91%, e das Despesas de Capital, o total executado foi de 44%, em relação à dotação atualizada.

Em relação à composição das despesas, destaca-se que, dos R\$ 9.862.019,80 empenhados para o exercício de 2024, 88% são atribuídos às despesas com pessoal e encargos sociais, 12% a outras despesas correntes e 0,4% a investimentos.

Tabela 02 - Composição das Despesas				
GRUPO DESPESA	2024		AH (%) 2024 EMPENHADO X DOTAÇÃO	AV (%) EMPENHADO X TOTAL DA DESPESA
	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		
Pessoal e Encargos Sociais	9.057.289,70	8.674.495,90	96	88
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.762.960,36	1.145.359,21	65	12
Subtotal Despesas Correntes	10.820.250,06	9.819.855,11	91	99,6
Investimentos	95.000,00	42.164,69	44	0,4
Inversões Financeiras	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-

Subtotal Despesa de Capital	95.000,00	42.164,69	44	0,4
TOTAL	10.915.250,06	9.862.019,80	90	100

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 04. EXECUÇÃO DA DESPESA - PROGRAMA 1015

A execução orçamentária e financeira é essencial para a gestão pública, viabilizando as ações planejadas no orçamento anual. A eficiência do desempenho do programa e das ações da Superintendência Estadual de Compras e Licitações é medida com base na avaliação do Plano Plurianual.

O programa 1015 visa assegurar recursos orçamentários e financeiros para as atividades administrativas, gestão de pessoal e demais despesas correntes e de capital. O programa 1015 iniciou com uma dotação de R\$ 10.377.260,00, sendo atualizada para R\$ 10.930.068,06 devido a remanejamentos e suplementações. Composto por cinco ações, sua execução orçamentária ocorreu da seguinte forma entre as ações:

Tabela 03 - Composição do Programa 1015 – Gestão Administrativa do Poder Executivo				
Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo Pago
2087	1.031.066,00	1.366.394,58	729.755,78	628.421,06
2091	324.395,00	396.111,78	363.015,14	363.015,14
2096	45.500,00	88.300,00	81.439,00	80.989,00
2234	8.954.327,00	9.057.289,70	8.674.495,90	8.674.495,90
4103	21.972,00	21.972,00	4.236,00	3.883,00
TOTAL	10.377.260,00	10.930.068,06	9.852.941,82	9.750.804,10

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 05. EXECUÇÃO DA DESPESA - PROGRAMA 2058

O programa 2058 tem como objetivo promover eficiência nas aquisições de bens e serviços por meio de licitação ou outros instrumentos congêneres. Este programa foi remodelado no PPA 2024/2027. O programa 2058 iniciou com uma dotação de R\$ 67.106,00, sendo atualizada para R\$ 67.126,00 devido a um remanejamento orçamentário para a ação 2570. O valor empenhado, liquidado e pago foi de R\$ 9.077,98. Composto por duas ações, sua execução orçamentária ocorreu da seguinte forma entre as ações:

Tabela 04 - Composição do Programa 2058 – Eficiência Operacional				
Ação	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Saldo Empenhado	Saldo Pago
1523	64.500,00	64.500,00	6.452,50	6.452,50
2570	2.606,00	2.626,00	2.625,48	2.625,48
TOTAL	67.106,00	67.126,00	9.077,98	9.077,98

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 06. DESPESAS CANCELADAS

Em relação aos empenhos cancelados desta unidade, é importante ressaltar que todos foram realizados em estrita observância à INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 09/2022/COGES-GAB. Essa norma estabelece diretrizes claras que asseguram a conformidade e a transparência nos processos de cancelamento de empenho.

Abaixo, apresentamos informações detalhadas sobre os empenhos cancelados, incluindo os números do processo e empenho, credor, saldo e motivos para o cancelamento, conforme Ofício nº 603/2025/SUPEL-CAF id (0057803794), processo: 0088.000259/2025-02.

Tabela 05 - Composição das Despesas Canceladas				
PROCESSO	EMPENHO	CREDOR	SALDO	OBSERVAÇÕES
0043.000128/2024-52	2024NE000325	03.506.307/0001-57	119,93	Cancelamento excedente de empenho estimativo
0043.000999/2024-76	2024NE000324	03.773.788/0001-67	14.604,17	Cancelamento excedente de empenho estimativo
0043.000168/2024-02	2024NE000172	05.252.941/0001-36	1.002,00	Cancelamento para correção na descrição do item do empenho
0043.000766/2024-73	2024NE000326	06.955.770/0001-74	15.637,48	Cancelamento de excedente de empenho estimativo

0031.000181/2024-92	2024NE000021	07.824.639/0001-30	432,27	Cancelamento para correção no registro da fonte de recurso
0000.430011/8520-24	2024NE000195	07.824.639/0001-30	5.890,00	Cancelamento para correção de CNPJ
0043.000402/2024-93	2024NE000132	09.082.304/0001-10	1.681,81	Cancelamento por rescisão unilateral do contrato
0043.000402/2024-93	2024NE000133	09.082.304/0001-10	5.930,10	Cancelamento por rescisão unilateral do contrato
0043.000168/2024-02	2024NE000285	14.410.553/0001-27	494,56	Cancelamento por inexecução contratual
0043.000403/2024-38	2024NE000328	41.412.829/0001-89	364,32	Cancelamento de excedente de empenho estimativo
0043.001179/2024-00	2024NE000261	43.279.146/0001-20	40,00	Cancelamento para correção de CNPJ
0043.000349/2024-21	2024NE000330	43.690.572/0001-52	1.168,40	Cancelamento parcial de empenho, considerando o encerramento do exercício
0043.000116/2024-28	2024NE000327	61.600.839/0001-55	4.050,14	Cancelamento parcial de saldo do empenho estimativo
0042.005806/2024-83	2024NE000329	63.763.296/0001-12	14.120,74	Cancelamento de excedente de empenho estimativo
0043.000123/2024-20	2024NE000099	CN0000001	17.880,13	Cancelamento de saldo remanescente, encerramento da vigência do contrato
0043.000766/2024-73	2024NE000101	CN0000001	17.880,00	Cancelamento por equívoco com o término da vigência do contrato
0043.000123/2024-20	2024NE000160	CN0000001	12.972,18	Cancelamento de saldo remanescente, encerramento da vigência do contrato
0043.000128/2024-52	2024NE000262	CN0000001	1.000,00	Cancelamento para emitir uma nova nota de empenho e seguir o Roteiro Contábil nº 001/2024/COGES
0043.000766/2024-73	2024NE000292	CN0000001	23.852,49	Cancelamento para emitir uma nova nota de empenho e seguir o Roteiro Contábil nº 001/2024/COGES
TOTAL			139.120,72	

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 07. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS RESTOS A PAGAR

No período analisado, o saldo apresentado no Quadro de Execução dos Restos a Pagar Não Processados foi de R\$ 245.303,20, dos quais R\$ 227.531,03 foram pagos. Devido à impossibilidade de regularização da despesa em decorrência de inobservâncias contratuais, foram realizados cancelamentos totalizando R\$ 17.772,17. Deste montante, R\$ 10.254,70 referem-se a Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores, conforme indicado no Despacho (0055750937), processo: 0043.000624/2024-14. Os restantes R\$ 7.517,47 estão documentados na Justificativa (0047757290). Todos os cancelamentos foram efetuados em conformidade com o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa nº 09/2022/COGES-GAB (0047751644).

Tabela 06 - Composição dos Restos a Pagar Não Processados					
GRUPO DESPESA	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancel.
	Em Ex. Ant.	Em 31 de Dez. de 2023			
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.076,90	8.624,69	1.107,22	1.107,22	8.594,37
Investimentos	9.177,80	226.423,81	226.423,81	226.423,81	9.177,80
TOTAL	10.254,70	235.048,50	227.531,03	227.531,03	17.772,17

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Em relação aos Restos a Pagar Processados, a unidade gestora não registrou nenhuma movimentação, permanecendo com todos os saldos zerados.

SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO

Analista Contábil-COGES/SUPEL
CRC-RO 008411/O-6

FABIOLA MENEGASSO DIAS

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL - Em substituição
Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2023 (0034842927)



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Menegasso Dias, Superintendente**, em 14/03/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Rodrigues da Silva Brandão, Analista Contábil**, em 14/03/2025, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057342862** e o código CRC **9732E2FE**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO FINANCEIRO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Anexo 13 - Lei Federal nº 4.320/64

Período: Janeiro a Dezembro de 2024

R\$

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Receita Orçamentária (I)	157,51	155,87
Recursos Não Vinculados	157,51	155,87
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	-	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Recebidas (II)	10.905.842,78	9.408.347,71
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	10.182.028,71	8.728.272,34
Transferências Recebidas Independentes da Execução Orçamentária	723.814,07	680.075,37
Transferências Recebidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	-	-
Transferências Recebidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	-	-
Resgate de Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Desbloqueio de Valores em Caixa	-	-
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	1.747.254,14	1.676.224,16
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	63.655,25	235.048,50
Inscrição de Restos a Pagar Processados	38.482,47	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.645.116,42	1.441.175,66
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Compensações Financeiras - IPERON	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior (V)	245.303,20	177.626,03
Caixa e Equivalentes de Caixa	245.303,20	177.626,03

INGRESSOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	12.898.557,63	11.262.353,77

DISPÊNDIOS	Janeiro a Dezembro/2024	Janeiro a Dezembro/2023
Despesa Orçamentária (VII)	9.862.019,80	8.529.745,18
Recursos Não Vinculados	9.862.019,80	8.529.745,18
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	-	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - (EXCETO RPPS)	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-
Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	1.061.752,66	894.535,77
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	92.477,88	39.548,50
Transferências Concedidas Independentes da Execução Orçamentária	969.274,78	854.987,27
Transferências Concedidas Aportes RPPS	-	-
Transferências Concedidas para Aportes de Recursos para o RGPS	-	-
Transferências Concedidas para o Sistema de Proteção Social dos Militares	-	-
Outras Movimentações Financeiras Concedidas (IX)	-	-
Transferências para Investimentos e Aplicações Financeiras	-	-
Bloqueio de Valores em Caixa	-	-
Pagamentos Extraorçamentários (X)	1.863.380,96	1.592.769,62
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	227.531,03	139.463,29
Pagamento de Restos a Pagar Processados	-	9.260,67
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.635.849,93	1.444.045,66
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-
Perdas de Investimentos Temporários	-	-
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	111.404,21	245.303,20
Caixa e Equivalentes de Caixa	111.404,21	245.303,20

Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
TOTAL (XII) = (VII + VIII+ IX + X + XI)	12.898.557,63	11.262.353,77

Especificação	JANEIRO a DEZEMBRO/2024			JANEIRO a DEZEMBRO/2023		
	Receita Orçamentária (a)	Deduções Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
Recursos Não Vinculados	157,51	-	157,51	155,87	-	155,87
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Educação	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Saúde	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	-	-	-	-	-	-
Demais Vinculações Legais	-	-	-	-	-	-
Outras Vinculações de Recursos	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	-	-	-	-	-	-
TOTAL	157,51	-	157,51	155,87	-	155,87

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01. BALANÇO FINANCEIRO

A Lei nº 4.320/1964 define o Balanço Financeiro como a demonstração contábil que apresenta as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, juntamente com os saldos de caixa do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte. O Balanço Financeiro permite a apuração do resultado financeiro do exercício, sendo importante ressaltar que esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício calculado no Balanço Patrimonial. De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Balanço Financeiro é apresentado em um único quadro, demonstrando a movimentação financeira das entidades do setor público. Esse quadro evidencia:

- A receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- Os recebimentos e os pagamentos extra orçamentários;
- As transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os

aportes de recursos para o RPPS; e

- O saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

NOTA 02. INGRESSOS

Em 31/12/2024, o Balanço Financeiro da Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL apresentou um saldo de ingressos no montante de R\$ 12.898.557,63. As Receitas Próprias Arrecadadas no valor de R\$ 157,51 decorrem da Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras, representando menos de 1% dos ingressos. O principal grupo constituinte do saldo dos ingressos financeiros é o grupo de transferências financeiras recebidas, que representou 84,55% de todas as entradas financeiras. Esse valor se refere às Transferências intragovernamentais repassadas à SUPEL pela Secretaria de Finanças do Estado de Rondônia. Em seguida, os 'Recebimentos Extra-orçamentários' compõem 13,55% do total dos ingressos financeiros, englobando Inscrição de Restos a Pagar Não Processados - RPNP e Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados.

A SUPEL registrou um total de R\$ 10.905.842,78 em Transferências Financeiras Recebidas, distribuídos da seguinte forma: R\$ 10.182.028,71 foram registrados na conta contábil de Variação Patrimonial Aumentativa "4.5.1.1.2.02.00.00 - Repasse Recebido", que se refere às Ordens Bancárias (OBs) recebidas da Conta Única do Tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005, vinculada à Unidade Gestora 140099, para a execução das despesas orçamentárias com a Fonte de Recurso 0500 - ordinários. Além disso, R\$ 723.814,07 foram registrados na conta contábil de Variação Patrimonial Aumentativa "4.5.1.2.2.01.03.00 - Movimento de Fundos a Débito", correspondendo às Ordens Bancárias (OBs) recebidas da Conta Única do Tesouro, que foram destinadas à conta bancária vinculada ao CNPJ da unidade gestora, com o objetivo de cobrir os pagamentos das despesas executadas.

Tabela 01 - Composição dos Ingressos		
Ingressos	2024	AV %
Receitas Orçamentárias	157,51	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	10.905.842,78	84,55
Recebimentos Extra Orçamentários	1.747.254,14	13,55
Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalente de Caixa	245.303,20	1,90
TOTAL	12.898.557,63	100

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 03. DISPÊNDIOS

O Balanço Financeiro da Superintendência Estadual de Compras e Licitações reportou um total de dispêndios de R\$ 12.898.557,63, coincidindo com os ingressos totais registrados. Conforme ilustrado na Tabela 01, o componente mais significativo dos dispêndios financeiros é o grupo de Despesas Orçamentárias, que representa 76,46% do total. Em seguida, estão os Pagamentos Extraorçamentários, que correspondem a 14,45% do montante total de dispêndios.

Tabela 02 - Composição dos Dispêndios				
Dispêndios	2024	2023	AH % 2024/2023	AV % 2024
Despesas Orçamentárias	9.862.019,80	8.529.745,18	15,62	76,46
Transferências Financeiras Concedidas	1.061.752,66	894.535,77	18,69	0,08
Pagamento Extra Orçamentários	1.863.380,96	1.592.769,62	16,99	14,45
Saldo para o Exercício Seguinte	111.404,21	245.303,20	-54,59	0,86
TOTAL	12.898.557,63	11.262.353,77	14,53	100

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 04. RESULTADO FINANCEIRO

O Resultado Financeiro é determinado pela diferença entre o Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do Exercício Seguinte e o Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do Exercício Anterior. É fundamental não confundir o resultado financeiro do exercício com o superávit ou déficit financeiro apurado no Balanço Patrimonial.

Ao término do Exercício de 2024, o Balanço Financeiro revelou um resultado financeiro negativo de R\$ 133.898,99. Este valor negativo está alinhado com a Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa detalhada na Demonstração dos Fluxos de Caixa, evidenciando a consistência entre os registros financeiros.

Tabela 03 - Composição do Resultado Financeiro		
Dispêndios	2024	2023
(+) Saldo para o Exercício Seguinte: Caixa e Equivalentes de Caixa	111.404,21	245.303,20
Ingressos	2024	2023
(-) Saldo do Exercício Anterior: Caixa e Equivalentes de Caixa	245.303,20	177.626,03
(=) Resultado Financeiro	-133.898,99	67.677,17

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO

Analista Contábil-COGES/SUPEL
CRC-RO 008411/O-6

FABIOLA MENEGASSO DIAS

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL - Em substituição
Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2023 (0034842927)



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Menegasso Dias, Superintendente**, em 14/03/2025, às 08:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Rodrigues da Silva Brandão, Analista Contábil**, em 14/03/2025, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057343014** e o código CRC **B1735417**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0043.002050/2024-19

SEI nº 0057343014



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

BALANÇO PATRIMONIAL - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Anexo 14 - Lei Federal nº 4.320/64
Em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

R\$		
ATIVO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	111.404,21	245.303,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	111.404,21	245.303,20
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.898,33	4.898,33
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	3.000,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.898,33	1.898,33
ESTOQUES	140.666,07	145.359,67
ALMOXARIFADO	140.666,07	145.359,67
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	42.439,02	-
ASSINATURAS E ANUIDADES A APROPRIAR	42.439,02	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	296.407,63	395.561,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO	643.735,89	559.047,41
BENS MOVEIS	1.002.338,86	812.353,69
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	(358.602,97)	(253.306,28)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	643.735,89	559.047,41
TOTAL DO ATIVO	940.143,52	954.608,61

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	12.786,63	-
PESSOAL A PAGAR	12.786,63	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	-	-
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	38.482,47	-
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	38.482,47	-
ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	44.770,29	8.847,52
VALORES RESTITUÍVEIS	9.266,49	-

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2024	31/12/2023
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	35.503,80	8.847,52
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	96.039,39	8.847,52
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
DEMAIS RESERVAS	-	-
RESERVA DE REAVALIAÇÃO	-	-
RESULTADOS ACUMULADOS	844.104,13	945.761,09
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	844.104,13	945.761,09
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	844.104,13	945.761,09
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	940.143,52	954.608,61

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO		
Ativo Financeiro	111.404,21	245.303,20
Ativo Permanente	828.739,31	709.305,41
Total Ativo (I)	940.143,52	954.608,61
PASSIVO		
Passivo Financeiro	111.404,21	245.303,20
Passivo Permanente	48.290,43	8.847,52
Total Passivo (II)	159.694,64	254.150,72
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	780.448,88	700.457,89

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	-	-
Direitos Contratuais em Execução	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	-	-
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	-	-
Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potencias Passivos	-	-
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-

QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO		
FONTES DE RECURSO	31/12/2024	31/12/2023
500 Recursos não Vinculados de Impostos	-	-
501 Outros Recursos não Vinculados	-	-
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01. BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que qualitativa e quantitativamente evidencia a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle). Ele representa as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos adquiridos, produzidos, recebidos ou sob controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam aos objetivos do poder público estadual.

Em consonância com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição, o Balanço Patrimonial é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação; e
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro;

NOTA 02. ATIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

No Ativo Circulante são registrados os elementos patrimoniais considerados caixa ou que podem ser convertidos em caixa em um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis. No fim do exercício de 2024, a Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, seu ativo circulante equivale a 31,53% em relação ao montante do Ativo Total. Em comparação com o final do exercício de 2023, percebe-se uma redução de 25,07%.

No Ativo não circulante, são registrados os elementos patrimoniais que não são considerados caixa ou que não podem ser convertidos em caixa após um período de 12 meses, com base na data da elaboração das demonstrações contábeis. O Saldo do Ativo não Circulante no fim de 2024 equivale a 68,47% do Ativo Total. Se comparado ao mesmo período do exercício anterior, observa-se um aumento de 15,15%, em relação ao exercício de 2023.

Tabela 01 - Composição do Ativo Circulante e Não Circulante				
Ativo	2024	2023	AV % 2024	AH % 2024/2023
Ativo Circulante	296.407,63	395.561,20	31,53	-25,07
Caixa e Equivalentes de Caixa	111.404,21	245.303,20	11,85	-54,59
Demais Créditos a Curto Prazo	1.898,33	4.898,33	0,20	-61,25
Estoques	140.666,07	145.359,67	14,96	-3,23
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	42.439,02	0,00	4,51	100
Ativo Não Circulante	643.735,89	559.047,41	68,47	15,15
Imobilizado	643.735,89	559.047,41	68,47	15,15
Total do Ativo	940.143,52	954.608,61	100	-1,52

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 03. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA

O grupo Caixa e Equivalentes de Caixa inclui o numerário em espécie, depósitos bancários disponíveis e seus equivalentes, além de aplicações financeiras de liquidez imediata, ou seja, alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses. Observa-se que 100% das disponibilidades do Caixa e Equivalentes de Caixa são recursos da Conta Única do Tesouro, decorrentes de transferências realizadas pela Secretaria de Finanças do Estado. Pode-se notar uma redução nesse grupo de 54,59% em relação ao mesmo período do Exercício Anterior.

Tabela 02 - Composição do Caixa e Equivalentes de Caixa				
Detalhamento	2024	2023	AV % 2024	AH % 2024/2023
Conta Única	111.404,21	245.303,20	100	-54,59
Demais Contas – Banco do Brasil	0,00	0,00	0,00	0
Caixa e Equivalente de Caixa	111.404,21	245.303,20	100	-54,59

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 04. ESTOQUES

Os estoques abrangem os valores dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades. Na tabela a seguir, apresenta-se a composição do Grupo Estoques para o Exercício de 2024, em comparação ao Exercício Anterior. Percebe-se uma redução de 3,23% em relação ao mesmo período do Exercício Anterior.

Tabela 03 - Estoques			
	2024	2023	AH % 2024/2023
Estoques	140.666,07	145.359,67	-3,23

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

Tendo em vista a demonstração dos itens que compõem a conta Estoque, observa-se que o Grupo Bens Móveis não Atingíveis corresponde a 90,01% do total da conta, seguido de Material de Expediente com 3,54% do total. Esses dois grupos são responsáveis por 93,55% da conta Estoques. A movimentação de entradas e saídas desses materiais é apurada e controlada pelo Setor de Patrimônio e Almoxarifado - SUPEL, sendo encaminhada a esta contabilidade setorial mensalmente através do processo SEI: 0043.000190/2024-44.

Tabela 04 - Composição do Estoques		
Conta - Discriminação	2024	AV % 2024
1.1.1.5.6.1.01.00 - Estoques		
Gêneros Alimentícios	3.637,30	2,59
Material para Festividades e Homenagens	1.067,52	0,76
Material de Expediente	4.973,22	3,54
Material Elétrico e Eletrônico	40,00	0,03
Material de Copa e Cozinha	670,71	0,48
Material de Limpeza e Proteção de Higienização	1.472,92	1,05
Material Elétrico e Eletrônicos	1.135,04	0,81
Material de Proteção e Segurança	1.055,36	0,75
Bens Móveis não Atingíveis	126.614,00	90,01
Total	140.666,07	100

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 05. IMOBILIZADO

No contexto do Poder Executivo do Estado de Rondônia, as ações de gestão patrimonial relacionadas ao ativo imobilizado englobam os bens móveis e imóveis destinados à manutenção das atividades da entidade, bem como aqueles cujos benefícios, riscos e controle tenham sido transferidos para ela por meio de operações específicas. Esses ativos são inicialmente mensurados com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo os gastos diretos e atribuíveis à sua aquisição. Eventuais despesas após a aquisição, construção ou produção dos ativos são incorporadas ao seu valor se contribuírem para a ampliação da vida útil do bem e para a geração de benefícios econômicos futuros. Caso contrário, tais gastos são reconhecidos como diminuições do patrimônio no período em que ocorrem.

O Imobilizado é segregado em dois grupos: Bens Móveis e Bens Imóveis. A composição do item Imobilizado para o exercício de 2024 em comparação ao exercício anterior, apresentou um aumento de 15,15% em relação ao ano anterior.

Adicionalmente, é importante mencionar que a conta contábil 89129060101 - Bens Irrecuperáveis apresenta um saldo de R\$ 4.043,50, enquanto a conta contábil 89129060102 – Bens Não Localizados apresenta um saldo de R\$ 73,17.

Tabela 05 - Composição do Imobilizado			
IMOBILIZADO	2024	2023	AH % 2024/2023
Bens Móveis			
(+) Valor contábil bruto	1.002.388,86	812.353,69	23,39
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão	358.602,97	253.306,28	41,57
(=) Valor Contábil Líquido	643.735,89	559.047,41	15,15
Bens Imóveis			
(+) Valor contábil Bruto	-	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão	-	-	-

Quanto ao Patrimônio Líquido, que corresponde ao valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, observa-se que este equivale a 89,78% do Passivo total e apresentou, em termos gerais, uma redução de 10,75% em relação ao mesmo período do Exercício Anterior.

Tabela 08 - Composição do Passivo e Patrimônio Líquido				
Passivo	2024	2023	AV % 2024	AH % 2024/2023
Passivo Circulante	96.039,39	8.847,52	10,22	985,50
Obrigações Trab. e Previdenciárias	12.786,63	0,00	1,36	100
Fornecedores e Cont. a Pagar Curto Prazo	38.482,47	0,00	4,09	100
Demais Obrigações a Curto Prazo	44.770,29	8.847,52	4,76	406,02
Patrimônio Líquido	844.104,13	945.761,09	89,78	-10,75
Demais Reservas	0,00	0,00	0,00	0
Resultados Acumulados	844.104,13	945.761,09	89,78	-10,75
Total do Passivo	940.143,52	954.608,61	100	-1,52

NOTA 10. PASSIVO CIRCULANTE

Em 31/12/2024, a SUPEL, apresentou um aumento de 100% no Grupo de Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, assim como nos Fornecedores e Contas a Pagar, em comparação ao ano anterior. O grupo de Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações obteve um aumento de 406.02% em relação ao ano anterior.

Tabela 09 - Composição de Fornecedores			
PASSIVO CIRCULANTE	2024	2023	AH % 2024/2023
Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e Assistenciais a pagar	12.786,63	0,00	100
Fornecedores e Contas a Pagar	38.482,47	0,00	100
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações	44.770,29	8.847,52	406,02
TOTAL	96.039,39	8.847,52	985,50

NOTA 11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido corresponde ao valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos, refletindo os valores gerados pelo ente ao longo dos anos, em função dos resultados patrimoniais apurados em cada exercício financeiro. Os resultados acumulados correspondem aos saldos remanescentes dos lucros ou prejuízos líquidos, além dos superávits ou déficits acumulados.

Conforme evidenciado no quadro a seguir, o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024 apresenta o valor de R\$ 844.104,13. No resultado geral do Patrimônio Líquido, observou-se uma redução de 10,75% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	2023	AH % 2024/2023
Demais Reservas	0,00	0,00	0
Resultados Acumulados	844.104,13	945.761,09	-10,75
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	844.104,13	945.761,09	-10,75

NOTA 12. QUADRO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO

Referente ao QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO do Balanço Patrimonial, encontram-se sem saldo, conforme quadro abaixo:

Tabela 11 - Fonte de Recurso		
Conta	Fonte de Recurso - 2024	
2757X0004002601	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	-



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Anexo 18 - Lei Federal nº 4.320/64
Período: Janeiro a Dezembro de 2024

	R\$	
	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ingressos	12.551.116,71	10.849.679,24
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Patrimonial	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	157,51	155,87
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências recebidas	10.905.842,78	9.408.347,71
Outros ingressos operacionais	1.645.116,42	1.441.175,66
Desembolsos	12.416.427,20	10.653.865,66
Pessoal e demais despesas	9.561.016,15	8.146.360,12
Juros e encargos da dívida	-	-
Transferências concedidas	1.219.561,12	1.063.459,88
Outros desembolsos operacionais	1.635.849,93	1.444.045,66
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	134.689,51	195.813,58
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Ingressos	-	-
Alienação de bens	-	-
Amortização de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros ingressos de investimentos	-	-
Desembolsos	268.588,50	128.136,41
Aquisição de ativo não circulante	268.588,50	128.136,41
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimentos (II)	(268.588,50)	(128.136,41)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Ingressos	-	-
Operações crédito	-	-
Integralização do capital social de empresas dependentes	-	-
Outros ingressos de financiamentos	-	-
Desembolsos	-	-
Amortização / Refinanciamento da dívida	-	-
Outros desembolsos de financiamentos	-	-
Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I + II + III)	(133.898,99)	67.677,17
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	245.303,20	177.626,03
Caixa e Equivalente de Caixa Final	111.404,21	245.303,20

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

R\$

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		
Intergovernamentais	-	-
da União	-	-
de Estados e Distrito Federal	-	-
de Municípios	-	-
Intragovernamentais	10.905.842,78	9.408.347,71
Outras transferências recebidas	-	-
Total das Transferências Recebidas	10.905.842,78	9.408.347,71
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		
Intergovernamentais	-	-
a União	-	-
a Estados e Distrito Federal	-	-
a Municípios	-	-
a Consórcios Públicos	-	-
Intragovernamentais	1.219.561,12	1.063.459,88
Outras transferências concedidas	-	-
Total das Transferências Concedidas	1.219.561,12	1.063.459,88

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

R\$

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Legislativa	-	-
Judiciária	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	9.561.016,15	8.146.360,12
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
Reserva de Contingência	-	-
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	9.561.016,15	8.146.360,12

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

R\$

	Janeiro a Dezembro 2024	Janeiro a Dezembro 2023
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Total dos Juros e Encargos da Dívida	-	-

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Este demonstrativo tem como objetivo contribuir para a transparência da gestão pública, permitindo um melhor gerenciamento e controle financeiros dos órgãos e entidades do setor público. As informações dos fluxos de caixa são úteis para que os usuários da informação contábil possam avaliar a capacidade da entidade de gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez. Dessa forma, essa demonstração permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e realizar análises sobre possíveis mudanças na capacidade de financiamento dos serviços públicos. A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Em consonância com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª edição a Demonstração dos Fluxos de Caixa é composta por:

- Quadro Principal;
- Quadro de transferências recebidas e concedidas;
- Quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas por função; e
- Quadro de juros e encargos da dívida.

NOTA 02. GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA

A Demonstração dos Fluxos de Caixa reflete a adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), sendo que a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa corresponde ao saldo entre o confronto das Atividades de Operações, Financiamentos e Investimentos, que corresponde ao resultado financeiro apurado no Balanço Financeiro.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, em 31/12/2024, no item Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional, apresentou o saldo de R\$ 245.303,20 em comparação com o mesmo período do exercício anterior, resultando em um aumento percentual de 38,10%. Assim, o resultado da geração líquida de caixa foi negativo em R\$ 133.898,99, conforme apresentado a seguir:

Tabela 01 - Resultado Financeiro - Confronto BF x DFC			
Resultado Financeiro BF x DFC	2024	2023	AH % 2024/2023
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	245.303,20	177.626,03	38,10
Caixa e Equivalente de Caixa Final	111.404,21	245.303,20	-54,59
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	- 133.898,99	67.677,17	-297,85

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 03. ATIVIDADES OPERACIONAIS

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, ou seja, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extra-orçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extra orçamentárias do órgão.

Como se nota da Tabela 02, dos Ingressos, os itens que tiveram a maior contribuição foram Transferências Recebidas, com R\$ 10.905.842,78 representando 86,89%, seguidos de outros ingressos operacionais com 13,11% do valor total. As transferências Financeiras Recebidas compreendem os recursos recebidos pela Superintendência Estadual de Compras e Licitações referente às Ordens Bancárias recebidas da conta única do tesouro do Estado nº 001.2757X.10.0005 da UG/Gestão 140099 para execução orçamentária das despesas com Fonte de Recurso 0500.

Tabela 02 - Composição dos Principais Ingressos				
Atividades Operacionais	2024	2023	AV % 2024	AH % 2024/2023
INGRESSOS	-	-	-	-
Remuneração Disponibilidades	157,51	155,87	0,001	1,05
Transferências correntes recebidas	10.905.842,78	9.408.347,71	86,89	15,92
Outros ingressos operacionais	1.645.116,42	1.441.175,66	13,11	14,15
Total dos Ingressos	12.551.116,71	10.849.679,24	100	15,68

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 04. DESEMBOLSOS

Essas despesas englobam os gastos relativos às atividades operacionais, incluindo os pagamentos de pessoal, juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e outros desembolsos das operações.

Em relação aos desembolsos com pessoal e demais despesas, que transitaram pelo fluxo operacional, destaca-se que totalizaram R\$ 9.561.016,15, representando 77% do total e um aumento de 17,37% em comparação ao ano anterior. Já as Transferências Concedidas, que incluem transferências intragovernamentais relativas à execução orçamentária e de bens e valores, totalizaram R\$ 1.219.561,12, representando 9,82% e os Outros Desembolsos Operacionais totalizaram R\$ 1.635.849,93, representando 13,17% do total de desembolsos.

Tabela 03 - Composição dos Principais Desembolsos				
Atividades Operacionais	2024	2023	AV % 2024	AH % 2024/2023

DESEMBOLSO	-	-	-	-
Pessoal e demais despesas	9.561.016,15	8.146.360,12	77	17,37
Transferências Concedidas	1.219.561,12	1.063.459,88	9,82	14,68
Outros Desembolsos Operacionais	1.635.849,93	1.444.045,66	13,17	13,28
Total dos Desembolsos	12.416.427,20	10.653.865,66	100	16,54

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 05. ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS

As atividades de investimento se referem às receitas e despesas de capital, diferenciando-se das atividades destinadas à manutenção das operações administrativas e operacionais do órgão. As receitas de capital incluem a obtenção de empréstimos, a conversão em dinheiro de bens e direitos (alienações), reservas, assim como as transferências de capital recebidas. Já as despesas de capital correspondem às realizadas com o objetivo de formar e/ou adquirir ativos reais, incluindo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos.

Nas atividades de investimento houve ingressos de aquisição de ativo não circulante no valor de R\$ 268.588,50. Percebe-se um aumento de 109,61% em relação do ano anterior, conforme quadro:

Tabela 04 - Composição de Investimentos				
Atividades Investimentos	2024	2023	AV % 2024	AH % 2024/2023
DESEMBOLSO	-	-	-	-
Aquisição de ativo não circulante	268.588,50	128.136,41	100	109,61
Concessão de empréstimos e financiamentos	-	-	-	-
Outros desembolsos de investimentos	-	-	-	-
Total dos Desembolsos	268.588,50	128.136,41	100	109,61

FONTE: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF)

NOTA 06. ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, incluindo o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes. Findo o exercício de 2023, também não houve registros de ingressos e dispêndios no âmbito da SUPEL.

SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO

Analista Contábil-COGES/SUPEL
CRC-RO 008411/O-6

FABIOLA MENEGASSO DIAS

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL - Em substituição
Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2023 (0034842927)



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Menegasso Dias**, Superintendente, em 14/03/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Rodrigues da Silva Brandão**, Analista Contábil, em 14/03/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](https://portal.do.sei.gov.br), informando o código verificador **0057345356** e o código CRC **88DDB100**.

Referência: Caso responda este(a) Balanço, indicar expressamente o Processo nº 0043.002050/2024-19

SEI nº 0057345356



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

BALANÇO

ESTADO DE RONDÔNIA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Anexo 19 - Lei Federal Nº 4.320/64
Exercício de 2024

Valores em R\$

Mês Referência: Dezembro									
ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações/Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais							945.761,09		945.761,09
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-144.615,33	-	-144.615,33
Aumento de capital							-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	-	42.958,37	-	42.958,37
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos Finais							844.104,13		844.104,13

SIGEF/RO - Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) compõe o conjunto das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), enumeradas na Lei Federal nº 4.320/1964, assim como na Lei Complementar nº 101/2000 e na Norma Brasileira de Contabilidade Técnica do Serviço Público 11 - NBC TSP 11. A Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL) demonstra a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido da entidade durante um período. A alteração total no patrimônio líquido durante um período representa o valor total do resultado desse período, adicionado a outras receitas e despesas reconhecidas diretamente como alterações no patrimônio líquido (sem passar pelo resultado do período), junto com qualquer contribuição dos proprietários e deduzindo-se as distribuições para os proprietários agindo na sua capacidade de detentores do capital próprio da entidade.

Aproveitamos o ensejo para informar que a Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL está à disposição da sociedade para prestar os esclarecimentos necessários a uma melhor compreensão dos resultados alcançados no exercício de 2024.

SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO
Analista Contábil-COGES/SUPEL
CRC-RO 008411/O-6

FABÍOLA MENEGASSO DIAS
Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL - Em substituição
Portaria nº 01 de 04 de Janeiro de 2023 (0034842927)



Documento assinado eletronicamente por **Fabíola Menegasso Dias**, Superintendente, em 14/03/2025, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Rodrigues da Silva Brandão**, Analista Contábil, em 14/03/2025, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057345467** e o código CRC **5D9892E1**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RELATÓRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA			ANEXO TC-13	
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL				
INVENTÁRIO DO ESTOQUE EM ALMOXARIFADO			EXERCÍCIO 2024	
QUANTIDADE	UNIDADE DE CONTAGEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO MÉDIO (R\$)	
			PREÇO UNITÁRIO	ESTOQUE
4	PCT.	AÇUCAR cristalizado, de sacarose de cana de açúcar na cor branca. Embalagem: 2 kg.	R\$ 7,80	R\$ 31,20
240	UNID.	Água mineral 500ml, minalinda	R\$ 0,90	R\$ 216,00
5	UNID.	ÁGUA MINERAL 20 LITROS KAIARY	R\$ 6,68	R\$ 33,40
123	KG	AÇÚCAR CRISTAL BARRACOL 2 KG	R\$ 6,91	R\$ 849,93
39	KG	CAFÉ PURÃO VACUO 1X500GR	R\$ 36,33	R\$ 1.416,87
30	KG	CAFÉ BRASILEIRO VÁCUO 500G	R\$ 36,33	R\$ 1.089,90
1	UNID.	Vaso em madeira grande	R\$ 398,00	R\$ 398,00
4	UNID.	Tripé articulado médio	R\$ 167,38	R\$ 669,52
20	UNID.	ALMOFADA PARA CARIMBO N.03 COR AZUL	R\$ 2,47	R\$ 49,40
42	UNID.	BANDEJA MOVEL DUPLA EM ACRILICO COM MECANISMO MOVEL PARA ERGUER	R\$ 22,73	R\$ 954,66
15	ROLO	BARBANTE DE ALGODÃO, 8 FIOD, ROLO C/ NO MIN. 150M	R\$ 4,60	R\$ 69,00
2	CX.	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL - C/50 UNIDADES	R\$ 16,22	R\$ 32,44
1	CX	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA - C/50 UNIDADES	R\$ 15,11	R\$ 15,11
9	UNID.	CD-R GRAVAVEL 80MIN/700MB	R\$ 1,29	R\$ 11,61
44	UNID.	CD-RW REGRAVAVEL 80MIN/700MB	R\$ 3,90	R\$ 171,60
3	PCT	ELASTICO DE LATEX PARA ESCRITORIO	R\$ 1,80	R\$ 5,40
35	UNID.	EXTRATOR DE GRAMPO MEDINDO CERCA DE 1,5 CM LARGURA E 15 CM DE COMPRIMENTO	R\$ 1,12	R\$ 39,20
17	UNID.	FITA ADESIVA PLÁSTICA, TRANSPARENTE DE 50MMX50MM	R\$ 2,21	R\$ 37,57
4	CX.	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6, NIQUELADO	R\$ 3,05	R\$ 12,20
1	CX.	GRAMPO P/ GRAMPEADOR GALVANIZADO 23/13 EMB. C/ 5000 UNID,	R\$ 11,39	R\$ 11,39
7	PCT	PAPEL FLIP CHART- COR BRANCA PACOTES COM 50 FOLHAS	R\$ 40,42	R\$ 282,94
2	PCT	PAPEL VERDE 180 G, TAMANHO A4, PACOTE C/ 100 FLS	R\$ 29,90	R\$ 59,80
8	UNID.	PASTA ARQUIVO MORTO 360 X 130	R\$ 2,80	R\$ 22,40
19	UNID.	PORTA CANETA MEDINDO 57X57X86	R\$ 4,03	R\$ 76,57
6	UNID.	TINTA PARA CARIMBO DE BORRACHA NA COR AZUL	R\$ 1,79	R\$ 10,74
33	UNID.	TESOURA GRANDE, EM AÇO INOX	R\$ 6,47	R\$ 213,51
23	UNID.	CANETA DESTACA TEXTO: MARCADOR PARA DESTACAR CAIXA COM 12 UNIDADES	R\$ 0,94	R\$ 21,62
7	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESCRITA FINA, NA COR AZUL, CAIXA COM 25 UNIDADES	R\$ 11,74	R\$ 82,18
17	UNID.	GRAMPEADOR DE MESA - MANUAL, ESTRUTURA METÁLICA, GRAMPEAR ATé 20 FOLHAS	R\$ 9,01	R\$ 153,17
2	CX	LÁPIS GRAFITE HB Nº2 -CORPO SEXTAVADO EM RESINA. CAIXA COM 72 UNIDADES.	R\$ 22,83	R\$ 45,66
55	UNID	REGUA EM MATERIAL ACRÍLICO INCOLOR, GRADUADA EM 50 CM	R\$ 1,79	R\$ 98,45
7	PCT	PASTA ARQUIVO C/ABA OFICIO, MATERIAL POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO, CORES VARIADAS	R\$ 10,41	R\$ 72,87
49	UNID	TESOURA DE USO GERAL - EM AÇO INOX, 1ª QUALIDADE	R\$ 2,08	R\$ 101,92
28	UNID.	APONTADOR DE LAPIS,MANUAL PORTáTIL, 1 ENTRADA	R\$ 0,49	R\$ 13,72
19	UNID.	FACA ESTILETE, C/ LâMINA DESCARTáVEL DE 8,0MM DE LARGURA CORPO EM METAL.	R\$ 1,15	R\$ 21,85

7	ROLO	FITA ADESIVA CREPE - NA COR BRANCA DIMENSões 19MM X 50MM.	R\$ 2,70	R\$ 18,90
5	CX	CLIPS NIQUELADO Nº 1, CAIXA C/NO MÍNIMO 100 UNIDADES	R\$ 1,47	R\$ 7,35
7	CX	CLIPS NIQUELADO Nº 2, CAIXA C/NO MÍNIMO 50 UNIDADES	R\$ 1,54	R\$ 10,78
11	CX	CLIPS NIQUELADO Nº 3, CAIXA C/NO MÍNIMO 50 UNIDADES	R\$ 1,40	R\$ 15,40
5	CX	CLIPS NIQUELADO Nº 4, CAIXA C/NO MÍNIMO 50 UNIDADES	R\$ 1,44	R\$ 7,20
7	CX	CLIFE NIQUELADO, TAMANHO 8/0 CAIXA C/NO MÍNIMO 50 UNIDADES	R\$ 1,51	R\$ 10,57
300	UNID.	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO A4 - TRANSPARENTE	R\$ 0,24	R\$ 72,00
4	CX	CANETA ESFEROGRÁFICA - NA COR PRETA - C/50 UNIDADES	R\$ 15,88	R\$ 63,52
22	CX	CANETA MARCA TEXTO AMARELO C/12 UNIDADES	R\$ 9,06	R\$ 199,32
2	CX	ENVELOPE 260X360MM - KRAFT	R\$ 38,29	R\$ 76,58
1	UNID.	PERFURADOR DE METAL 2 FUIROS P/60 FLS	R\$ 58,51	R\$ 58,51
100	UNID.	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETA N. 14	R\$ 0,13	R\$ 13,00
100	UNID.	ESPIRAL P/ ENCADERNAÇÃO PRETA N. 12	R\$ 0,11	R\$ 11,00
1	CX	PINCEL ATÔMICO NA COR PRETA C/12 UNIDADES	R\$ 12,34	R\$ 12,34
979	UNID.	Capa de processo na cor verde 32 x 52cm	R\$ 0,57	R\$ 558,03
20	UNID.	COLA SUPER INSTANTANEA LÍQUIDA 50G TEKbond	R\$ 17,30	R\$ 346,00
39	RESMA	PAPEL SULFITE TIPO A4 COR BRANCO MARCA: ROYAL	R\$ 20,66	R\$ 805,74
2	ROLO	RIBBON DE RESINA Fita de Resina	R\$ 20,00	R\$ 40,00
1	UNID.	GARRAFA TÉRMICA COM COPO DE 1 LITRO	R\$ 31,28	R\$ 31,28
76	PCT	COPO DESC CRISTALCOPO 180ML MARCA: CRISTALCOP	R\$ 3,95	R\$ 300,20
50	PCT	COPO DESC CRISTALCOPO 180ML MARCA: CRISTALCOP	R\$ 3,9772	R\$ 198,86
37	UNID.	LAVA LOUCAS POLYLAR CLEAR 500ML	R\$ 2,00	R\$ 74,00
31	FRASCO	DETERGENTE líquido, neutro LAJU	R\$ 1,47	R\$ 45,57
40	UNID.	Esponja para Limpeza, em poliuretano e fibra sintética	R\$ 0,52	R\$ 20,80
38	Litros	Álcool Líquido 70%	R\$ 7,80	R\$ 296,40
12	PCT	Sabão em Barra: barras de 200g	R\$ 6,34	R\$ 76,08
20	FRASCO	ÁLCOOL EM GEL 70% FRASCO DE 1L	R\$ 9,23	R\$ 184,60
64	PCT	Papel Toalha Interfolhado	R\$ 14,31	R\$ 915,84
58	UNID.	Tomada 2P+T 10A conforme as mesas	R\$ 17,63	R\$ 1.022,54
9	UNID.	Tomadas de sobrepor 2P+T 10A Redonda com haste longa	R\$ 12,50	R\$ 112,50
136	PCT	Máscaras Cirúrgica Descartável	R\$ 7,76	R\$ 1.055,36
8	UNID.	Divisória de ambiente Padrão Ps- Persiana Embutida (08 Unidades de Persianas com divisória de vidro)	241,35	R\$ 1.930,80
5	UNID.	Divisória de ambiente Padrão T6- Pannel Piso ao Teto (10 portas)	959,36	R\$ 4.796,80
57	UNID.	Pannel Divisório 800 por 70 por 1100 mm (57 Divisórias de vidro entre as mesas).	415,23	R\$ 23.668,11
16	UNID.	Divisória de ambiente Padrão T3-Pannel Piso ao Teto (16 Unidades de Placas divisórias cegas até 110cm de altura abaixo das persianas)	654,29	R\$ 10.468,64
84	UNID.	Pannel Divisório 600 por 70 por 1100 mm (84 Divisórias de vidro entre as mesas).	389,52	R\$ 32.719,68
119	UNID.	Divisória de ambiente Padrão T1- Piso ao Teto (98 Placas divisórias de 270cm de altura; 41 Placas divisórias de 210cm de altura; 24 Placas de 165cm de altura)	445,63	R\$ 53.029,97
TOTAL			R\$ 140.666,07	
Porto Velho-RO 31/12/2024	ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA Superintendente/SUPEL Superintendência Estadual de Licitações Governo do Estado de Rondônia		SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO CONTADORA/SUPEL CRC RO 008411/O 6	

Porto Velho, data e hora do sistema.



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Rodrigues da Silva Brandão**, **Analista Contábil**, em 28/01/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Evangelista da Silva**, **Superintendente**, em 03/02/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056824896** e o código CRC **F48FAA2B**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RELATÓRIO

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL			ANEXO TC-15
INVENTÁRIO FÍSICO-FINANCEIRO DOS BENS MÓVEIS			EXERCÍCIO DE 2024
CONTA CONTÁBIL	NÚMERO DO TOMBAMENTO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	VALOR CONTABILIZADO (VALOR CONTÁBIL LÍQUIDO)
SUBTOTAL = 123110303 - MOBILIARIO EM GERAL			R\$ 194.818,64
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271580	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278570	ARMÁRIO	R\$ 304,89
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271599	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264023	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264047	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264060	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264061	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269162	CADEIRA	R\$ 145,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269163	CADEIRA	R\$ 145,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269310	CADEIRA	R\$ 145,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269203	CADEIRA	R\$ 145,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269423	CADEIRA	R\$ 145,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269424	CADEIRA	R\$ 145,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269408	CADEIRA	R\$ 145,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269465	CADEIRA	R\$ 145,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269425	CADEIRA	R\$ 145,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269496	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269492	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269497	GAVETEIRO	R\$ 237,00

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269495	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269624	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269625	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269638	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269698	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269639	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269753	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269721	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269754	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271511	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271504	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271508	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271544	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271512	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271551	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271513	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271552	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271554	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271553	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271571	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271562	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271573	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271572	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271579	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271578	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271594	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271597	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271582	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272483	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271598	MESA	R\$ 427,05

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272543	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272498	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272682	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272588	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272685	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273004	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272978	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273070	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273005	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273982	CADEIRA	R\$ 1.097,18
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273197	MESA	R\$ 503,75
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274459	CADEIRA	R\$ 246,77
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273983	CADEIRA	R\$ 1.097,18
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274480	CADEIRA	R\$ 246,77
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274482	CADEIRA	R\$ 246,77
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274481	CADEIRA	R\$ 246,77
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274484	CADEIRA	R\$ 246,77
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274483	CADEIRA	R\$ 246,77
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274486	CADEIRA	R\$ 246,77
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274485	CADEIRA	R\$ 246,77
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277729	CADEIRA	R\$ 367,48
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274487	CADEIRA	R\$ 246,77
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277855	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277852	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277911	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277988	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277900	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277998	MESA	R\$ 706,03
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277992	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278074	MESA	R\$ 3.624,92

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277999	MESA	R\$ 706,03
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278253	MESA	R\$ 452,14
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278078	MESA	R\$ 288,47
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278258	MESA	R\$ 452,14
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278259	MESA	R\$ 452,14
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278280	MESA	R\$ 452,14
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278257	MESA	R\$ 452,14
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278287	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278286	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278289	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278290	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278299	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278320	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278324	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278331	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 1.242,19
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278559	ARMÁRIO	R\$ 304,89
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278288	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278561	ARMÁRIO	R\$ 304,89
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278560	ARMÁRIO	R\$ 304,89
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278563	ARMÁRIO	R\$ 304,89
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278571	ARMÁRIO	R\$ 304,89
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278572	ARMÁRIO	R\$ 304,89
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278573	ARMÁRIO	R\$ 304,89
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278574	ARMÁRIO	R\$ 304,89
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278620	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278626	MESA	R\$ 347,75
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303630	ARMÁRIO	R\$ 462,80
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278562	ARMÁRIO	R\$ 304,89
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304068	ARMÁRIO	R\$ 1.156,66
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304066	ARMÁRIO	R\$ 1.156,66

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303753	MESA	R\$ 420,08
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	303755	MESA	R\$ 420,08
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304041	ARMÁRIO	R\$ 1.156,66
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304093	ARMÁRIO	R\$ 1.156,66
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304073	GAVETEIRO	R\$ 312,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	304100	ARMÁRIO	R\$ 312,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	458790	ARMÁRIO	R\$ 124,79
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	458833	ARMÁRIO	R\$ 124,79
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	689631	ARMÁRIO	R\$ 190,56
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	642378	QUADRO MURAL/NEGRO/LOUSA/CELOTEX	R\$ 479,25
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	642683	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 279,38
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	721263	GAVETEIRO	R\$ 161,34
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	721341	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	721232	CADEIRA	R\$ 367,48
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000319	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000320	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000296	MESA	R\$ 1.022,55
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000321	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000322	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000323	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000324	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000325	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000326	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000327	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000328	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000329	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000297	MESA	R\$ 1.022,55
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000298	MESA	R\$ 1.022,55
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000330	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000331	MESA	R\$ 582,40

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000332	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000333	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000334	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000335	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000336	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000337	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000338	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000339	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000340	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000341	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000342	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000343	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000344	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000345	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000346	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000347	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000348	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000349	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000350	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000351	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000352	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000353	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000354	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000355	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000299	MESA	R\$ 1.022,55
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000356	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000300	MESA	R\$ 1.022,55
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000301	MESA	R\$ 1.022,55
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000302	MESA	R\$ 1.022,55
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000303	MESA	R\$ 1.022,55
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000304	MESA	R\$ 1.022,55

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000305	MESA	R\$ 1.022,55
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000306	MESA	R\$ 1.022,55
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000357	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000358	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000359	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000360	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000361	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000362	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000363	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000364	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000365	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000366	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000367	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000307	MESA	R\$ 1.022,55
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000308	MESA	R\$ 1.022,55
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000309	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000310	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000311	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000312	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000313	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000314	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000315	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000368	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000369	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000370	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000316	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000317	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000371	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000372	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000373	CADEIRA	R\$ 617,12

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000374	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000375	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000376	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000377	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000378	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000318	MESA	R\$ 582,40
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000381	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000382	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000383	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000384	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000385	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000386	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000387	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000379	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000380	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000403	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 247,02
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000388	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000389	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000390	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000391	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000392	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000393	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000394	CADEIRA	R\$ 617,12
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000404	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 247,02
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000405	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 247,02
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000406	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 247,02
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000407	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 247,02
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000408	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 247,02
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000409	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 247,02
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000410	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 247,02

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000411	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 247,02
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277895	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	641375	ARMÁRIO	R\$ 177,69
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	641441	ARMÁRIO	R\$ 177,69
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000399	GAVETEIRO	R\$ 352,07
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263677	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263678	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263679	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263719	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263723	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263724	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263732	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263733	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263734	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263752	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263754	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263759	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263782	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263784	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263785	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263972	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263975	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263977	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263978	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263979	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264022	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000401	MESA	R\$ 200,59
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264024	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	450000402	MASTRO/PEDESTAL/BASE PARA MASTRO	R\$ 247,02
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264032	GAVETEIRO	R\$ 270,27

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264028	GAVETEIRO	R\$ 270,27
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264045	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264035	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264052	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264054	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264055	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264058	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264059	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264064	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264065	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264068	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264069	CADEIRA	R\$ 358,44
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264046	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264071	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264072	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264073	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	268903	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264070	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	268906	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	268905	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	268907	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269046	CADEIRA	R\$ 145,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	268908	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269126	CADEIRA	R\$ 145,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269160	CADEIRA	R\$ 145,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263232	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	260902	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263108	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263233	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263234	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263109	GAVETEIRO	R\$ 237,00

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263235	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263236	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263610	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263220	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263230	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263231	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264002	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264005	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263611	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264006	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264007	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264008	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264014	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264015	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264016	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264017	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264018	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264083	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	268832	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263613	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263616	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263617	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263682	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263683	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	268891	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263692	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263696	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263762	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263763	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263953	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263957	GAVETEIRO	R\$ 237,00

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269144	CADEIRA	R\$ 145,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263959	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263989	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263990	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269145	CADEIRA	R\$ 145,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263991	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263995	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269188	CADEIRA	R\$ 145,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263996	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263998	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	264000	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269763	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271482	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269298	CADEIRA	R\$ 145,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269396	CADEIRA	R\$ 145,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269450	CADEIRA	R\$ 145,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269451	CADEIRA	R\$ 145,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269516	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271483	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	271484	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269613	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272474	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269614	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269616	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272513	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269714	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269760	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269761	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	269762	GAVETEIRO	R\$ 237,00

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272562	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277787	CADEIRA	R\$ 367,48
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277797	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277798	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272673	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277799	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	272999	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277814	CADEIRA	R\$ 291,87
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277815	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277817	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273043	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277877	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277892	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273044	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273156	MESA	R\$ 347,75
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277893	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273583	CADEIRA	R\$ 1.420,21
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277896	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277921	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277925	CADEIRA	R\$ 145,17
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277954	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277955	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277956	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278013	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278017	MESA	R\$ 427,05
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278263	MESA	R\$ 503,75
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278264	MESA	R\$ 452,14
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278266	MESA	R\$ 452,14
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278278	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278303	MESA	R\$ 415,35

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278304	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278315	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278316	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278317	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278318	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278343	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278344	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278345	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273585	CADEIRA	R\$ 1.420,21
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278351	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273586	CADEIRA	R\$ 1.420,21
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278352	MESA	R\$ 415,35
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	273976	CADEIRA	R\$ 1.097,18
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278361	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 1.242,19
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278362	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 1.242,19
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274466	CADEIRA	R\$ 246,77
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278363	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 1.242,19
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278364	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 1.242,19
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278365	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 1.242,19
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278366	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 1.242,19
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278368	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 1.242,19
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278369	ARQUIVO DESLIZANTE	R\$ 1.242,19
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278521	ARMÁRIO	R\$ 304,89
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278522	ARMÁRIO	R\$ 304,89
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278523	ARMÁRIO	R\$ 304,89
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278524	ARMÁRIO	R\$ 304,89
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278525	ARMÁRIO	R\$ 304,89
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274468	CADEIRA	R\$ 246,77
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274469	CADEIRA	R\$ 246,77
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278526	ARMÁRIO	R\$ 304,89

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278528	ARMÁRIO	R\$ 304,89
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278584	ARMÁRIO	R\$ 304,89
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278585	ARMÁRIO	R\$ 304,89
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278586	ARMÁRIO	R\$ 304,89
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274470	CADEIRA	R\$ 246,77
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	274471	CADEIRA	R\$ 246,77
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277766	CADEIRA	R\$ 367,48
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278588	ARMÁRIO	R\$ 304,89
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278589	ARMÁRIO	R\$ 304,89
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	278590	ARMÁRIO	R\$ 304,89
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277778	CADEIRA	R\$ 367,48
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277780	CADEIRA	R\$ 367,48
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277781	CADEIRA	R\$ 367,48
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263095	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277783	CADEIRA	R\$ 367,48
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277784	CADEIRA	R\$ 367,48
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	277786	CADEIRA	R\$ 367,48
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263097	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263652	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263653	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263205	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263206	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263654	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263655	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263658	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263659	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263660	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263241	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263242	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263243	CADEIRA	R\$ 264,92

123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263244	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263661	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263662	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263245	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263246	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263247	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263248	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263249	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263250	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263251	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263252	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263663	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263664	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263665	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263672	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263253	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263673	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263674	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263675	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263676	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263633	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263634	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263635	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263636	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263637	CADEIRA	R\$ 264,92
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263643	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263644	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263645	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263648	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263649	GAVETEIRO	R\$ 237,00
123110303 - MOBILIARIO EM GERAL	263650	GAVETEIRO	R\$ 237,00

SUBTOTAL = 123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS			R\$ 38.021,97
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000514	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000516	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000518	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000520	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000522	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000524	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000526	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000528	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000530	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000532	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000534	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000537	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000539	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000541	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000543	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000545	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000547	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000549	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000551	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000553	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000555	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000557	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000560	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000562	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000564	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000567	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000569	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000513	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000517	NOBREAK	R\$ 654,46

123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000519	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000515	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000523	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000525	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000521	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000529	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000531	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000533	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000535	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000536	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000527	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000540	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000542	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000544	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000538	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000548	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000550	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000546	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000552	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000554	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000556	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000558	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000559	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000561	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000563	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000566	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000568	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	650364	NOBREAK	R\$ 63,29
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000565	NOBREAK	R\$ 654,46
123110107 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	450000512	NOBREAK	R\$ 654,46

SUBTOTAL = 123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			R\$ 367.287,43
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260000676	MONITOR	R\$ 966,00
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260002320	MONITOR	R\$ 951,43
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260002309	MONITOR	R\$ 951,43
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260002275	MONITOR	R\$ 951,43
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260002273	MONITOR	R\$ 951,43
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260002091	MONITOR	R\$ 951,43
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000436	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460017	MONITOR	R\$ 144,34
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	459695	MONITOR	R\$ 17,23
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	459924	MONITOR	R\$ 14,43
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460177	MONITOR	R\$ 26,99
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460246	MONITOR	R\$ 26,99
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	459983	MONITOR	R\$ 14,43
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460189	MONITOR	R\$ 26,99
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460192	MONITOR	R\$ 26,99
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460199	MONITOR	R\$ 26,99
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460248	MONITOR	R\$ 26,99
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460018	MONITOR	R\$ 14,43
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	459474	MONITOR	R\$ 17,23
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	459478	MONITOR	R\$ 17,23
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	459918	MONITOR	R\$ 144,34
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460014	MONITOR	R\$ 14,43
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460001	MONITOR	R\$ 14,43
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460015	MONITOR	R\$ 14,43
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000492	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460179	MONITOR	R\$ 26,99
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000494	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000493	MONITOR	R\$ 1.061,53

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000495	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000496	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460211	MONITOR	R\$ 26,99
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000497	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460217	MONITOR	R\$ 26,99
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460229	MONITOR	R\$ 26,99
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460221	MONITOR	R\$ 26,99
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460260	MONITOR	R\$ 26,99
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000498	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	562645	MONITOR	R\$ 27,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	460234	MONITOR	R\$ 26,99
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000499	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000500	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000501	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000503	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	562636	MONITOR	R\$ 27,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000502	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000504	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000505	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640542	MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	562655	MONITOR	R\$ 27,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000507	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000508	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000509	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640727	MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640730	MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000506	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640790	MONITOR	R\$ 26,91

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640777	MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640842	MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640792	MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640846	MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640845	MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	642196	SCANNER	R\$ 96,65
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	649360	MONITOR	R\$ 75,77
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	394834	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	649723	COMPUTADOR	R\$ 111,47
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	402837	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	402133	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	402103	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	400071	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	394831	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	402519	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	396654	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	396732	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654366	MONITOR	R\$ 22,35
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	396694	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	396697	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	396771	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654935	COMPUTADOR	R\$ 111,47
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654372	MONITOR	R\$ 22,35
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654377	MONITOR	R\$ 22,35
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000472	COMPUTADOR	R\$ 5.066,62
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000473	COMPUTADOR	R\$ 5.066,62
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	399223	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654378	MONITOR	R\$ 22,35

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000474	COMPUTADOR	R\$ 5.066,62
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000475	COMPUTADOR	R\$ 5.066,62
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000476	COMPUTADOR	R\$ 5.066,62
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000477	COMPUTADOR	R\$ 5.066,62
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	402142	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654385	MONITOR	R\$ 22,35
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000478	COMPUTADOR	R\$ 5.066,62
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000479	COMPUTADOR	R\$ 5.066,62
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000480	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000481	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000484	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000485	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000482	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000483	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000486	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000489	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000490	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000487	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000491	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000488	MONITOR	R\$ 1.061,53
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662190	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654420	MONITOR	R\$ 22,35
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662279	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662293	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662405	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662406	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662411	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662436	COMPUTADOR	R\$ 176,73

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662418	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662445	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662453	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662617	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662200	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662388	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	666887	NOTEBOOK	R\$ 130,01
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	396725	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	402789	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	403043	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	402634	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	402774	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	400124	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	402845	COMPUTADOR	R\$ 147,95
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260002328	MONITOR	R\$ 951,43
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260002316	MONITOR	R\$ 951,43
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260002307	MONITOR	R\$ 951,43
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260000677	MONITOR	R\$ 966,00
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260002249	MONITOR	R\$ 951,43
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260002274	MONITOR	R\$ 951,43
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260000213	MONITOR	R\$ 597,10
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260000194	MONITOR	R\$ 597,10
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	260000204	MONITOR	R\$ 597,10
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	666771	IMPRESSORA	R\$ 198,78
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	666895	NOTEBOOK	R\$ 130,01
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	685697	COMPUTADOR	R\$ 134,27
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	685702	COMPUTADOR	R\$ 134,27
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	685718	COMPUTADOR	R\$ 134,27

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	685731	COMPUTADOR	R\$ 134,27
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	685946	COMPUTADOR	R\$ 134,27
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	686007	COMPUTADOR	R\$ 134,27
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	686023	COMPUTADOR	R\$ 134,27
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640131	MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640704	MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640748	MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640753	MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640763	MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640770	MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640807	MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640799	MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	642188	SCANNER	R\$ 96,65
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	642234	SCANNER	R\$ 96,65
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	642690	SCANNER	R\$ 96,65
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	649638	COMPUTADOR	R\$ 111,47
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654334	MONITOR	R\$ 22,35
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654399	MONITOR	R\$ 22,35
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654404	MONITOR	R\$ 22,35
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654891	COMPUTADOR	R\$ 1.114,75
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	661860	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	661851	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662198	COMPUTADOR	R\$ 176,73
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	709785	MONITOR	R\$ 4,04
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	716685	MODEM/FONTE MODEM; FAX MODEM EXTERNO	R\$ 2,27
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	709751	MONITOR	R\$ 4,04
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000004	COMPUTADOR	R\$ 223,36
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000005	COMPUTADOR	R\$ 1.938,49

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	709757	MONITOR	R\$ 4,04
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000009	COMPUTADOR	R\$ 223,36
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	709773	MONITOR	R\$ 7,51
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000010	COMPUTADOR	R\$ 223,36
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000011	COMPUTADOR	R\$ 223,36
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000018	COMPUTADOR	R\$ 223,36
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000022	COMPUTADOR	R\$ 223,36
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000026	COMPUTADOR	R\$ 223,36
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000027	COMPUTADOR	R\$ 223,36
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000032	COMPUTADOR	R\$ 223,36
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000034	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000035	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000036	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000037	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000038	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000039	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000040	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000041	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000042	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000043	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000044	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000045	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000046	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000047	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000048	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000049	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000050	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000051	MONITOR	R\$ 508,50

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000052	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000053	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000054	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000055	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000056	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000057	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000058	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000059	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000060	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000061	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000062	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000063	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000064	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000065	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000066	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000067	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000068	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000069	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000070	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000071	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000072	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000073	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000074	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000075	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000076	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000077	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000078	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000079	MONITOR	R\$ 508,50

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000080	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000081	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000082	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000083	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000084	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000085	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000086	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000087	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000088	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000089	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000090	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000091	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000092	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000093	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000094	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000095	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000096	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000097	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000098	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000099	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000100	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000101	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000102	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000103	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000104	MONITOR	R\$ 508,50
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000116	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000117	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000118	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000119	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000120	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000121	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000122	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000123	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000125	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000126	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000107	NOTEBOOK	R\$ 2.883,52
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000127	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000128	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000108	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000129	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000109	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000110	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000111	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000112	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000113	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000114	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000115	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000130	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000131	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000132	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000133	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000143	COMPUTADOR	R\$ 2.722,27
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000144	COMPUTADOR	R\$ 2.722,27
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000145	COMPUTADOR	R\$ 2.722,27
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000146	COMPUTADOR	R\$ 2.722,27
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000134	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000147	COMPUTADOR	R\$ 2.722,27
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000148	COMPUTADOR	R\$ 2.722,27
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000149	COMPUTADOR	R\$ 2.722,27
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000150	COMPUTADOR	R\$ 2.722,27
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000135	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000136	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000137	COMPUTADOR	R\$ 2.565,25
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000141	COMPUTADOR	R\$ 2.722,27
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000142	COMPUTADOR	R\$ 2.722,27
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000412	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000413	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000414	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000415	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000416	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000417	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000418	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	190000075	COMPUTADOR	R\$ 15,58
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000419	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000420	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000421	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000422	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000423	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000424	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000425	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000426	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000427	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000428	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000429	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000430	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000431	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000432	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000433	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000434	COMPUTADOR	R\$ 2.875,57
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	661558	IMPRESSORA	R\$ 187,52
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	274488	MONITOR	R\$ 4,41
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000435	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	274489	MONITOR	R\$ 4,41
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640840	MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	640698	MONITOR	R\$ 26,91
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	666884	NOTEBOOK	R\$ 130,01
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000437	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000438	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000439	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000440	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000441	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000442	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000443	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000444	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000445	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000446	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	290410	COMPUTADOR	R\$ 200,46
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000447	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000448	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000449	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000450	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000451	MONITOR	R\$ 738,55

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	97619	MONITOR	R\$ 0,01
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	101759	MONITOR	R\$ 0,01
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	107460	MONITOR	R\$ 39,52
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	172747	MONITOR	R\$ 57,21
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	687902	MONITOR	R\$ 12,16
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	715021	MONITOR	R\$ 36,11
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	715026	MONITOR	R\$ 36,11
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000452	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000453	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000454	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000455	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000456	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000457	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000458	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000459	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000460	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000461	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000462	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000463	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000464	MONITOR	R\$ 738,55
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000465	COMPUTADOR	R\$ 5.066,62
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000466	COMPUTADOR	R\$ 5.066,62
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000467	COMPUTADOR	R\$ 5.066,62
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000468	COMPUTADOR	R\$ 5.066,62
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000469	COMPUTADOR	R\$ 5.066,62
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000470	COMPUTADOR	R\$ 5.066,62
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000471	COMPUTADOR	R\$ 5.066,62
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	654955	COMPUTADOR	R\$ 228,59

123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	450000570	IMPRESSORA	R\$ 960,39
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	649489	COMPUTADOR	R\$ 429,23
123110202 - EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	662433	COMPUTADOR	R\$ 176,73
SUBTOTAL = 123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			R\$ 7.517,45
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000226	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	689581	FLIP CHART / CAVALETE	R\$ 37,29
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000215	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000216	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000217	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000218	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000219	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000220	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000221	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000222	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000223	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000212	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000213	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000214	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000228	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000229	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000230	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000224	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000231	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000232	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000233	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000225	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000227	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000234	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000235	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67

[illegible]

[illegible]

123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000261	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000262	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000263	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000264	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000265	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000266	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000267	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000268	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000269	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000270	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000271	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000272	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000273	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000274	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000275	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000276	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000277	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000278	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000279	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000280	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
123110302 - MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	450000167	OUTRAS MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	R\$ 49,67
SUBTOTAL = 123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS			R\$ 15.157,80
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20001269	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 2.511,40
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	20001195	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 2.511,40
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	704149	HUB	R\$ 45,34
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	704170	HUB	R\$ 45,35
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	450000001	ROTEADOR; SWITCH; PATCH PANEL	R\$ 155,25
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729179	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 26,90
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729147	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 26,90

123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	450000295	SWITCH	R\$ 9.800,00
123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	729114	CONVERSOR DE DADOS	R\$ 35,26
SUBTOTAL = 123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL R\$ 838,42			
123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	640946	BEBEDOURO	R\$ 135,77
123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	640884	BEBEDOURO	R\$ 135,77
123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	647675	LIXEIRA	R\$ 38,84
123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	450000395	BEBEDOURO	R\$ 400,21
123110304 - UTENSÍLIOS EM GERAL	450000398	LIXEIRA	R\$ 127,83
SUBTOTAL = 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS R\$ 4.686,32			
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	642763	GELADEIRA	R\$ 326,25
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	666811	CAFETEIRA ELÉTRICA	R\$ 221,26
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	666913	CARRINHO PARA USO DOMESTICO (LIMPEZA; RESTAURANTE; TRANSPORTE DE CAIXAS/ SUPERMERCADO)	R\$ 116,74
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	666952	CARRINHO PARA USO DOMESTICO (LIMPEZA; RESTAURANTE; TRANSPORTE DE CAIXAS/ SUPERMERCADO)	R\$ 149,18
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	666938	CARRINHO PARA USO DOMESTICO (LIMPEZA; RESTAURANTE; TRANSPORTE DE CAIXAS/ SUPERMERCADO)	R\$ 116,74
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	727546	GELADEIRA	R\$ 516,22
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	450000281	GELADEIRA	R\$ 1.501,00
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	450000282	GELADEIRA	R\$ 1.501,00
123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	450000000	OUTROS APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 237,93
SUBTOTAL = 123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO R\$ 12.827,57			
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	649419	TELEVISOR	R\$ 645,24
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	649394	TELEVISOR	R\$ 645,24
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	649422	TELEVISOR	R\$ 645,24
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	689505	PROJETOR	R\$ 591,40
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	450000510	CÂMERA	R\$ 529,40
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	450000511	CÂMERA	R\$ 529,40
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	450000138	CÂMERA	R\$ 5.703,08
123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	450000140	PEDESTAL	R\$ 604,26

123110405 - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	450000139	TELEVISOR	R\$ 2.934,31
SUBTOTAL = 123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			R\$ 1.688,20
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	650457	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 5,99
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	650455	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 5,99
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	650468	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 5,99
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	650431	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 5,99
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000287	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 119,06
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000284	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 160,43
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000288	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 119,06
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000289	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 119,06
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000290	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 119,06
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000291	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 119,06
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000285	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 160,43
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000292	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 119,06
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000286	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 160,43
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000293	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 119,06
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000294	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 119,06
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000396	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 35,02
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000397	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 35,02
123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	450000283	TELEFONE (COM FIO/ SEM FIO)	R\$ 160,43
SUBTOTAL = 123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS			R\$ 363,59

123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	689569	GUILHOTINA	R\$ 69,02
123110108 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	689589	ENCADERNADORA	R\$ 294,57
SUBTOTAL = 123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS			R\$ 528,50
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	685585	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 31,09
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	700095	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 45,08
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	699558	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 19,66
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	700152	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 31,83
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	700047	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 17,02
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	704104	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 10,15
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	703021	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 6,53
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	704143	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 50,90
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	699249	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 27,91
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	703861	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 21,02
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	699577	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 25,04
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	703915	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 8,43
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	700089	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 63,53

123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	704099	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 10,74
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	703039	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 6,70
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	703805	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 4,47
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	703835	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 10,87
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	703944	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 7,52
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	703732	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 21,59
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	704060	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 21,08
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	704066	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 12,74
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	710244	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 20,50
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	704072	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 4,96
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	704119	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 5,69
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	704155	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 22,95
123110402 - COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	710522	LIVROS/COLEÇÃO DE LIVROS (RESSALVADAS AS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 10753 DE 30/10/03)	R\$ 20,50
TOTAL			R\$ 643.735,89
Porto Velho, data e hora do sistema	ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL	SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO Analista Contábil-COGES/SUPEL CRC-RO 008411/O-6	



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Rodrigues da Silva Brandão**, **Analista Contábil**, em 08/01/2025, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Evangelista da Silva**, **Superintendente**, em 08/01/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056308910** e o código CRC **7ABDE175**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0043.000939/2024-53

SEI nº 0056308910



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RELATÓRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA				
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL				ANEXO TC-16
INVENTARIO FISICO-FINANCEIRO DOS BENS IMOVEIS				EXERCÍCIO DE 2024
Nº	REGISTRO CARTÓRIO	IDENTIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR RS CONTABILIZADO
SEM MOVIMENTO				
TOTAL				

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO

Analista Contábil-COGES/SUPEL
CRC-RO 008411/O-6

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Rodrigues da Silva Brandão**, **Analista Contábil**, em 29/01/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Evangelista da Silva**, **Superintendente**, em 03/02/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056872983** e o código CRC **6D828D89**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0043.002050/2024-19

SEI nº 0056872983



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

RELATÓRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA							
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL							
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS COMPONENTES DO ATIVO FINANCEIRO - REALIZÁVEL							
EXERCÍCIO DE 2024							
ANEXO TC-22							
TÍTULO	MOTIVO INSCRIÇÃO	DATA DA INSCRIÇÃO	DATA BAIXA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
1111190100=BCO CONTA MOVIMENTO - BANCO DO BRASIL				0,00	9.694,66	9.694,66	0,00
11112400101=LIMITE DE SAQUE				245.303,20	10.232.600,66	10.366.499,65	111.404,21
TOTAL				245.303,20	10.242.295,32	10.376.194,31	111.404,21
ISRAEL EVAGELISTA DA SILVA SUPERINTENDENTE/SUPEL				SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO CONTADORA SETORIAL/SUPEL CRC 008411/O-6		Porto Velho, 03 de Fevereiro de 2025	



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Rodrigues da Silva Brandão**, **Analista Contábil**, em 04/02/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Evangelista da Silva**, **Superintendente**, em 06/02/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056998551** e o código CRC **26973C6E**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0043.002050/2024-19

SEI nº 0056998551



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

RELATÓRIO

CONTAS		GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL					EXERCÍCIO 2024
		DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DAS CONTAS DO ATIVO (PERMANENTE)					ANEXO TC-23
		SALDO EXERCÍCIO ANterior	INCORPORAÇÕES		BAIXAS		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
			RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	RESULTANTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	INDEPENDENTE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
12311010000	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	2.804,13	39.434,78	200,80	-	370,61	42.069,10
12311020000	BENS DE INFORMÁTICA	451.778,31	240.374,20	932.596,66		1.027.814,16	596.935,01
12311030000	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	341.121,81	1.339,04	6.942,37	669,52	4.721,84	344.011,86
12311040000	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	16.649,44	1.100,00	1.573,45	-	-	19.322,89
12381000000	(-)DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	253.306,28	-289.772,13	-	-184.475,44	-	-358.602,97
	TOTAL	559.047,41	-7.524,11	941.313,28	-183.805,92	1.032.906,61	643.735,89
ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA SUPERINTENDENTE/SUPEL				SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO CONTADORA SETORIAL/SUPEL CRC 008411/O-6			Porto Velho, 03 de Fevereiro de 2025. TC-23



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Rodrigues da Silva Brandão, Analista Contábil**, em 04/02/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Evangelista da Silva, Superintendente**, em 06/02/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056998647** e o código CRC **77ED032E**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Contabilidade Geral do Estado - COGES

RELATÓRIO

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES		DEMONSTRATIVO DA CONTA “VALORES” INSCRITOS NO ATIVO PERMANENTE				EXERCÍCIO DE 2024	
Nº DO TÍTULO	EMPRESA	QUANTIDADE DE AÇÕES	VALOR NOMINAL OU PATRIMONIAL	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
					INSCRIÇÃO	BAIXA	
SEM MOVIMENTO							
OBS:		ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA Superintendente/SUPEL		SUELI RODRIGUES DA SILVA BRANDÃO CONTADORA/SUPEL CRC RO 008411/O-6		03/02/2025 Porto Velho – RO. ANEXO TC-24	



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Rodrigues da Silva Brandão**, **Analista Contábil**, em 04/02/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Evangelista da Silva**, **Superintendente**, em 06/02/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0056998691** e o código CRC **5AD66368**.

Referência: Caso responda este(a) Relatório, indicar expressamente o Processo nº 0043.002050/2024-19

SEI nº 0056998691

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

Relatório Anual de **GESTÃO** **2024**

☎ (69) 3212-9205

✉ gabinete@supel.ro.gov.br

🌐 <https://rondonia.ro.gov.br/supel>

📍 Av. Farquar, nº 2.986, Edifício Rio Pacaás, 2º Andar (Complexo Rio Madeira),
Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, CEP: 76.820-470.

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO 2024

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

GOVERNADOR DO ESTADO
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO
SÉRGIO GONÇALVES DA SILVA

SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

DIRETORA EXECUTIVA
FABÍOLA MENEGASSO DIAS

COORDENADORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
JÉSSICA DE AGUIAR REIS

ELABORAÇÃO

CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS E EDIÇÃO

KEILA DE OLIVEIRA SILVA

Assessora

REVISÃO

JÉSSICA DE AGUIAR REIS

Coordenadora Administrativa e Financeira

FONTES

Sistema de Planejamento Governamental - SIPLAG

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Portal da Contabilidade de Rondônia - DIVEPORT

Sistema de Controle - CRONOS

COLETA DE DADOS

Coordenadoria Administrativa e Financeira – CAF

Equipe Técnica do Relatório Anual de Licitações

SUMÁRIO

1	VISÃO GERAL DA UNIDADE	
	Identificação	7
	Competências	8
	Estrutura organizacional	9
	Planejamento estratégico	10
2	DESEMPENHO OPERACIONAL	
	Procedimentos licitatórios	13
	Sucessos das licitações	16
	Licitações por unidade	17
	Resultados das licitações	20
	Registro de Preços	24
	Tempo médio para conclusão	26
	Custo médio e retorno do investimento em licitações	28
3	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
	Do orçamento	31
	Execução Orçamentária e Financeira	33
	Execução nos Programas de Trabalho e Ações orçamentárias	36
4	RESULTADOS ALCANÇADOS POR MEIO DAS AÇÕES	
	Ação 2087 – Assegurar a manutenção administrativa da unidade	50
	Ação 2234 – Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais	53
	Ação 2091 – Atender a servidores com auxílios	54
	Ação 2096 – Formar, qualificar, treinar e capacitar recursos humanos	55
	Ação 4103 – Manter a mão de obra reeducanda	56
	Ação 1523 – Realizar Projeto para compras compartilhadas do poder executivo	57
	Ação 2570 – Aprimorar a Gestão nos Processos Licitatórios	57
	Programa Finalístico 2058 – Eficiência Operacional	58

APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Gestão (RAG) do exercício de 2024 integra a prestação de contas da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, em conformidade com a Lei Complementar n. 141, de 13 de janeiro de 2012, e a Instrução Normativa nº 13/TCER-2004, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Este relatório apresenta as atividades desenvolvidas pela SUPEL no exercício de 2024, que está sujeita à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, conforme disposto na Constituição Federal (Título IV – Seção IX), Constituição Estadual (Título II – Capítulo I – Seção VII), Lei Complementar Estadual nº 154/96 e Instrução Normativa nº 013/TCER-04.

Seu principal objetivo é a realização de licitações para aquisição de bens e contratação de serviços, incluindo obras e engenharia, em âmbito estadual. As licitações são conduzidas sob os princípios constitucionais e os princípios da licitação, assegurando contratações mais vantajosas para o Governo do Estado de Rondônia.

Em 2024, a SUPEL esteve sob a gestão do Superintendente Israel Evangelista da Silva, nomeado para o cargo em 1º de fevereiro de 2021.

1- VISÃO GERAL DA UNIDADE

1

Visão Geral da Unidade - Identificação

A SUPEL foi criada pela Lei Complementar nº 224 de 04 de janeiro de 2000, estruturada pelo Decreto nº 8.978 de 31 de outubro de 2000, e posteriormente reestruturada pela Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017 e pelo Decreto nº 27.948 de 1º de Março de 2023, que revogou o Decreto nº 8.978/2000.

Trata-se de um Órgão Estadual de natureza Executiva, que está vinculado e subordinado à Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO conforme preceituado pela Lei Complementar nº 1.117, de 22 de dezembro de 2021.

1

Visão Geral da Unidade - Competências

A Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, estabelece as seguintes competências à Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL:

1

organizar, coordenar e operacionalizar os procedimentos licitatórios no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta da Administração Pública Estadual;

2

Realizar aquisições e contratações corporativas gerando ganhos de eficiência, economia de escala e organização logística, ampliando o rol e fomentando a competitividade de fornecedores do Estado;

3

Formular a política licitatória de compras, obras e serviços;

4

Implementar as atividades de padronização das especificações de materiais, da organização e gerenciamento do cadastro de fornecedores; e

5

A prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços.

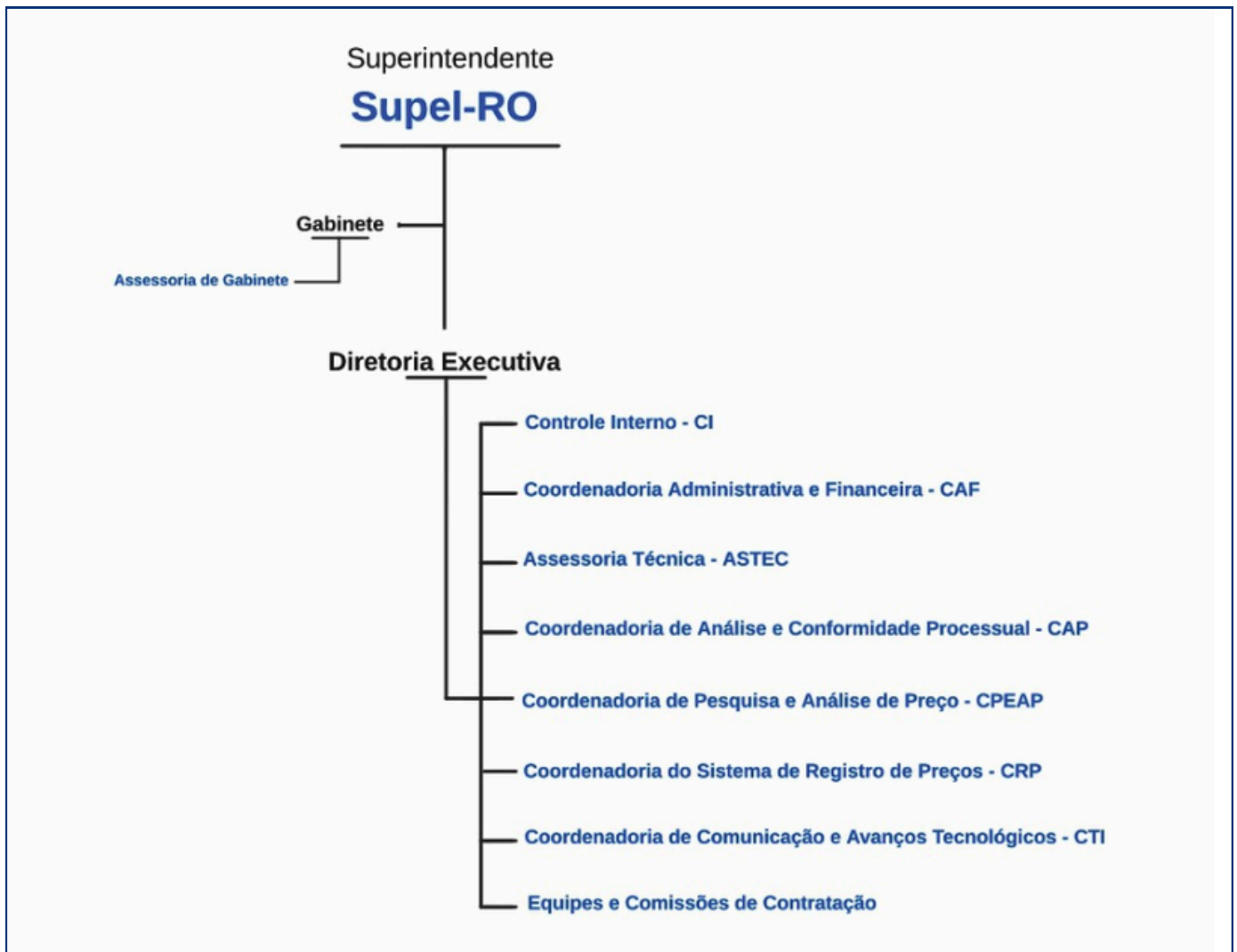
Para a consecução de tais finalidades, compete à SUPEL, órgão central de licitação, articular, fomentar e supervisionar planos, programas, projetos e ações que se refiram:

- I - à promoção da celeridade e economicidade nas políticas e estratégias de aquisições e compras públicas;
- II - à garantia da lisura e transparência dos processos e procedimentos de compras públicas realizadas pela Superintendência; e
- III - ao apoio dos demais órgãos da Administração Pública direta e indireta nas suas operações licitatórias e estratégicas para aquisições e compras, quando solicitado e deferido pelo gestor.

1

Visão Geral da Unidade - Estrutura organizacional

Com base em suas competências, a SUPEL estrutura sua organização interna de acordo com o Decreto nº 27.948, de 1º de março de 2023, estabelecendo a seguinte divisão:



Além desses setores, periodicamente, são criadas comissões específicas para auxiliar no alcance dos objetivos da unidade, garantindo maior eficiência na execução das atividades. Essas comissões atuam de forma estratégica em demandas pontuais, promovendo o cumprimento das diretrizes institucionais e o aprimoramento contínuo dos processos administrativos e operacionais.

1 Visão Geral da Unidade - Planejamento estratégico

A Portaria nº 116 de 14 de setembro de 2021 instituiu o Planejamento Estratégico da SUPEL para o período de 2021 a 2025, estabelecendo diretrizes estratégicas de identidade institucional, como missão, visão e valores da Unidade.

A Missão, Visão e Valores desta Superintendência, estão definidos conforme o seguinte:



MISSÃO

Executar licitações de forma ética, célere e transparente, respeitando as leis, os princípios constitucionais e os princípios da licitação, primando pela vantajosidade das propostas e pelo desenvolvimento nacional sustentável, promovendo orientações aos órgãos por meio de políticas de licitação e atuando com governança nas licitações corporativas a fim de proporcionar economicidade e eficiência para a Administração Pública Estadual.



VISÃO

Ser referência em licitações, por excelência nos processos licitatórios, resgatando a credibilidade da sociedade com a gestão pública e inovando nas políticas de licitação a fim de demonstrar alinhamento e legitimidade do Estado de Rondônia.



VALORES

Foco no usuário, resolutividade, Supremacia do Interesse Público, lógica de cooperação, legalidade, transparência, eficiência e sustentabilidade.

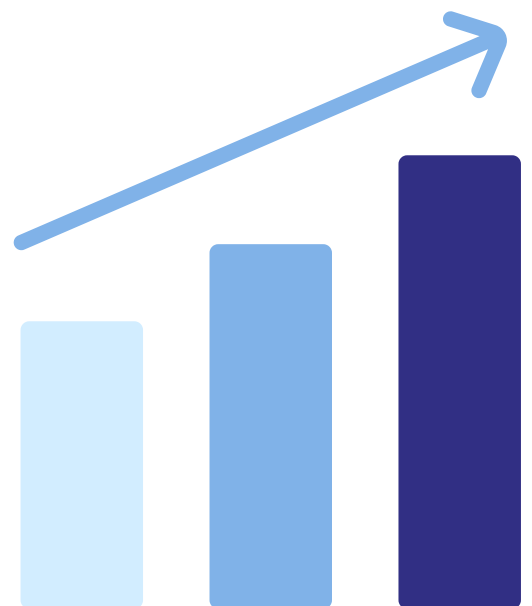
2- DESEMPENHO OPERACIONAL

2 Desempenho Operacional

O desempenho operacional da SUPEL está diretamente relacionado à eficiência na condução dos processos licitatórios, garantindo transparência e economicidade na Administração Pública Estadual. As atividades desenvolvidas abrangem a organização e padronização dos procedimentos de compras, a formulação de políticas licitatórias e a gestão do Sistema de Registro de Preços, promovendo ganhos de escala, eficiência logística e ampliação da competitividade dos fornecedores. Dessa forma, a SUPEL atua como um pilar estratégico na otimização das aquisições governamentais, assegurando maior controle, conformidade e eficiência na gestão dos recursos públicos.

No exercício de seu dever legal, o acompanhamento estatístico dos resultados das licitações é valiosa ferramenta estratégica de gestão e planejamento, que subsidia a administração de informações relevantes para a execução apurada.

A partir do Relatório Anual de Licitações elaborado pela equipe técnica responsável, foram apurados e apresentados os resultados conforme os tópicos a seguir.

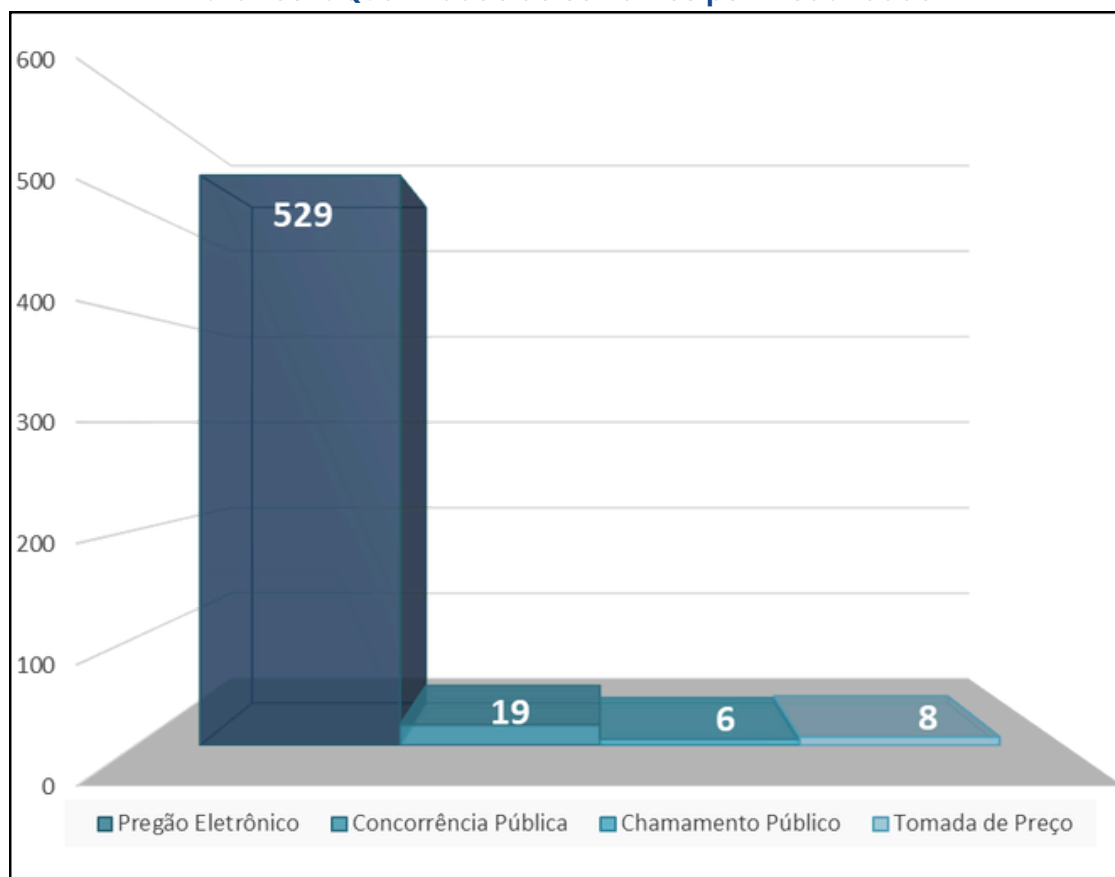


2 Desempenho Operacional - Procedimentos Licitatórios

No exercício de 2024, foram realizados **562** certames licitatórios para licitação de **12.674** itens.

Dos certames realizados, **529** foram pela modalidade Pregão Eletrônico, **19** Concorrência Pública, **8** na modalidade Tomada de Preços e, ainda, **6** Chamamento Público, conforme demonstrado a seguir:

Gráfico 1: Quantidade de certames por modalidade

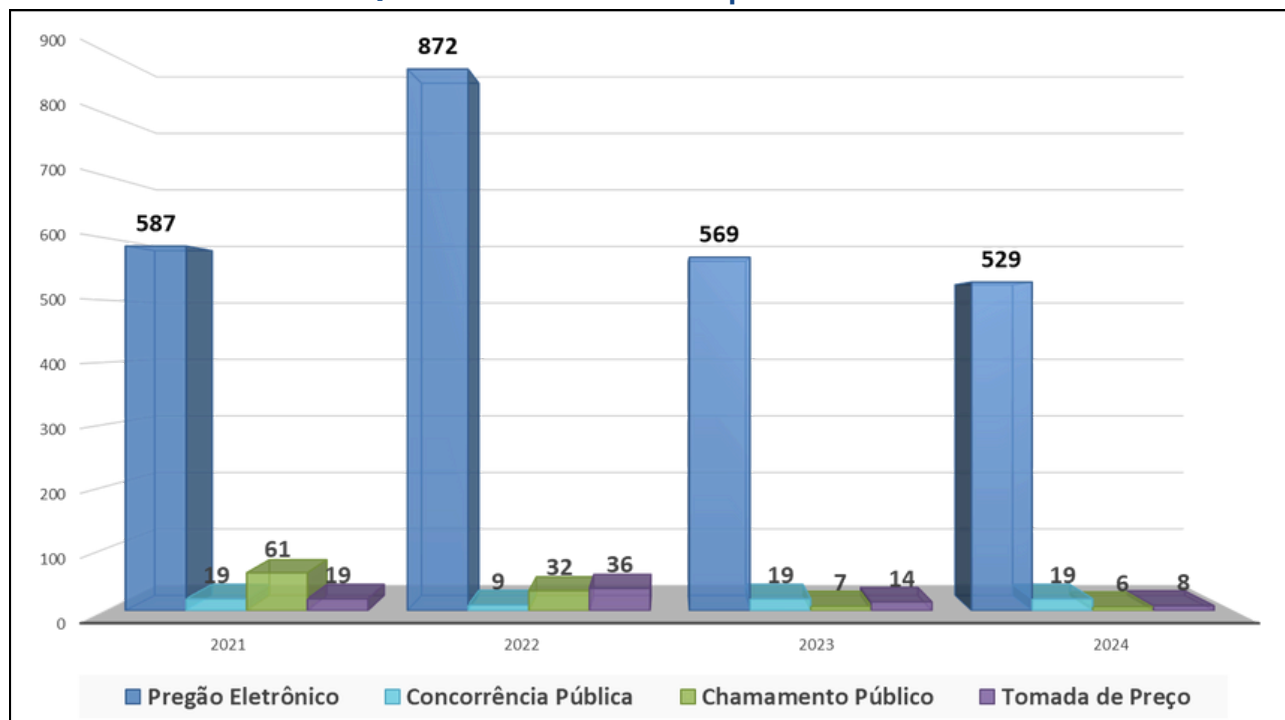


Adentrando em uma análise comparativa com os anos anteriores, observa-se que o ano de 2022 apresentou um crescimento expressivo nos números. O ano de 2023, por sua vez, marcou o início de uma trajetória promissora, destacando-se pela vigência da Nova Lei de Licitações e pela iniciativa desta unidade em promulgar intenções de Registro de Preços. Esses avanços consolidaram-se ao longo do exercício de 2024, embora tenha havido uma leve desaceleração, período, este que também marcou o encerramento da modalidade "Tomada de Preços", anteriormente regida pela Lei nº 8.666/1993.

2 Desempenho Operacional - Procedimentos Licitatórios

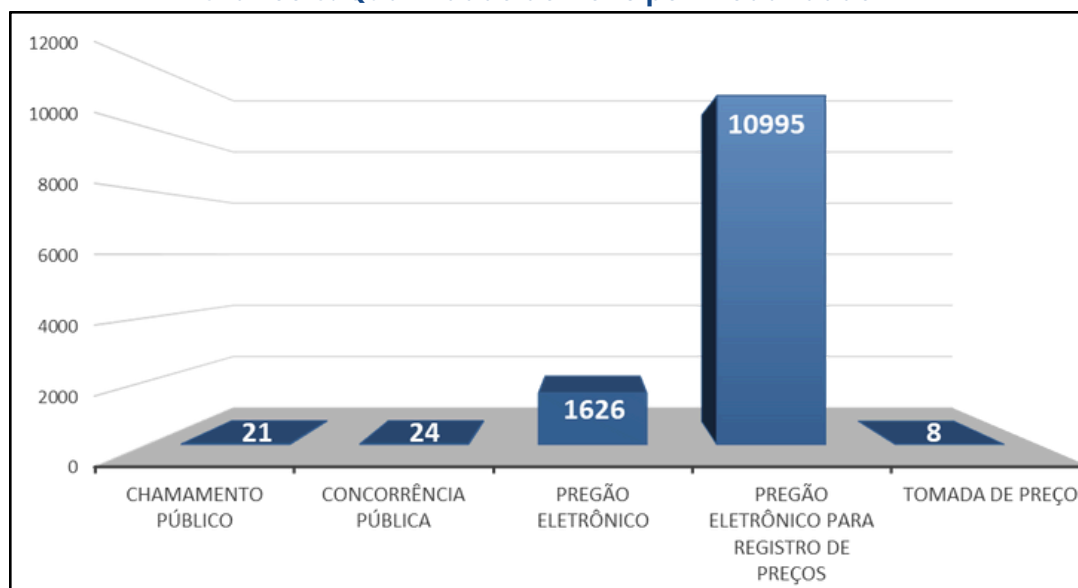
O Gráfico a seguir demonstra a evolução dinâmica dos certames por modalidade dos últimos quatro anos:

Gráfico 2: Quantidade de certames por modalidade 2021-2024



Nestas modalidades, no exercício de 2024, foram licitados **12.674**, distribuídos entre as modalidades, conforme a seguir:

Gráfico 3: Quantidade de itens por modalidade



2 Desempenho Operacional - Procedimentos Licitatórios

Pregão Eletrônico em Registro de Preço	Pregão Eletrônico	Concorrência Pública	Chamamento Público	Tomada de Preço
Com 10995 itens licitados, o pregão eletrônico em registro de preço se destaca como a modalidade mais utilizada. Essa modalidade permite maior flexibilidade para a administração pública, facilitando aquisições conforme a necessidade e garantindo preços mais vantajosos.	O pregão eletrônico, com 1626 itens licitados, é a segunda modalidade mais utilizada. Isso indica uma preferência por essa modalidade, devido à sua eficiência, transparência e rapidez no processo de licitação.	Apenas 24 itens foram licitados por meio da concorrência pública, indicar que essa modalidade é reservada para casos específicos e de maior complexidade ou valor. A concorrência pública, sendo um processo mais rigoroso e formal, é geralmente utilizada para contratações de obras, serviços e compras de maior vulto.	Com 21 itens, o chamamento público tem uma participação modesta. Essa modalidade é frequentemente usada para selecionar organizações que possam oferecer serviços específicos de interesse público.	Na modalidade Tomada de Preços foram licitados 8 itens. Essa modalidade era utilizada para contratações de médio porte, exigindo um certo nível de qualificação e pré-requisitos das empresas participantes.

A análise dos dados revela que há uma clara predominância do pregão eletrônico de registro de preços, representando 86,7% do total de itens, seguido pelo pregão eletrônico, como as modalidades mais comuns para a licitação de itens.

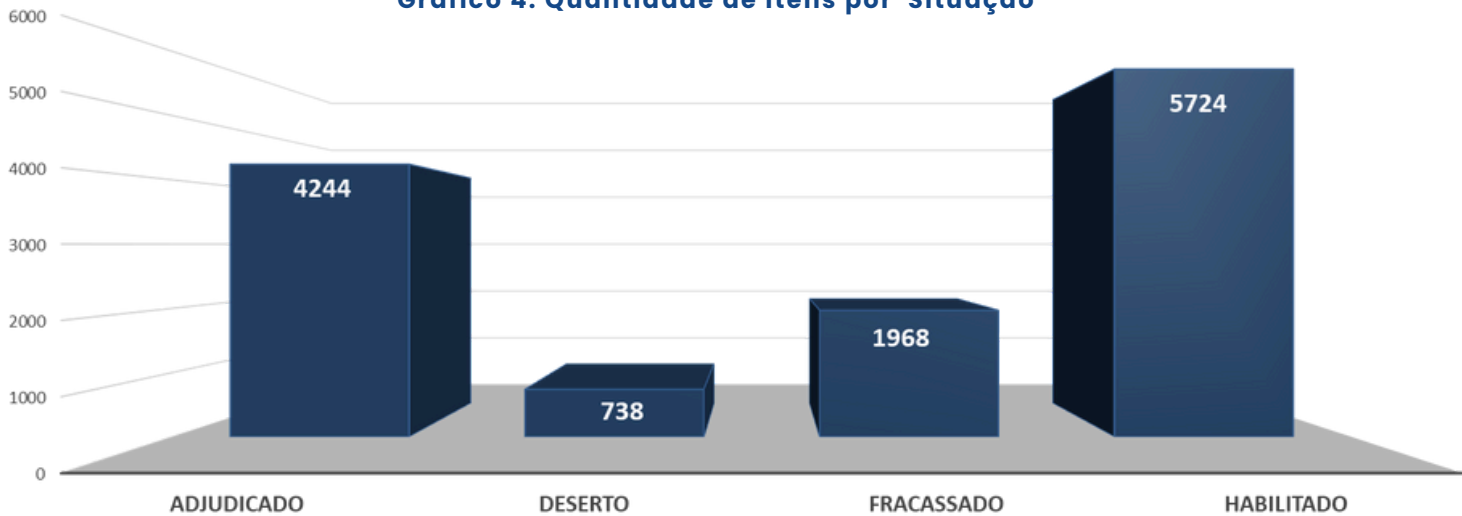
As modalidades de concorrência pública, chamamento público e tomada de preço têm uma participação significativamente menor, uma vez que são utilizadas em situações mais específicas e menos frequentes.

Essas diferenças na quantidade de itens licitados por modalidade refletem estratégias distintas de contratação e aquisições por parte da administração pública, visando otimizar processos e obter melhores resultados conforme a natureza e a necessidade de cada contratação.

2 Desempenho Operacional - Sucessos das Licitações.

O desempenho das licitações por item é apresentado nos gráficos abaixo, que ilustra os quantitativos de itens classificados como habilitados, adjudicados, fracassados e desertos ao longo do exercício. Esses indicadores refletem a eficácia dos processos, bem como os desafios enfrentados, como a ausência de propostas em alguns itens ou fatores que levaram ao fracasso em determinados setores.

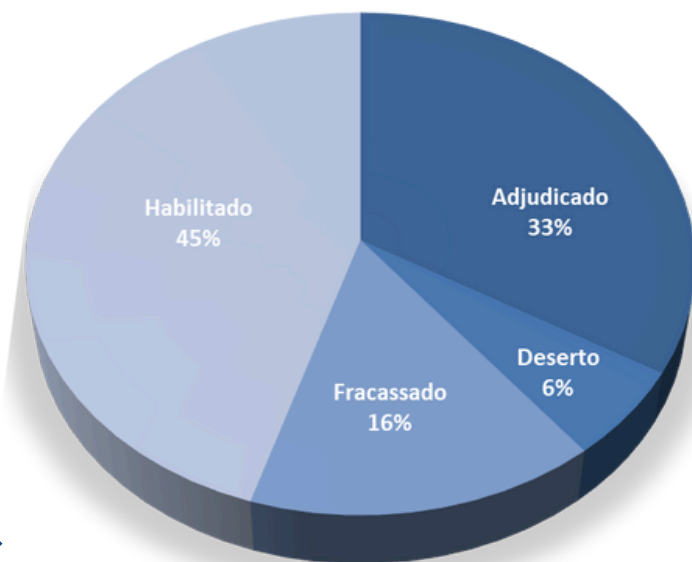
Gráfico 4: Quantidade de itens por Situação



Os itens licitatórios de 2024 foram classificados conforme as Leis 8.666/93 e 14.133/21. Destaca-se que "adjudicado" é o termo da Lei 8.666/93, enquanto "habilitado" é utilizado na Lei 14.133/21.

O Gráfico 5 apresenta a distribuição percentual dessas informações:

Gráfico 5: Situação dos itens



Conforme os dados apresentados, **33%** dos itens foram adjudicados com base nos critérios da Lei 8.666/93, enquanto **45%** foram habilitados de acordo com as normas da Lei 14.133/21, totalizando **78%** de itens finalizados com êxito. Os itens fracassados representaram **16%**, enquanto **6%** foram classificados como desertos.

Registramos ainda que nenhum item permaneceu em recurso.

2 Desempenho Operacional - Licitações por unidade

Tabela 1: Relação das secretarias - quantidades e valores adjudicados

Durante o período analisado, diversas secretarias foram atendidas por meio das licitações, garantindo a aquisição dos itens necessários para o desenvolvimento de suas atividades.

A tabela ao lado apresenta a relação das secretarias atendidas, com a quantidade de itens licitados e valores adjudicados para cada uma:

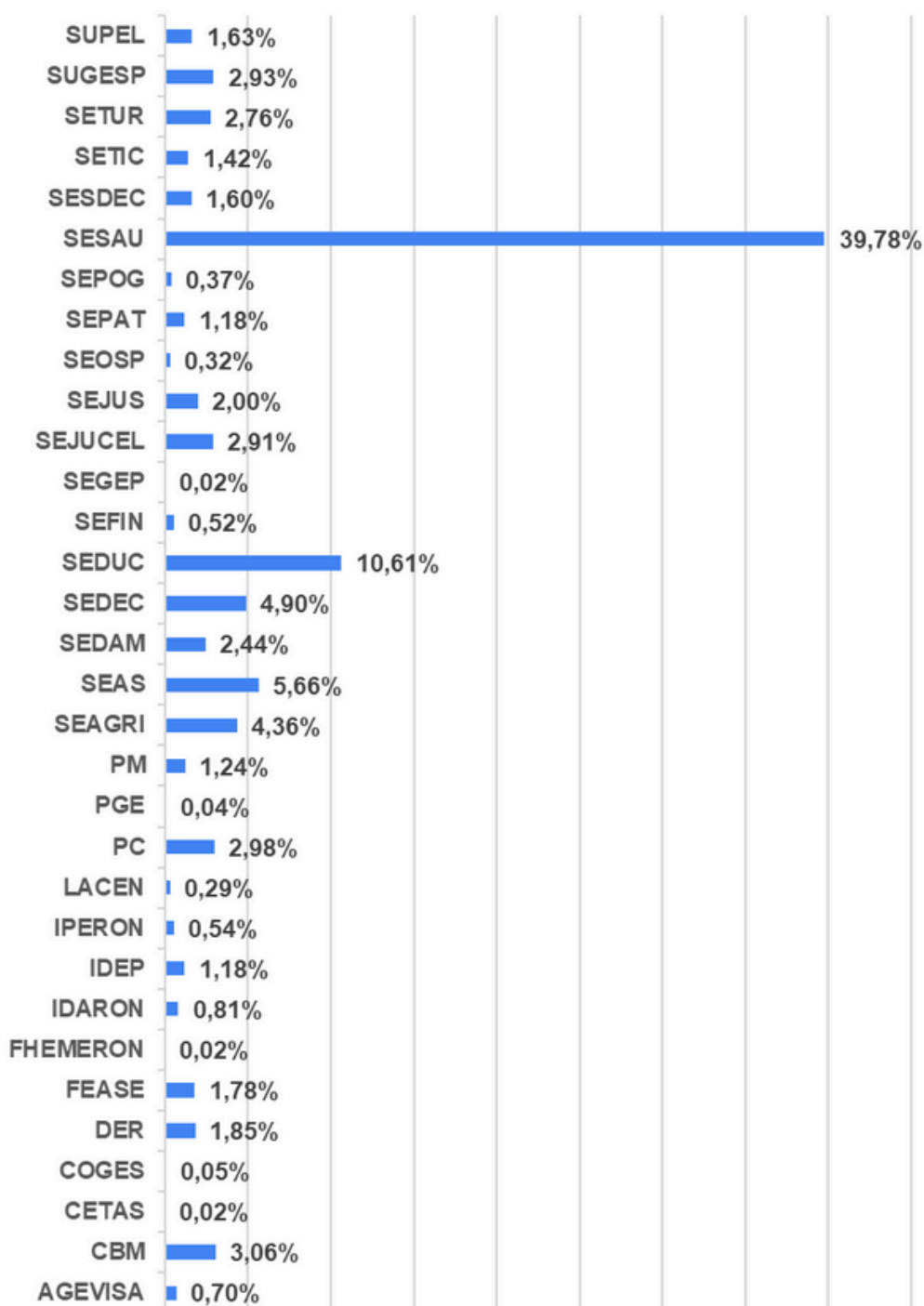
SECRETARIA	QUANTIDADE DE ITENS LICITADOS	VALOR ADJUDICADO
AGEVISA	89	R\$ 3.777.985,26
CBM	388	R\$ 92.075.535,20
CETAS	3	R\$ 6.005,13
COGES	6	R\$ 24.450,00
DER	235	R\$ 545.686.823,14
FEASE	226	R\$ 3.106.288,97
FHEMERON	2	R\$ 54.857,18
IDARON	103	R\$ 2.689.484,10
IDEP	150	R\$ 1.385.793,57
IPERON	68	R\$ 15.411.221,43
LACEN	37	R\$ 2.822.773,42
PC	378	R\$ 10.712.674,57
PGE	5	R\$ 1.434.200,00
PM	157	R\$ 3.598.682,48
SEAGRI	552	R\$ 73.864.559,68
SEAS	717	R\$ 175.215.813,52
SEDAM	309	R\$ 24.965.362,30
SEDEC	621	R\$ 87.364.615,70
SEDUC	1345	R\$ 307.236.310,14
SEFIN	66	R\$ 5.665.183,86
SEGEF	3	R\$ 453.000,00
SEJUCEL	369	R\$ 14.357.553,53
SEJUS	254	R\$ 21.969.175,47
SEOSP	41	R\$ 362.010.302,56
SEPAT	150	R\$ 127.090,63
SEPOG	47	R\$ 5.131.790,23
SESAU	5042	R\$ 748.803.128,02
SESDEC	203	R\$ 79.696.597,09
SETIC	180	R\$ 30.056.386,68
SETUR	350	R\$ 13.950.144,72
SUGESP	371	R\$ 81.261.735,38
SUPEL	207	R\$ 12.746.635,22
Total geral	12674	R\$ 2.727.662.159,18

2

Desempenho Operacional - Licitações por unidade

Observa-se que, em termos de quantidades, os itens licitados para a Secretaria de Saúde (SESAU) representam aproximadamente 40% do total licitado em todo o período, conforme abaixo:

Gráfico 6: Proporção em quantidades de itens por secretaria

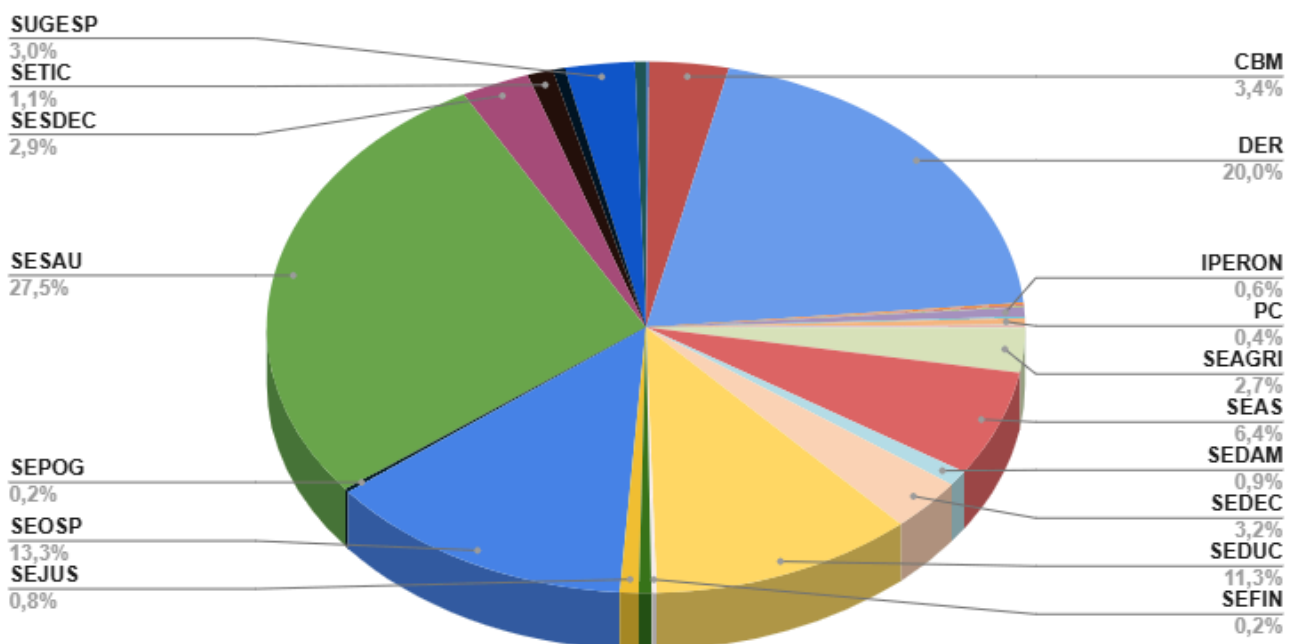


2

Desempenho Operacional - Licitações por unidade

Em relação aos valores adjudicados, o maior dispêndio que poderia ser realizado decorrente das licitações foi atribuído também à SESAU, que respondeu por **27,5%** do valor total adjudicado no exercício de 2024. Em seguida, destacam-se as secretarias de Estrada de Rodagem e Transportes (DER) com **20%**, de Obras e Serviços Públicos (SEOSP) com **13,3%** e de Educação (SEDUC) com **11,3%**, conforme detalhamento apresentado a seguir, refletindo a importância estratégica dessas áreas na alocação dos recursos públicos.

Gráfico 7: Proporção em valores adjudicados por secretaria



No que se refere aos itens licitados em nome da SUPEL, registramos que esta unidade realizou 22 intenções de Registro de Preços, abrangendo diversas secretarias e possibilitando a participação nos certames com itens diversos. Dessa forma, a quantidade de itens e os valores adjudicados em nome da SUPEL não necessariamente correspondem ao atendimento direto a esta unidade.

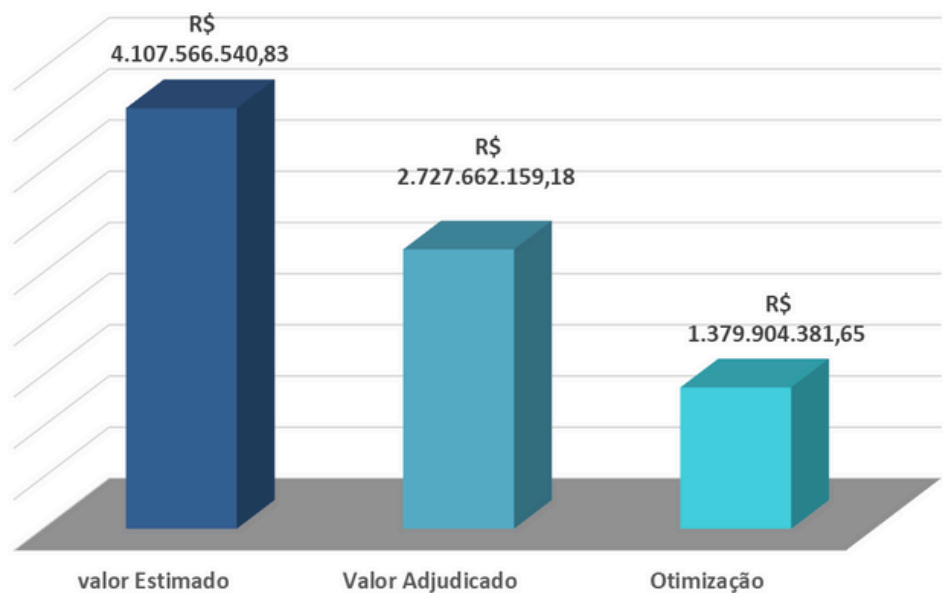
2 Desempenho Operacional - Resultados das licitações

Valores estimados, adjudicados e otimização de recursos

A busca pela excelência na administração pública exige o uso de técnicas e práticas que maximizem os resultados, garantindo o cumprimento dos objetivos estabelecidos com a melhor alocação de recursos. Dessa forma, a otimização de recursos públicos não é apenas uma meta, mas também um meio indispensável para alcançar maior eficiência e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico.

O gráfico ao lado demonstra um resultado notável na otimização de recursos em processos licitatórios no ano de 2024. Através da comparação entre o valor estimado inicialmente e o valor final adjudicado, é possível observar uma redução significativa nos possíveis custos a serem alocados nas unidades do Estado.

Gráfico 8: Otimização de recursos



Principais pontos:

- **Valor estimado:** O valor inicial estimado para as licitações em 2024 era de **R\$4.107.566.540,83**. Esse valor representa o montante total que a administração previa gastar em suas aquisições.
- **Valor adjudicado:** Após os processos licitatórios, o valor final adjudicado foi de **R\$2.727.662.159,18**. Essa cifra indica o valor real a ser pago pelas futuras contratações, demonstrando uma economia substancial em relação ao valor inicialmente previsto.
- **Otimização:** A diferença entre o valor estimado e o valor adjudicado representa a otimização dos recursos, que alcançou o montante de **R\$1.379.904.381,65**. Essa economia corresponde a aproximadamente **33%** do valor estimado inicialmente.

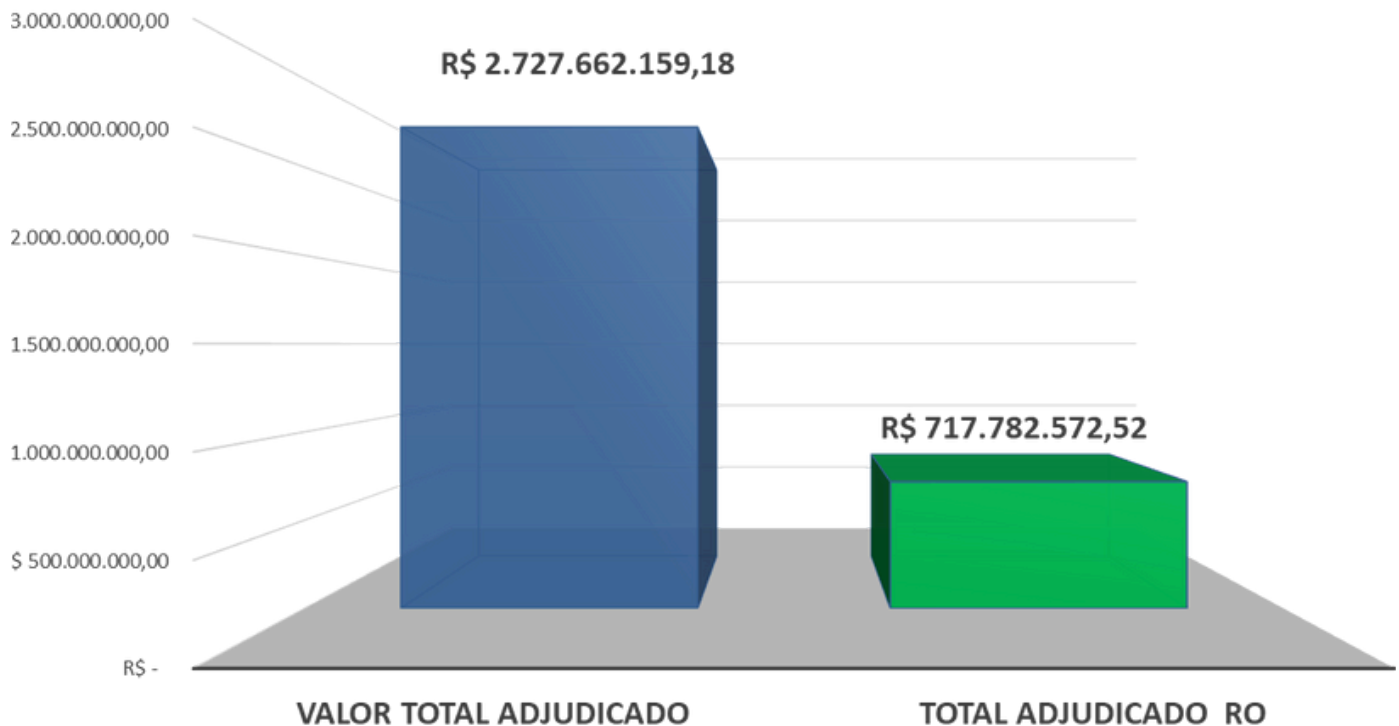
2 Desempenho Operacional - Resultados das licitações

Adjudicações às empresas de Rondônia

Os valores adjudicados nas licitações para empresas do estado local tem grande importância, tanto para o desenvolvimento socioeconômico da região quanto para o fortalecimento da administração pública.

O gráfico apresentado a seguir demonstra um panorama das adjudicações às empresas com sede instalada no Estado de Rondônia, em processos licitatórios durante o ano de 2024.

Gráfico 9: Adjudicações às empresas de Rondônia



Principais pontos:

- **Total Adjudicado:** O valor de **R\$2.727.662.159,18** representa o montante total de recursos financeiros comprometidos em todas as licitações realizadas no período.
- **Adjudicações Empresas RO:** O valor de **R\$ 717.782.572,52** corresponde à parcela do valor total adjudicado que foi destinada às empresas com sede em Rondônia, representando apenas **26%** das adjudicações.

Embora as empresas de Rondônia tenham recebido uma parcela significativa dos valores adjudicados, a maioria dos recursos foi direcionada para empresas de outros estados. Isso pode indicar diversos fatores, como maior competitividade de empresas de fora e falta de capacidade de algumas empresas locais em atender a demanda.

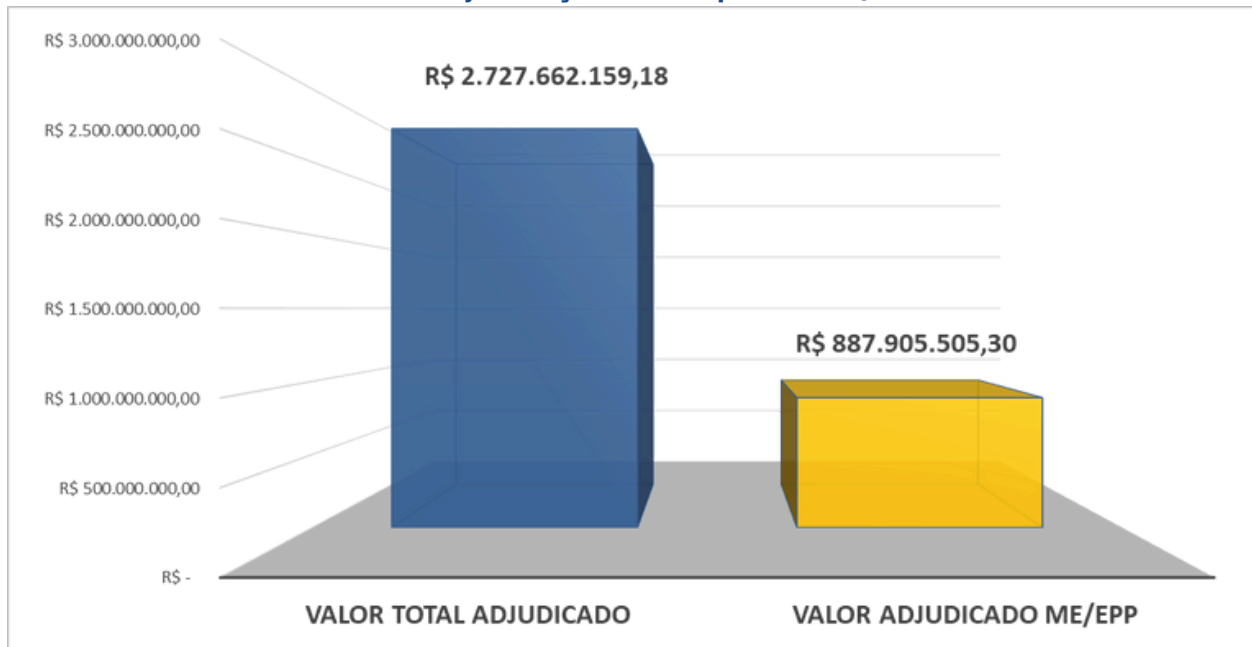
2 Desempenho Operacional - Resultados das licitações

Adjudicações às ME/EPP

A participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) nas licitações públicas, em conformidade com a Lei Complementar nº 123/2006, desempenha um papel fundamental para o desenvolvimento econômico e social do país.

O gráfico apresentado a seguir oferece uma visão sobre a distribuição dos valores adjudicados em processos licitatórios ano de 2024, considerando o porte das empresas vencedoras.

Gráfico 10: Adjudicações às empresas ME/EPP



Principais pontos:

- **Total Adjudicado:** O valor de **R\$2.727.662.159,18** representa o montante total adjudicado a empresas.
- **ME/EPP:** O valor de **R\$887.905.505,30** corresponde à parcela do valor total adjudicado destinado às ME/EPP, o qual corresponde a aproximadamente **32%** das adjudicações. Essa categoria representa as empresas de menor porte.

Diante desses resultados, conclui-se que as empresas de médio e grande porte obtiveram um valor total adjudicado significativamente maior, sendo de **R\$1.839.756.653,88**. Isso pode ser explicado por diversos fatores, como maior capacidade técnica, financeira e experiência em participar de grandes projetos.

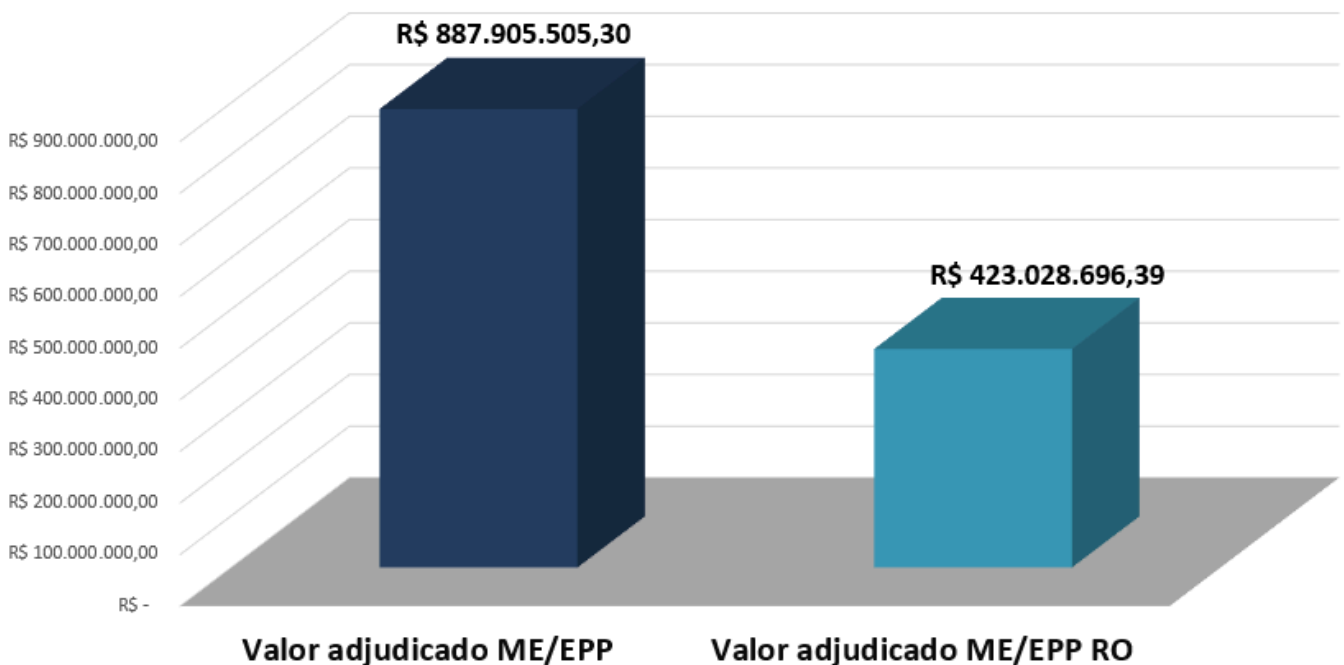
2 Desempenho Operacional - Resultados das licitações

Adjudicações às ME/EPP de Rondônia

A participação de Microempresas ME/EPP nas licitações públicas em Rondônia é essencial para o fortalecimento da economia local, geração de empregos e promoção do desenvolvimento sustentável no estado.

O gráfico a seguir demonstra a distribuição dos valores adjudicados em processos licitatórios para ME/EPP no estado de Rondônia durante o ano de 2024.

Gráfico 11: Adjudicações às empresas ME/EPP de Rondônia



Principais pontos:

- O valor de **R\$ 887.905.505,30** representa o montante total adjudicado a todas as ME/EPP, independentemente do estado de origem.
- O valor de **R\$ 423.028.696,39** corresponde à parcela do valor total adjudicado que foi destinado às ME/EPP com sede em Rondônia.

Conclui-se que, a participação das empresas ME/EPP de Rondônia no total adjudicado às empresas ME/EPP representa aproximadamente **47,64%** do montante total.

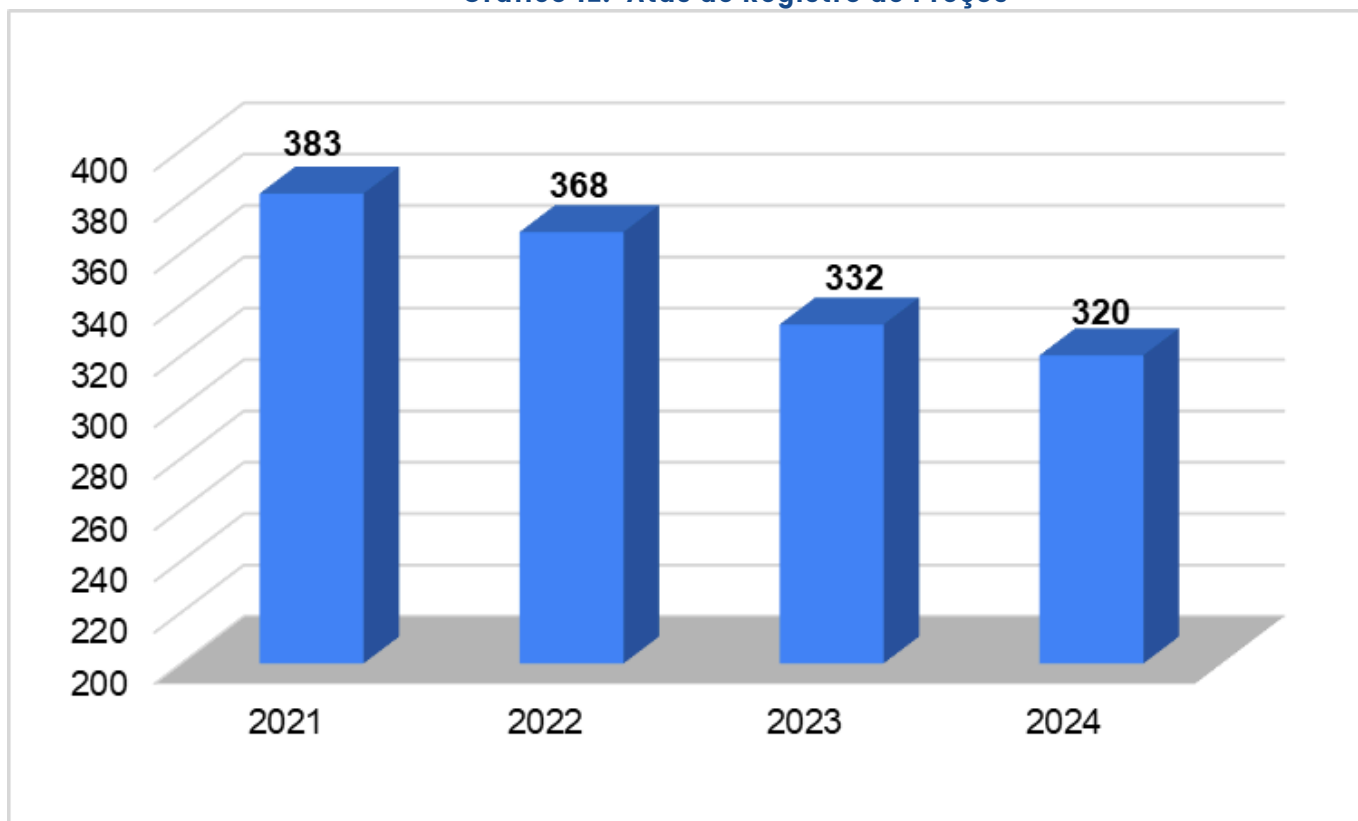
2 Desempenho Operacional - Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços é um procedimento auxiliar da licitação, conferindo notável economia, eficiência e agilidade às compras públicas. Nesse contexto, a SUPEL desempenha um papel fundamental, gerenciando e conduzindo as licitações do Governo do Estado de Rondônia.

A utilização do registro de preços não impõe uma quantidade mínima de aquisição, e tampouco obriga a aquisição total do quantitativo licitado. Os valores registrados são compartilhados por toda a administração, dentro dos limites legais, proporcionando uma considerável redução de custos, volume de processos licitatórios e ampliando a margem para o planejamento e execução das atividades dos órgãos e entidades vinculadas ao governo estadual.

Em 2024, foram publicadas 320 Atas de Registro de Preços, conforme demonstrado a seguir:

Gráfico 12: Atas de Registro de Preços

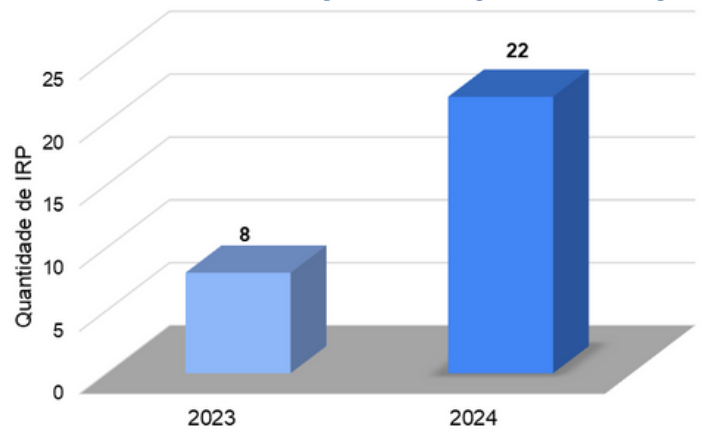


2 Desempenho Operacional - Registro de Preços

Considerando a iniciativa desta Superintendência em realizar certames licitatórios a partir de Intenção de Registro de Preços, a qual, preliminarmente sinaliza a intenção para os órgãos da administração pública, desta forma, permitindo a participação destes órgãos em licitações de diversos objetos comuns à administração. Em decorrência dessa prática, observou-se uma diminuição no número de atas publicadas em comparação com o exercício de 2021 em diante.

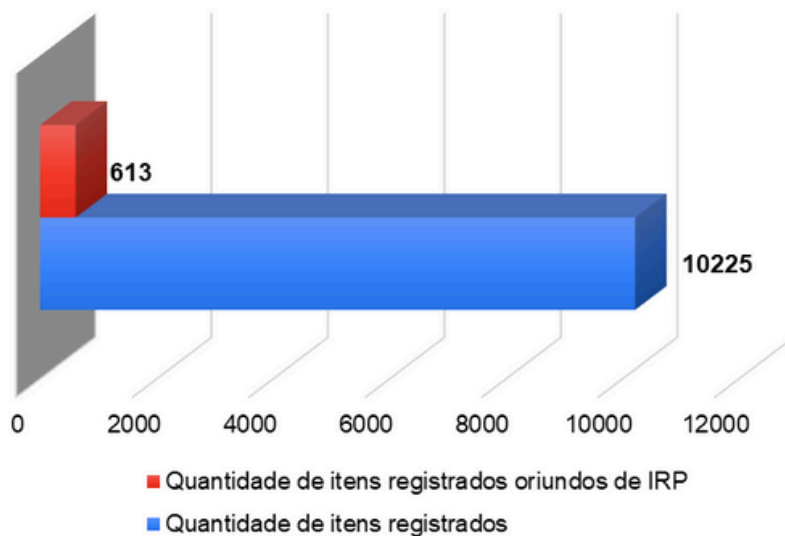
Nesse contexto, no exercício de 2024, foram realizadas 22 Intenções de Registro de Preços, representando um aumento significativo em comparação ao ano de 2023, quando foram realizadas apenas 8.

Gráfico 13: Intenções de Registro de Preços



Do total de itens registrados no exercício, que somaram 10.225, destacam-se 613 itens foram oriundos das 22 Intenções de Registro de Preços realizadas. Este número reflete a consolidação e o sucesso do modelo de compras compartilhadas, otimizando recursos e atendendo às demandas das unidades gestoras de forma estratégica.

Gráfico 14: Itens registrados



2 Desempenho Operacional - Tempo médio para conclusão.

O tempo médio para a conclusão de uma licitação reflete a eficiência dos processos conduzidos pela SUPEL, com foco no período em que o certame permanece sob responsabilidade do órgão.

No exercício de 2024, o sistema CRONOS foi atualizado para detalhar o tempo que o processo esteve sob responsabilidade da SUPEL e das demais secretarias envolvidas. Com essa mudança, a nova metodologia do Relatório apresenta apenas o período em que os certames estiveram sob gestão da SUPEL. Dessa forma, no ano de 2024, o tempo médio total registrado foi de 85 dias.

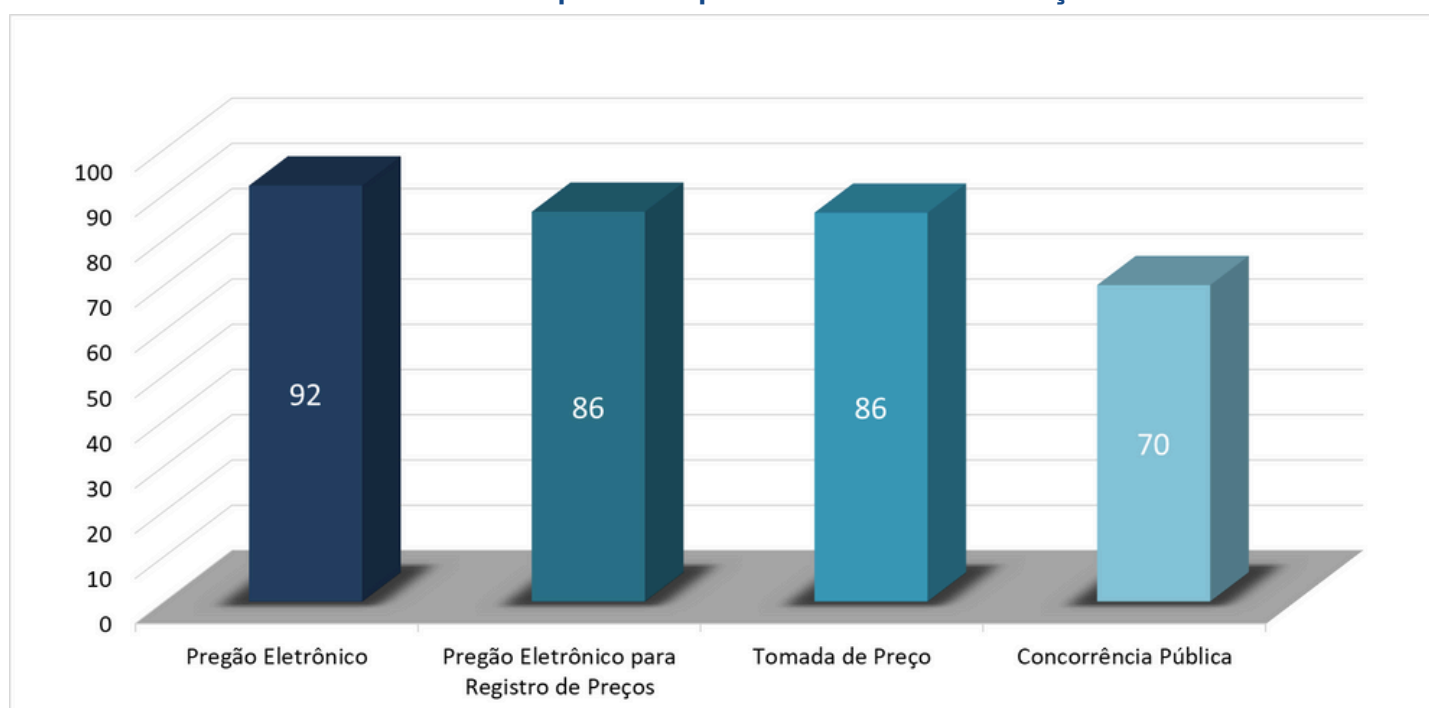
Para calcular o tempo médio de conclusão dos certames, foram considerados todos os certames do período, excetuando-se os chamamentos públicos (06), que não possuem uma data exata para encerramento. Dessa forma, a análise foi realizada com base em **556 certames**, dividindo a soma do tempo da conclusão, pela quantidade de certames.



2 Desempenho Operacional - Tempo médio para conclusão.

A avaliação foi desdobrada por modalidade de licitação, permitindo análises mais detalhadas e específicas. Segue abaixo a apresentação dos resultados do tempo médio por modalidade.

Gráfico 15: Tempo médio por modalidade de licitação



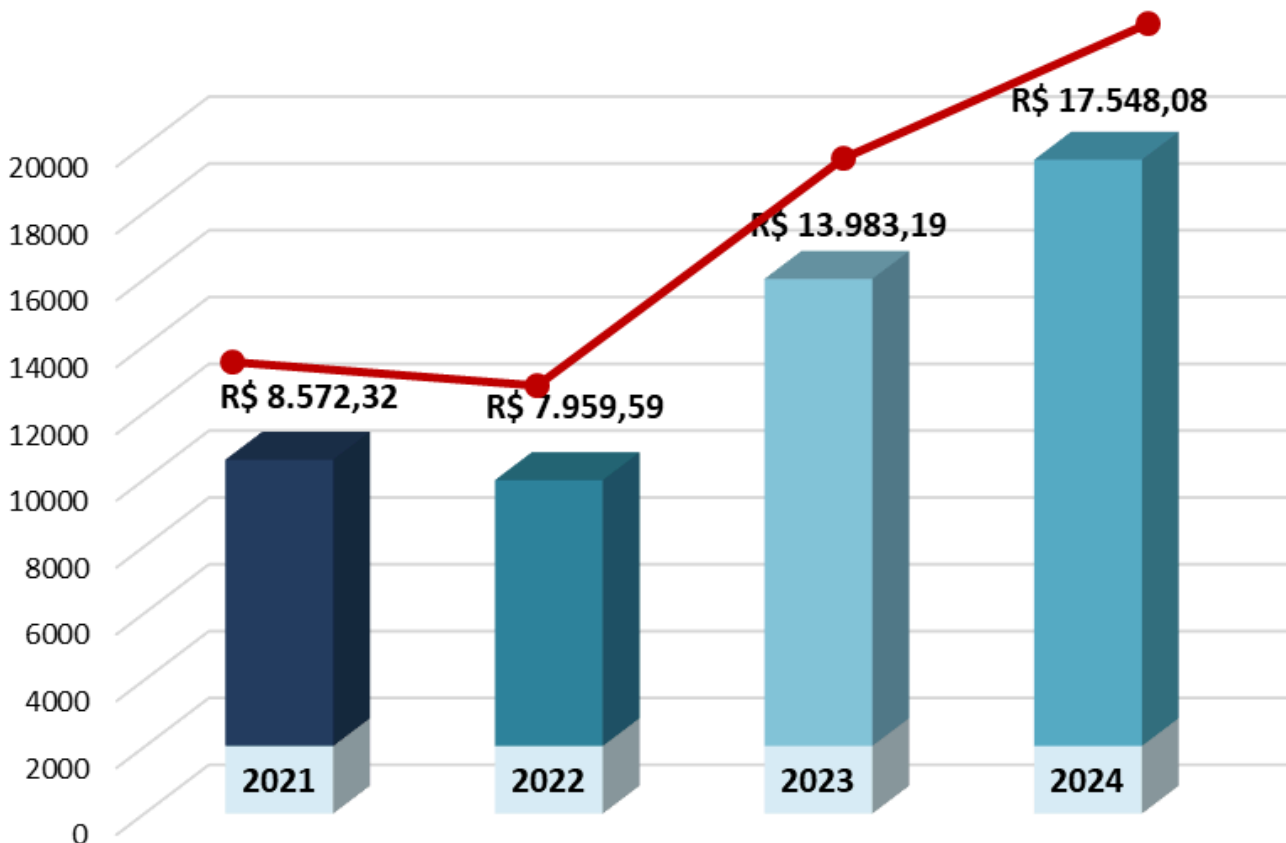
Os resultados mostram que a modalidade Pregão Eletrônico, utilizada para objetos de natureza comum, registrou o maior tempo médio para conclusão, 92 dias. Em contrapartida, a modalidade Concorrência Pública, apresentou o menor tempo médio, com apenas 70 dias para finalização na SUPEL.

2 Desempenho Operacional - Custo médio e retorno do investimento em licitações

A SUPEL, em cumprimento às suas atividades legalmente instituídas, conta com autonomia financeira e administrativa, destinando todo o orçamento do órgão ao suporte das atividades licitatórias. Esse orçamento abrange o pagamento de pessoal, aquisições de bens e a contratação de serviços essenciais para o funcionamento do órgão.

Com base nesse contexto, foi possível calcular o custo médio de uma licitação dividindo o valor total do orçamento executado pela quantidade de licitações realizadas no período. No exercício de 2024, o orçamento executado totalizou R\$9.862.019,80, e a quantidade de certames realizados foi de 562. Dessa forma, o custo médio de uma licitação nesta unidade foi estimado em R\$17.548,08, representando o maior valor registrado nos últimos quatro anos.

Gráfico 16: Custo médio



2 Desempenho Operacional - Custo médio e retorno do investimento em licitações

No ano de 2024, ao analisar o orçamento executado pela unidade em comparação com o total de recursos otimizados nas licitações, constatou-se que:

Para cada **R\$ 1,00** investido na manutenção e operação da unidade, o retorno obtido, em termos de otimização de recursos públicos, foi de **R\$ 139,92**.



Essa relação demonstra que o valor investido gerou um resultado amplamente positivo, refletindo a capacidade da unidade de maximizar o uso dos recursos disponíveis, reduzindo custos e promovendo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

3- GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3

Gestão Orçamentária e Financeira - Do Orçamento

A proposta orçamentária de 2024 estimou a receita e fixou a despesa da Administração Pública do Estado de Rondônia, sendo aprovada pela Assembleia Legislativa e instituída como Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 5.733, de 9 de janeiro de 2024. O orçamento inicial da SUPEL foi fixado em **R\$ 10.444.366,00**.

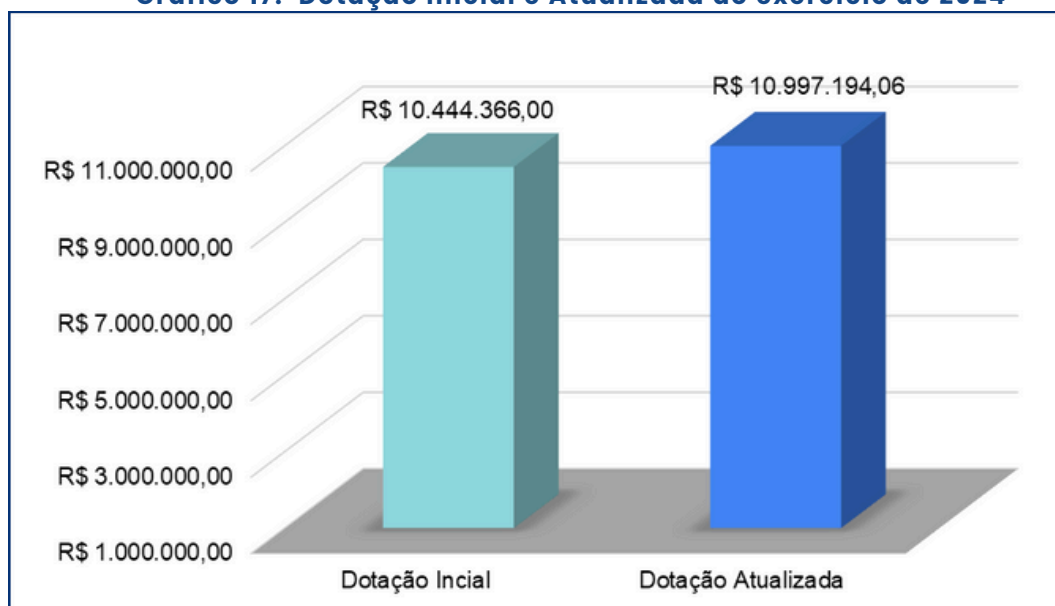
Posteriormente, houve uma suplementação de **R\$569.112,14** (aprox. 5% da dotação inicial), conforme Decreto nº 28.966, de 11 de março de 2024, destinada à veiculação impressa de Publicidade Legal do Estado.

A necessidade da suplementação foi constatada após comunicação da SUGESP no Ofício nº 5284/2023/SUGESP-NAPP (0038999985), informando que cada unidade gestora arcaria com seus próprios custos a partir de janeiro de 2024.

Dotação Inicial	R\$ 10.444.366,00
Suplementação	(+) R\$ 569.112,14
Anulação pela SEPOG (Encerramento do exercício)	(-) R\$ 16.284,08
Dotação atualizada	R\$ 10.997.194,06

Após reduções realizadas pela SEPOG no encerramento do exercício, no valor de **R\$16.284,08**, a dotação atualizada da SUPEL ficou em **R\$ 10.997.194,06**, conforme gráfico ilustrativo, apresentado abaixo:

Gráfico 17: Dotação inicial e Atualizada do exercício de 2024



3 Gestão Orçamentária e Financeira - Do Orçamento

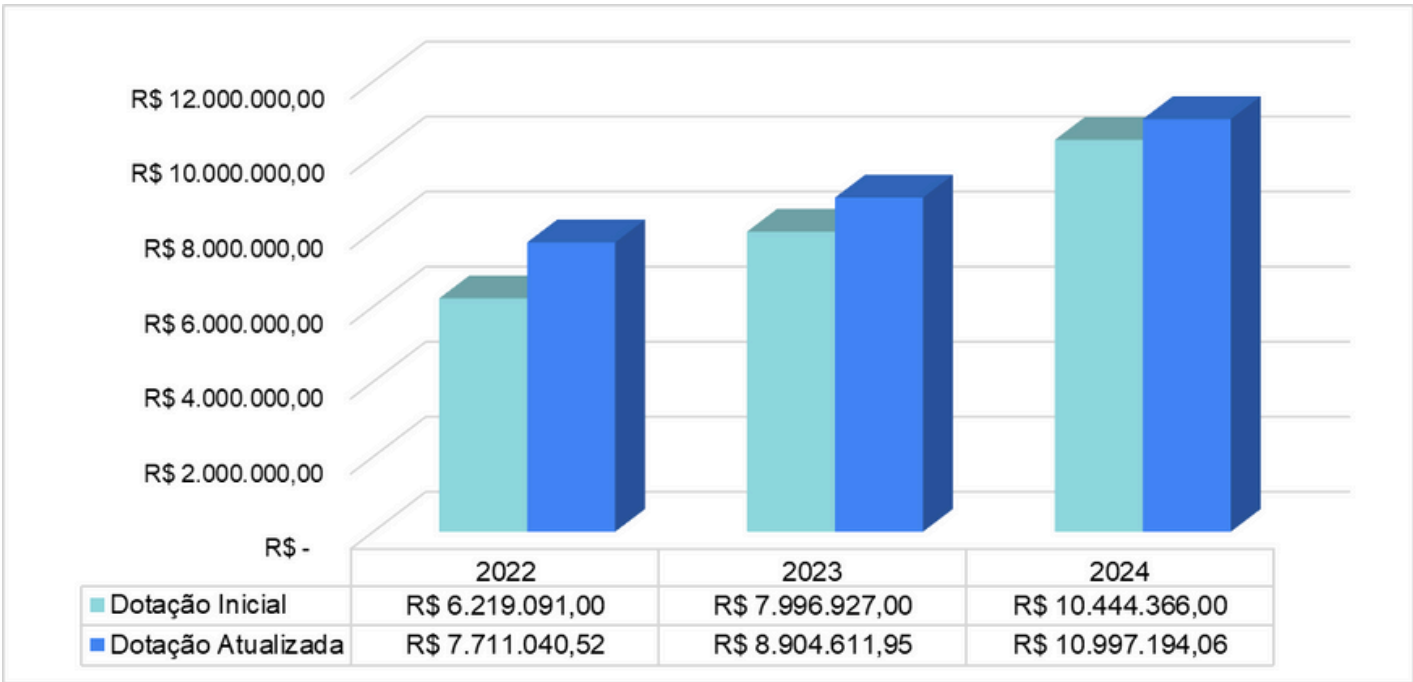
Com as alterações na dotação orçamentária de 2024, é possível compará-lo com os exercícios de 2023 e 2022.

Em 2022, houve um acréscimo significativo de aproximadamente 24% na dotação ao longo do exercício, com um orçamento inicial de R\$ 6.219.091,00 e atualização para R\$ 7.711.040,52.

Já em 2023, o aumento foi menor, cerca de 11%, passando de R\$ 7.996.927,00 para R\$ 8.904.611,95.

A seguir, apresentamos o comparativo orçamentário dos últimos três exercícios, conforme previsto na alínea “a” do inciso III do artigo 9º da Instrução Normativa nº 013/TCE-RO/04.

Gráfico 18: Dotação inicial e Atualizada 2022-2024



Conforme pode ser observado no demonstrativo acima, o orçamento sempre apresentou alterações nos exercícios analisados, e apesar de flutuações nos anos anteriores, o orçamento cresceu significativamente em 2024, tanto na dotação inicial quanto na atualizada, e neste mesmo exercício, o orçamento inicial foi mais próximo do atualizado.

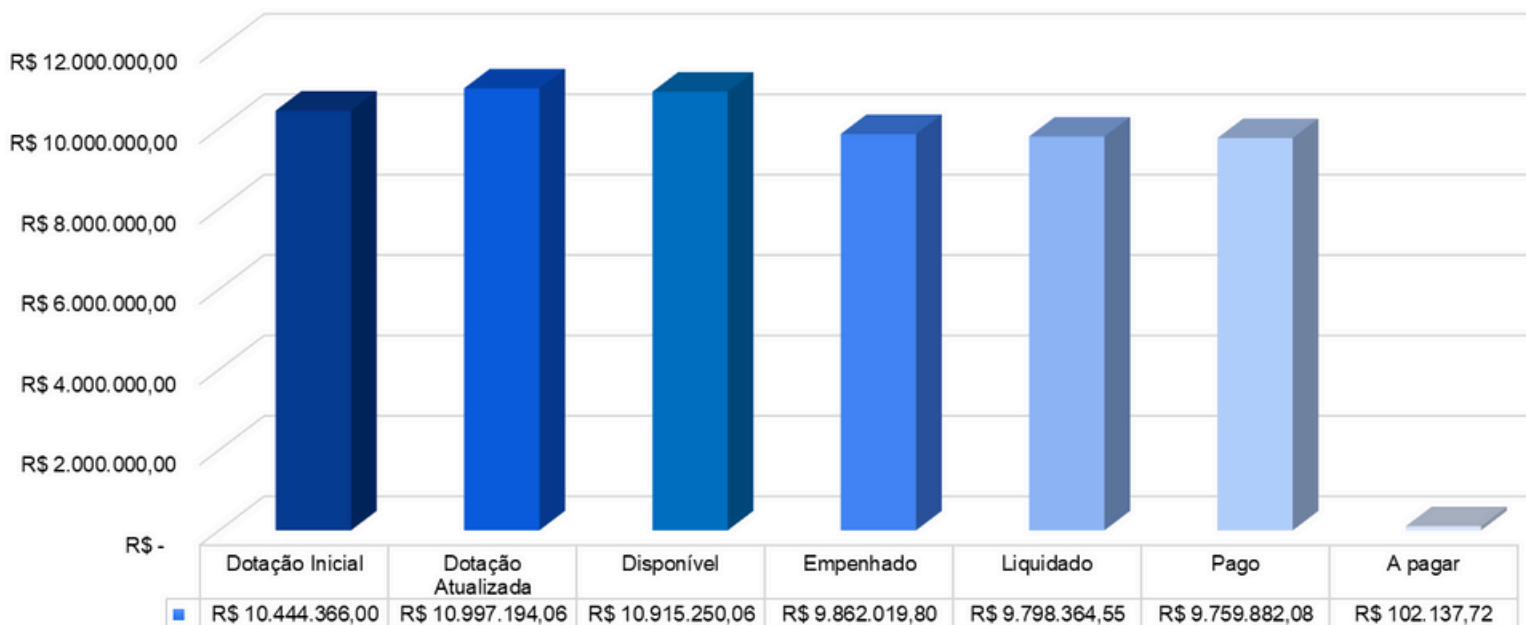
3

Gestão Orçamentária e Financeira - Execução

Com a dotação orçamentária atualizada, a unidade pode receber ou conceder recursos, e o saldo disponível pode ser utilizado para novos empenhos ou ajustes orçamentários, conforme a necessidade da execução.

A execução orçamentária refere-se à realização das despesas previstas na LOA, enquanto a financeira envolve o efetivo desembolso dos recursos.

Gráfico 19: Execução orçamentária e financeira 2024

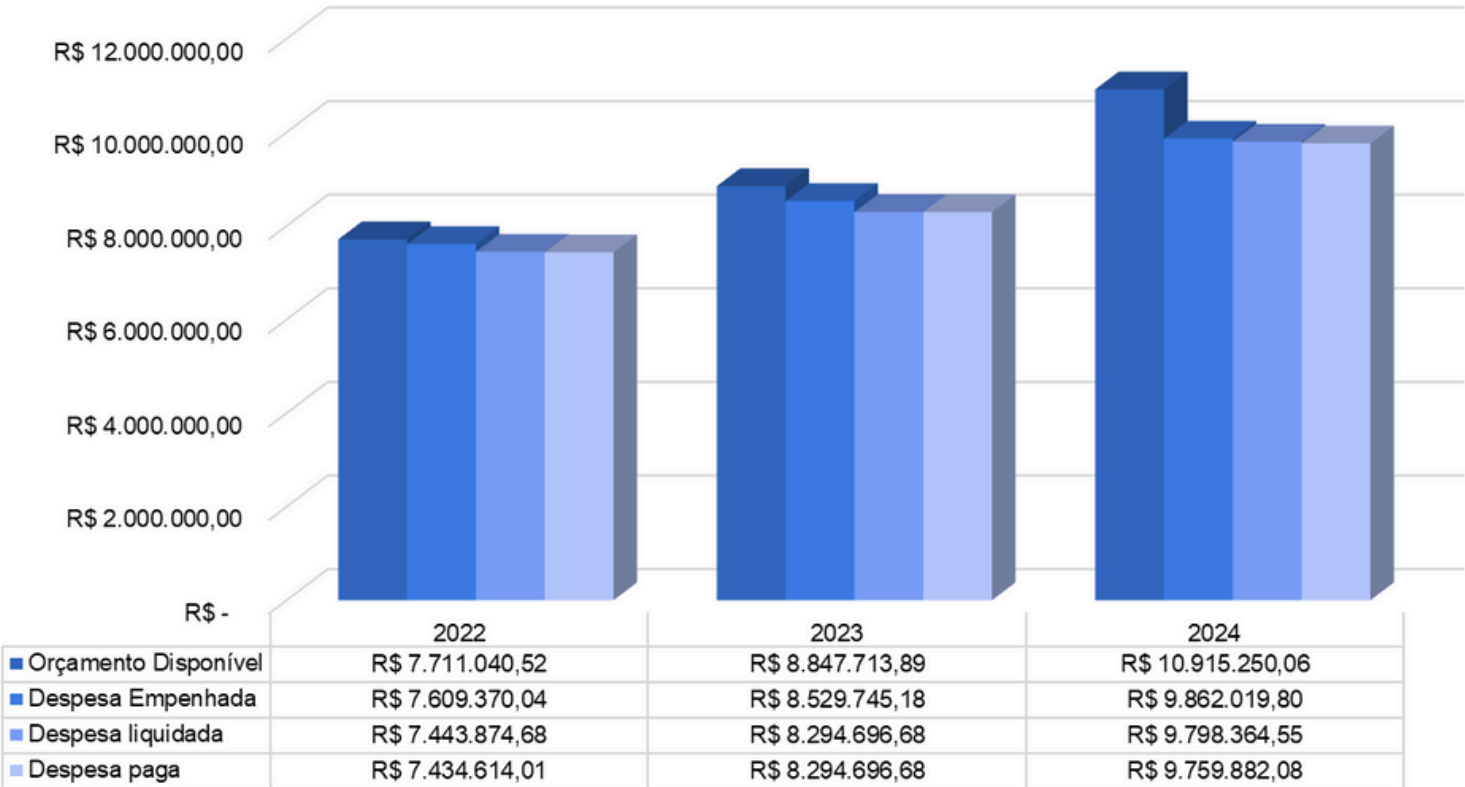


No exercício de 2024, foi descentralizado um montante de **R\$ 81.944,00**, resultando em um saldo disponível de **R\$ 10.915.250,06** para execução. Durante o período, foram empenhados **R\$ 9.862.019,80**, dos quais **R\$ 9.798.364,55** foram liquidados e **R\$ 9.759.882,08** efetivamente pagos, garantindo a execução das despesas planejadas e a continuidade das atividades da unidade.

3 Gestão Orçamentária e Financeira - Execução

Desta forma, compara-se abaixo a execução em relação aos exercícios anteriores de 2022 e 2023, demonstrando os créditos disponíveis, empenhados, liquidados e pagos

Gráfico 20: Execução orçamentária e financeira 2022-2024



Como pode ser observado, todas as categorias de despesa (empenhada, liquidada e paga) **apresentam crescimento consistente de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024**. Isso indica uma tendência clara de aumento nos gastos ao longo do período.

A tabela ao lado destaca as diferenças no ritmo de crescimento entre as categorias de despesa ao longo dos anos, demonstrando que em **2024**, ocorre o maior salto nos valores, refletindo novas alocações de recursos para atendimento das necessidades administrativas da unidade.

DESPESA	Variação de 2022 para 2023	Variação de 2023 para 2024
Empenhada	+ 12,10%	+ 15,62%
Liquidada	+ 11,43%	+ 18,13%
Paga	+ 11,57%	+ 17,66%

3

Gestão Orçamentária e Financeira - Execução

Do total do crédito disponível, em comparação ao total empenhado, podemos afirmar que a execução orçamentária desta unidade foi de:

- o 99% em 2022;
- o 96% em 2023; e
- o 90% em 2024.

Conforme desmonstrado a seguir:

Gráfico 21: Execução orçamentária 2022-2024



A execução orçamentária de 2024 foi impactada por restrições administrativas e orçamentárias, afetando diretamente a ação 2087, responsável pela manutenção administrativa da unidade, e ação 1523 cujo objetivo era realizar projeto para compras compartilhadas do poder executivo, conforme detalhado nos tópicos a seguir.

3 Gestão Orçamentária e Financeira - Execução nos Programas de Trabalho e Ações orçamentárias.

A execução orçamentária e financeira é essencial para a gestão pública, viabilizando as ações planejadas no orçamento anual.

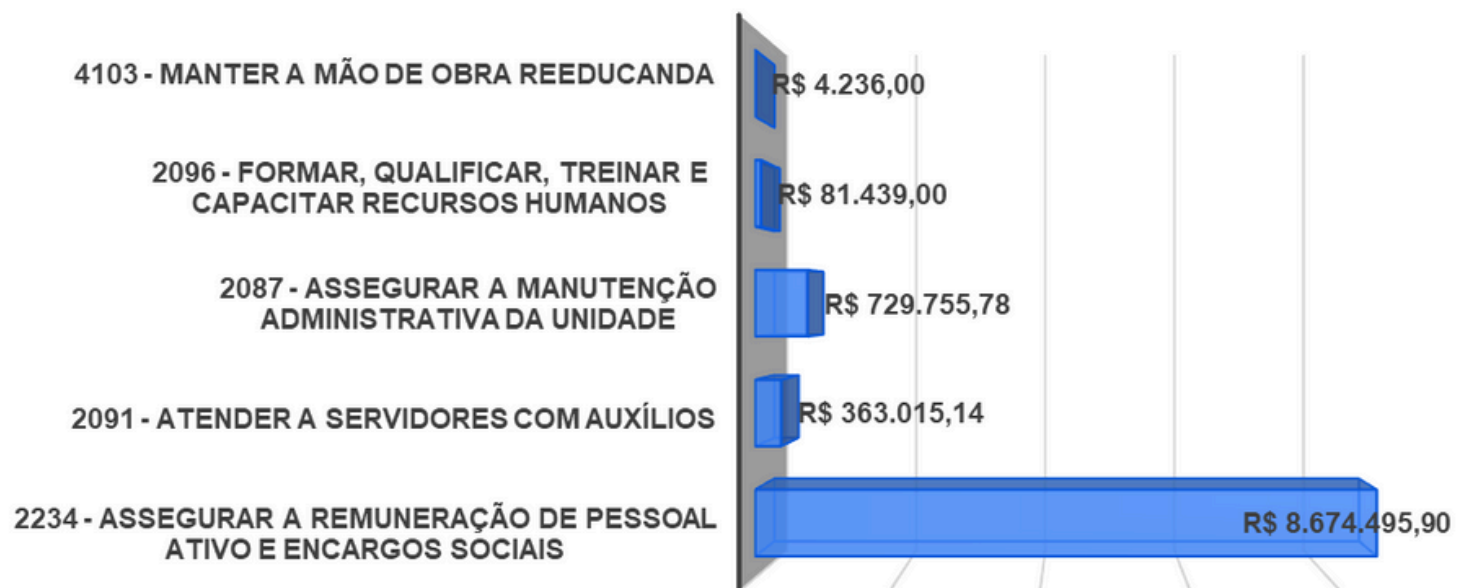
Esta unidade, não arrecadatória, é custeada exclusivamente pela Fonte Única do Tesouro do Estado.

Comprometida com a transparência e eficiência, a unidade opera nos programas **1015 - Gestão Administrativa do Poder Executivo** e **2058 - Eficiência Operacional**. A seguir, apresentam-se os valores da execução orçamentária e financeira conforme dados do sistema DivePort.

Programa 1015 – Gestão Administrativa do Poder Executivo

O programa 1015 visa assegurar recursos orçamentários e financeiros para as atividades administrativas, gestão de pessoal e demais despesas correntes e de capital. Composto por **cinco ações**, sua execução orçamentária ocorreu da seguinte forma entre as ações:

Gráfico 22: Execução orçamentária entre ações do Programa 1015



3

Programa 1015 – Gestão Administrativa do Poder Executivo

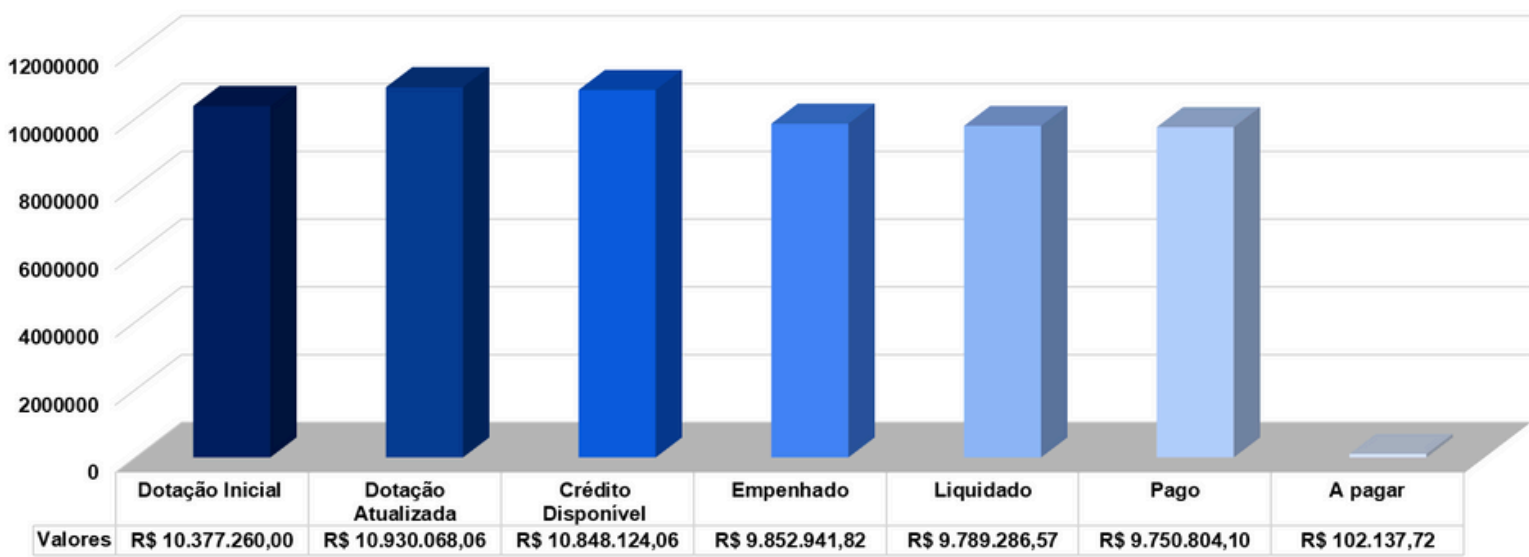
O programa 1015 iniciou com uma dotação de R\$ 10.377.260,00, sendo atualizada para R\$ 10.930.068,06 devido a remanejamentos e suplementações.

Considerando a descentralização ao Fundo Penitenciário (FUPEN) de R\$ 81.944,00 para despesas com reeducando, e descentralização ao Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes (DER) para publicações no Diário Oficial da União – DOU, restou um saldo disponível para execução de R\$ 10.848.124,06.

O valor empenhado foi de R\$ 9.852.941,82, liquidado R\$ 9.789.286,57, pago R\$ 9.750.804,10.

Restando um saldo de R\$ 102.137,72 a pagar.

Gráfico 23: Execução orçamentária e financeira – Programa 1015



Nos tópicos a seguir, desmembramos os valores executados em cada ação deste programa.

3

Ação 2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da unidade

A ação 2087 iniciou com uma dotação de R\$1.031.066,00, sendo atualizada para R\$1.366.394,58 devido a remanejamentos e suplementações.

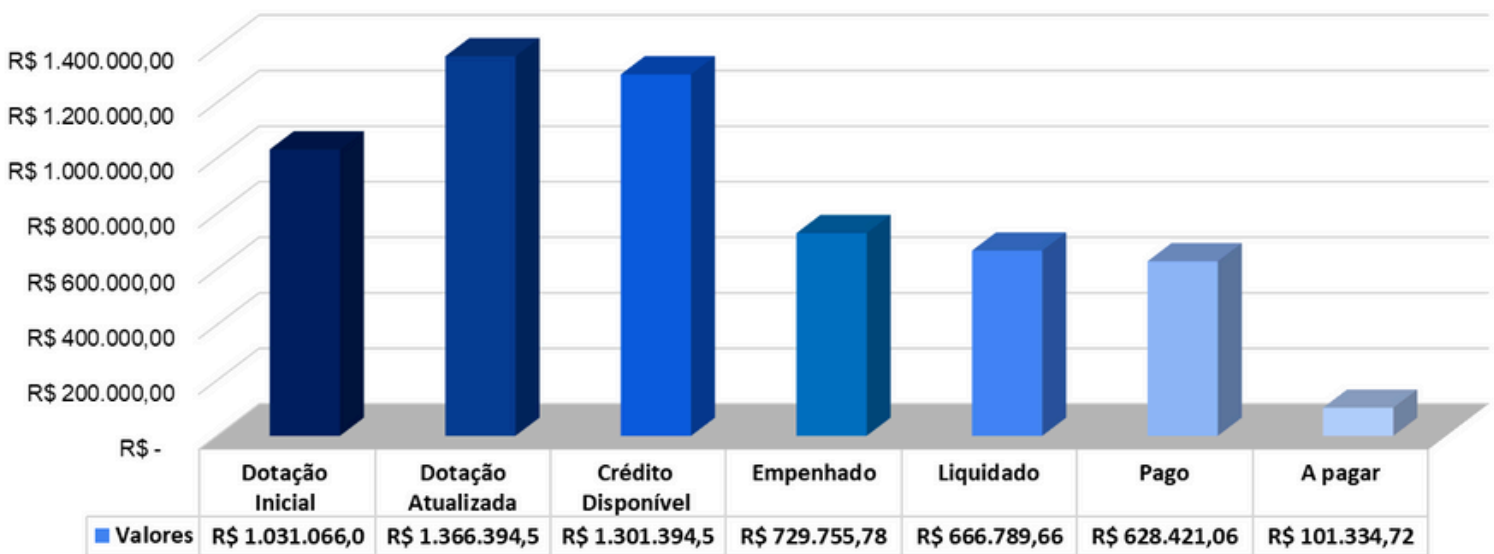
Houve **descentralização** para o DER em um montante de R\$65.000,00 para cobrir despesas com publicações no DOU.

Após a descentralização, restou disponível um saldo de R\$1.301.394,58 para execução.

O valor empenhado foi de R\$729.755,78, liquidado R\$666.789,66, pago R\$628.421,06.

Foram inscritos em Restos a pagar um saldo de R\$ 101.334,72.

Gráfico 24: Execução orçamentária e financeira - Ação 2087

**Principais pontos:**

- **Dotação atualizada:** A dotação foi atualizada devido à suplementação para a veiculação impressa de Publicidade Legal do Estado, atual contratada "Diário da Amazônia". A mudança ocorreu após a SUGESP, anteriormente responsável pelo custeio, determinar que, a partir de janeiro de 2024, cada unidade gestora arcaria com suas próprias despesas.
- **Valores empenhados:** Os valores empenhados corresponderam apenas a **56,07%** do orçamento disponível. Desta forma, apresentamos a seguir as **restrições administrativas e orçamentárias** que impactaram significativamente na execução orçamentária desta ação.

Ação 2087 - Assegurar a Manutenção Administrativa da unidade



Restrição administrativa: Atividades dependentes de articulação com outras unidades administrativas .

Em 14 de junho de 2023, a SUGESP, por meio do Ofício nº 5284 (0038999985) informou à SUPEL que, a partir de janeiro de 2024, cada unidade gestora seria responsável pela prestação de serviços de veiculação impressa de Publicidade Legal do Estado, utilizando recursos do próprio orçamento, a partir do Termo de Apostilamento a ser elaborado. No mesmo expediente, também comunicou a prorrogação do Contrato nº 331/PGE-2019. Até então, a SUPEL não realizava desembolsos para essa despesa, e, portanto, não havia previsão orçamentária suficiente para o exercício de 2024.

Diante disso, para garantir o cumprimento do princípio da publicidade das licitações públicas do Estado de Rondônia, a SUPEL, por meio do Ofício nº 1460/2023/SUPEL-CAF (0039894404), solicitou o aumento do teto orçamentário para o PPA 2024/2027. A solicitação foi reiterada pelos Ofícios nº 0041801474, 0042932986 e 0044217826, porém, o aumento não foi efetivado.

Desta forma, **em 15 de janeiro de 2024**, foi formalizado um pedido de crédito suplementar no valor de R\$569.112,14 para custear essa despesa. A suplementação foi aprovada em 21 de março de 2024.

Em maio de 2024, a SUGESP recomendou que, em vez do Termo de Apostilamento, fosse adotado o procedimento de descentralização de crédito, devido ao tempo decorrido e à validade aproximada do contrato nº 331/PGE-2019. Assim, a SUPEL instruiu o processo de descentralização (0043.000842/2024-41) e o encaminhou à SUGESP, porém, o procedimento não foi concluído antes da vigência do novo Contrato nº 1073/2024/PGE-SUGESP, assinado em setembro de 2024.

Esses fatores afetaram a execução orçamentária, comprometendo o planejamento financeiro da unidade, pois a despesa suplementada só começou a ser executada no terceiro quadrimestre do exercício de 2024.



Restrição orçamentária: Contingenciamento Orçamentário.

Em 25 de julho de 2024, foi instituído o contingenciamento do Orçamento Anual para o Exercício de 2024, por meio do Decreto nº 29.321/2024.

Em decorrência disso, algumas execuções de despesas previamente previstas, totalizando o montante estimado em **R\$249.077,19**, foram suspensas, conforme o disposto no inciso I, Art. 2º do referido decreto.

3

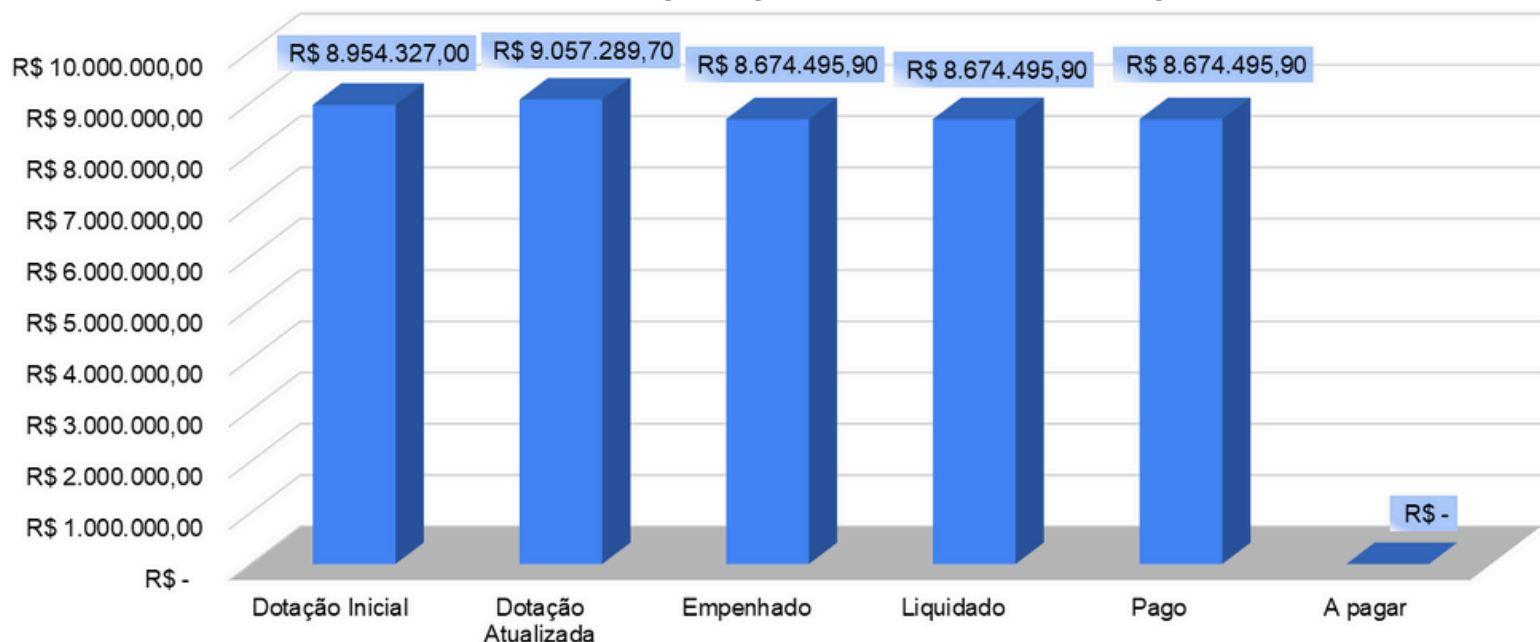
Ação 2234 - Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais

A ação 2234, que visa assegurar a remuneração de pessoal ativo e cumprimento das obrigações patronais, iniciou com uma dotação de R\$ 8.954.327,00, sendo atualizada para R\$ 9.057.289,70 devido a remanejamentos orçamentários e reduções realizadas pela SEPOG no encerramento do exercício.

O valor empenhado, liquidado e pago foi de R\$ 8.674.495,90.

Não houve valor inscrito em restos a pagar.

Gráfico 25: Execução orçamentária e financeira - Ação 2234

**Principais pontos:**

- **Dotação atualizada:** A dotação atualizada é o mesmo montante do valor disponível para execução, pois nessa ação não ocorreram descentralizações.
- **Valores empenhados:** Os valores empenhados corresponderam a **95,77%** de execução.

3

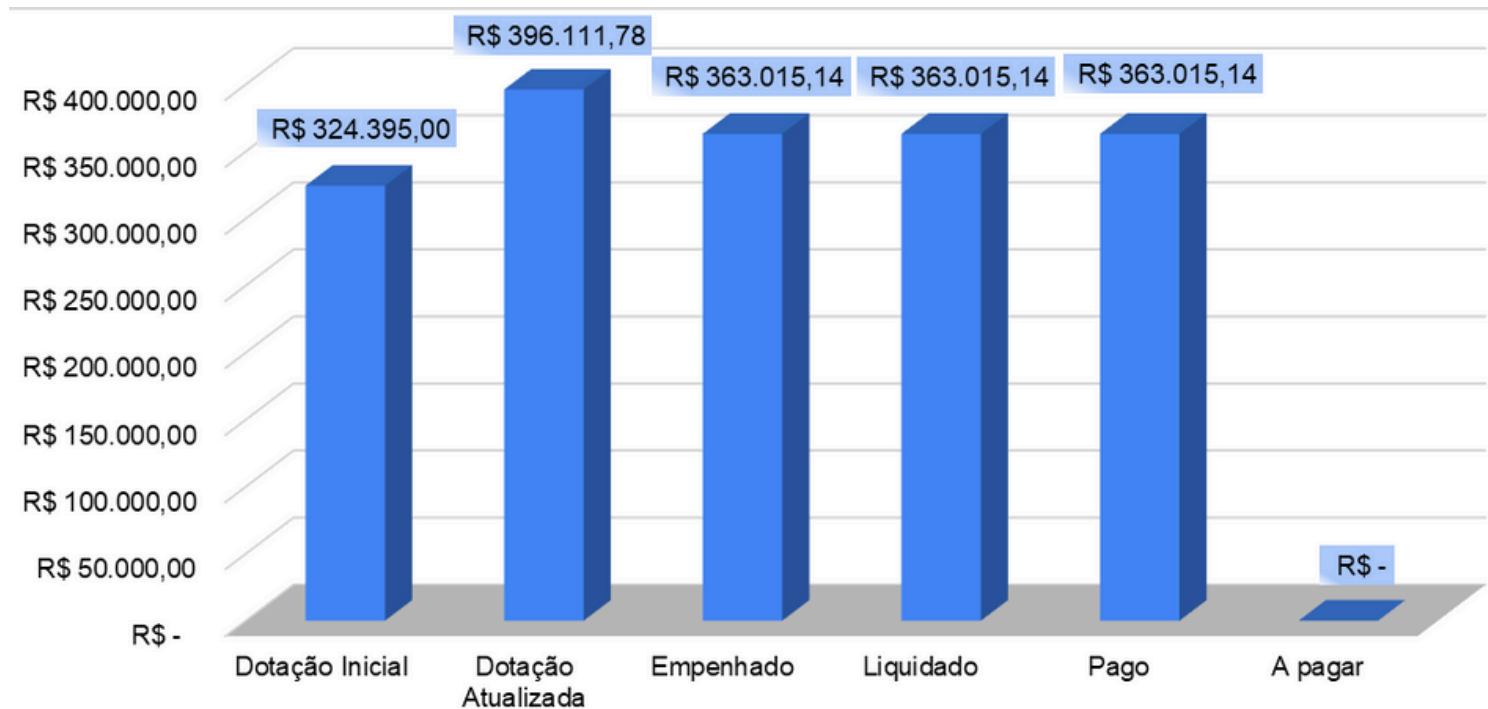
Ação 2091 - Atender servidores com auxílios

A ação 2091, destinada ao pagamento de auxílios aos servidores, iniciou com uma dotação de R\$ 324.395,00, sendo atualizada para R\$ 396.111,78 por meio de remanejamento, devido à insuficiência do teto orçamentário inicialmente estabelecido para atender à necessidade estimada pela unidade.

O valor empenhado, liquidado e pago foi de R\$ 363.015,14.

Não houve valor inscrito em restos a pagar.

Gráfico 26: Execução orçamentária e financeira - Ação 2091



Principais pontos:

- **Dotação atualizada:** A dotação atualizada é o mesmo montante do valor disponível para execução, pois nessa ação não ocorreram descentralizações.
- **Valores empenhados:** Os valores empenhados corresponderam a **91,64%** de execução.

3

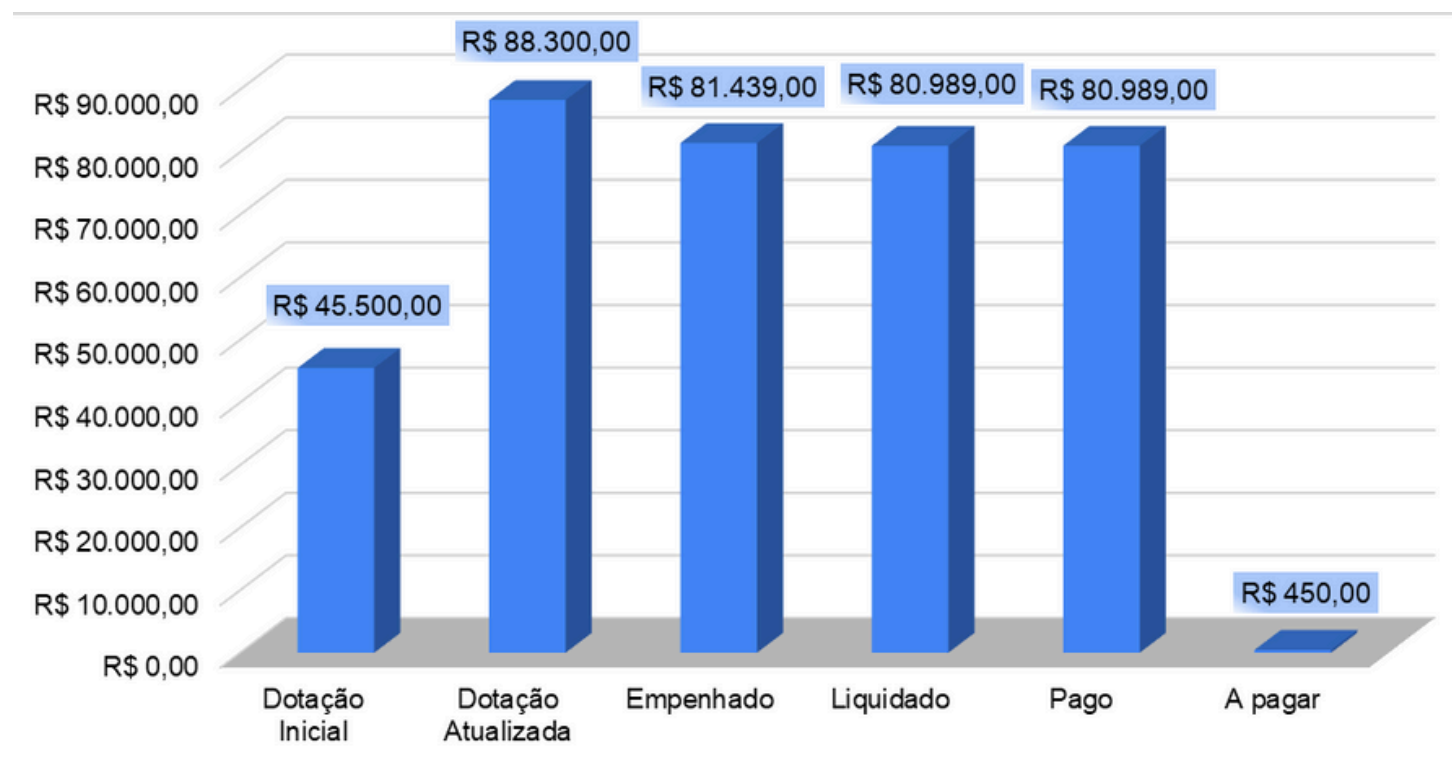
Ação 2096 - Formar, Qualificar, Treinar e Capacitar Recursos Humanos

A ação 2096, que visa formar, qualificar, treinar e capacitar os servidores da unidade, iniciou com uma dotação de R\$ 45.500,00, sendo atualizada para R\$ 88.300 devido a remanejamentos orçamentários, em razão da necessidade em capacitar uma quantidade maior de servidores.

O valor empenhado foi de R\$ 81.439,00, sendo liquidado e pago o valor de R\$ 80.989,00.

Restando a pagar um saldo de R\$ 450,00.

Gráfico 27: Execução orçamentária e financeira - Ação 2096



Principais pontos:

- **Dotação atualizada:** A dotação atualizada é o mesmo montante do valor disponível para execução, pois nessa ação não ocorreram descentralizações.
- **Valores empenhados:** Os valores empenhados corresponderam a **92,23%** de execução.
- **Valor a pagar:** O valor a pagar refere-se a uma contratação na qual a contratada prestou o serviço, e até o encerramento do exercício, não havia apresentado o documento de cobrança.

3

Ação 4103 - Manter a mão de obra reeducanda

A ação 2096, que visa manter a mão de obra de reeducando na unidade, iniciou com uma dotação de R\$ 21.972,00.

Quanto aos dados financeiros, ressaltamos que a execução orçamentária desta ação é realizada conforme Termo de Cooperação nº 014/SEJUS/PGE/2023 (0038730538), que ocorre da seguinte forma:

A SUPEL transfere os valores ao Fundo Penitenciário (FUPEN), que é responsável pela execução e repasse ao reeducando, correspondente ao salário mínimo vigente.

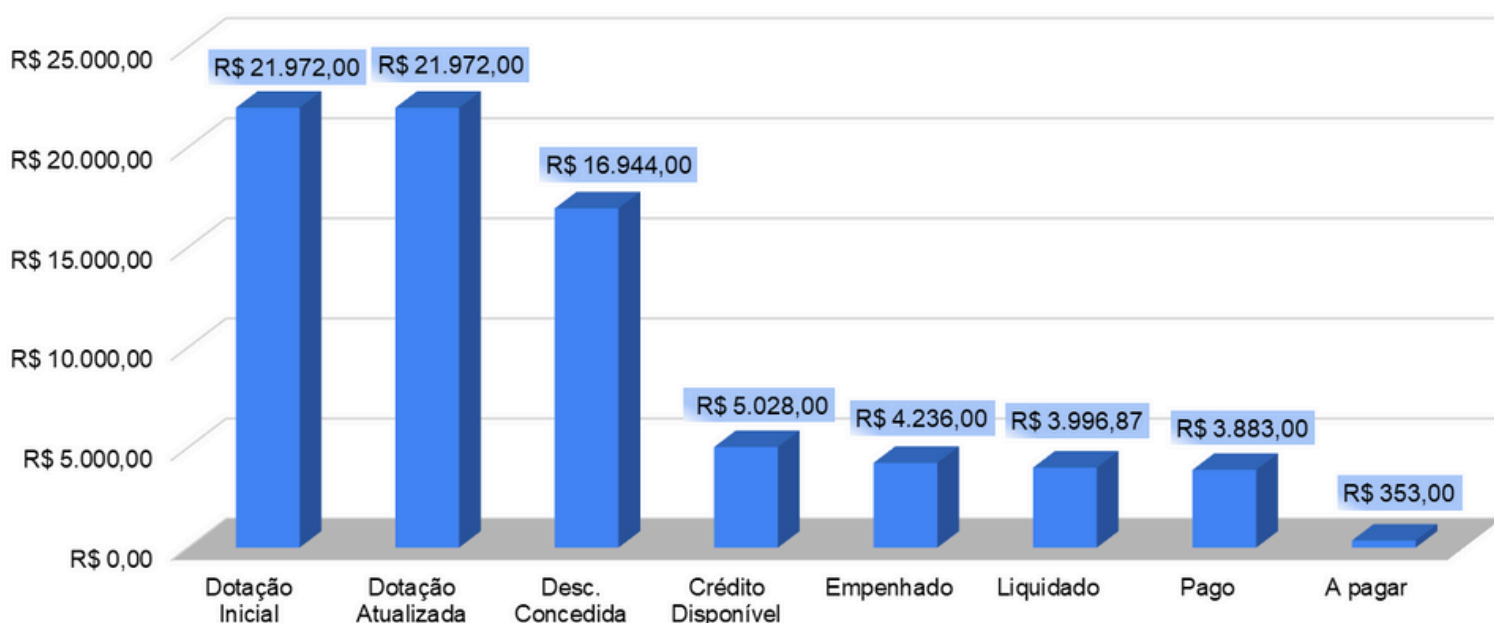
A SUPEL realiza diretamente o pagamento de 25% do salário mínimo, por reeducando contratado, destinado ao FUPEN como preço público.

A descentralização ao FUPEN correspondeu a R\$ 16.944,00, que após esta descentralização restou um saldo disponível de R\$ 5.028,00 para execução nesta unidade.

O valor empenhado foi de R\$ 4.236,00, sendo liquidado R\$ 3.996,87 e pago R\$ 3.883,00.

Restando a pagar um saldo a pagar de R\$ 353,00;

Gráfico 28: Execução orçamentária e financeira - Ação 4103



3

Ação 4103 - Manter a mão de obra reeducanda**Principais pontos:**

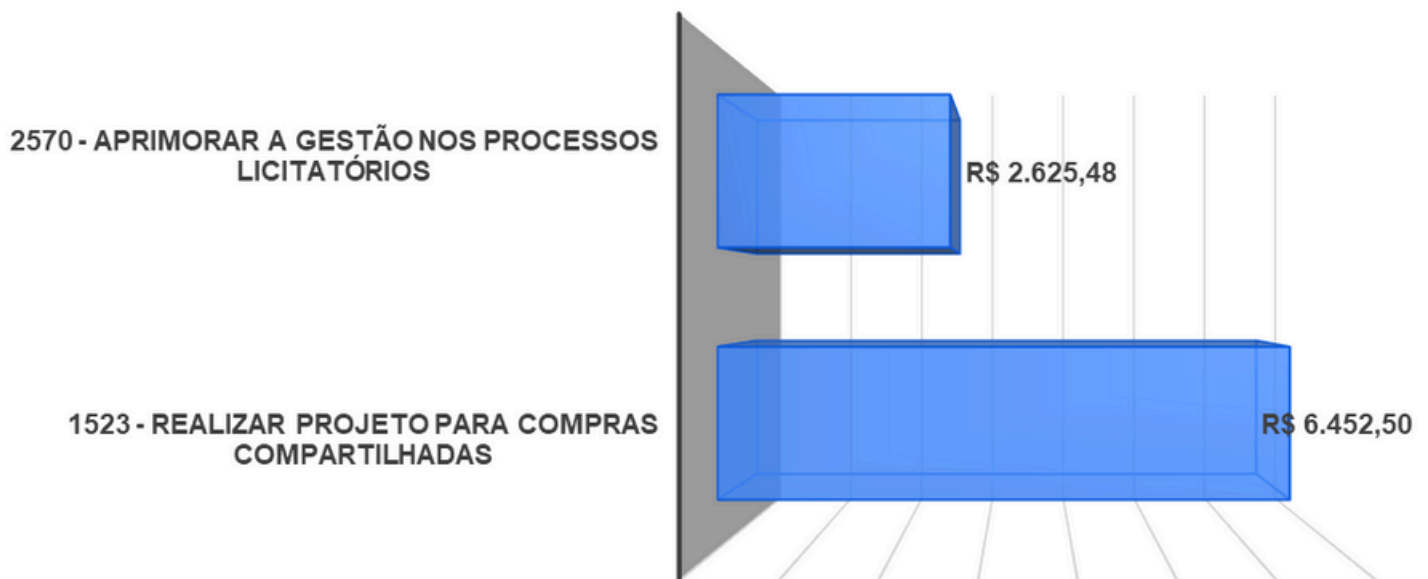
- **Valores empenhados:** Os valores empenhados corresponderam a **84,25%** de execução.
- **Valor a pagar:** O valor a pagar refere-se a taxa do FUPEN do mês de DEZ/2024.

Programa 2058 – Eficiência Operacional

O programa 2058 tem como objetivo promover eficiência nas aquisições de bens e serviços por meio de licitação ou outros instrumentos congêneres. Este programa foi remodelado no PPA 2024/2027.

Composto por **duas ações**, sua execução orçamentária ocorreu da seguinte forma entre as ações:

Gráfico 29: Execução orçamentária entre ações do Programa 2058



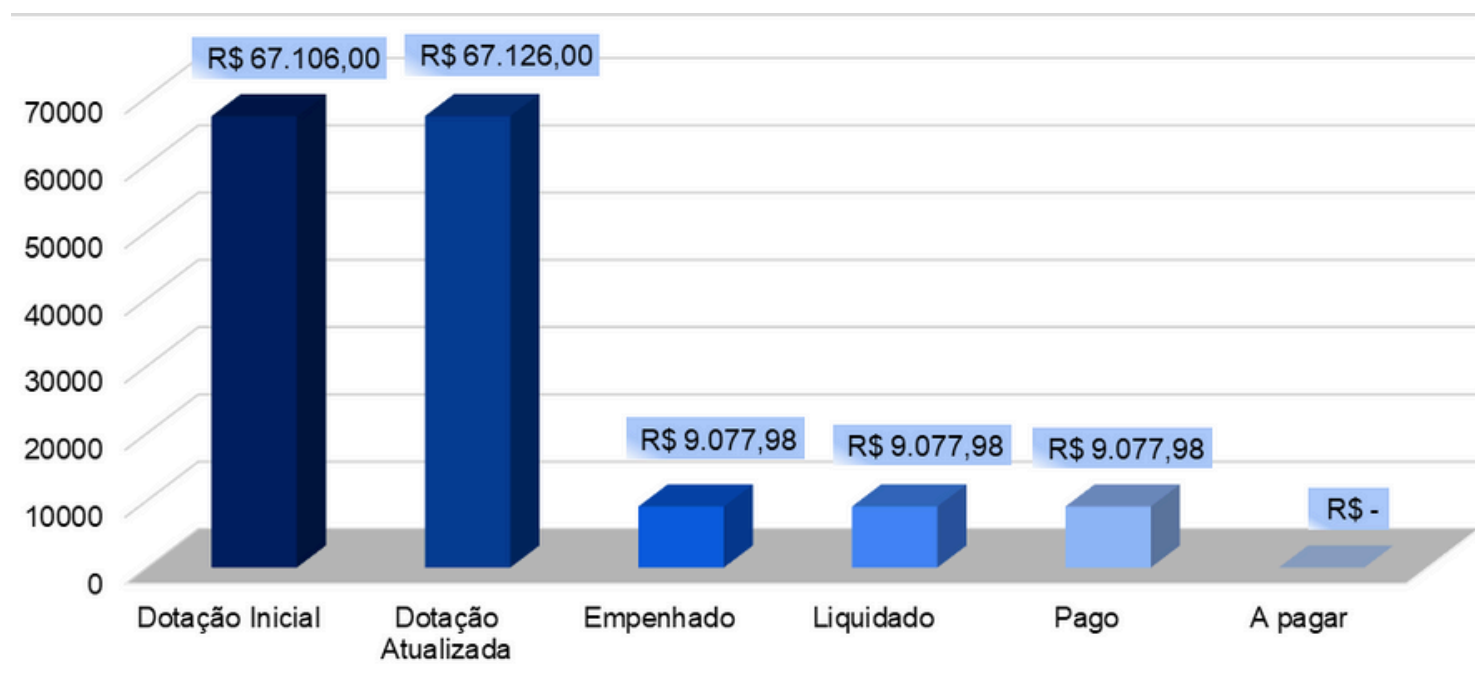
O programa 2058 iniciou com uma dotação de R\$ 67.106,00, sendo atualizada para R\$ 67.126,00 devido a um remanejamento orçamentário para a ação 2570. O valor empenhado, liquidado e pago foi de R\$ 9.077,98. Não restando saldo a pagar.

3

Programa 2058 – Eficiência Operacional

Segue abaixo o demonstrativo da execução orçamentária e financeira neste programa:

Gráfico 30: Execução orçamentária e financeira – Programa 2058



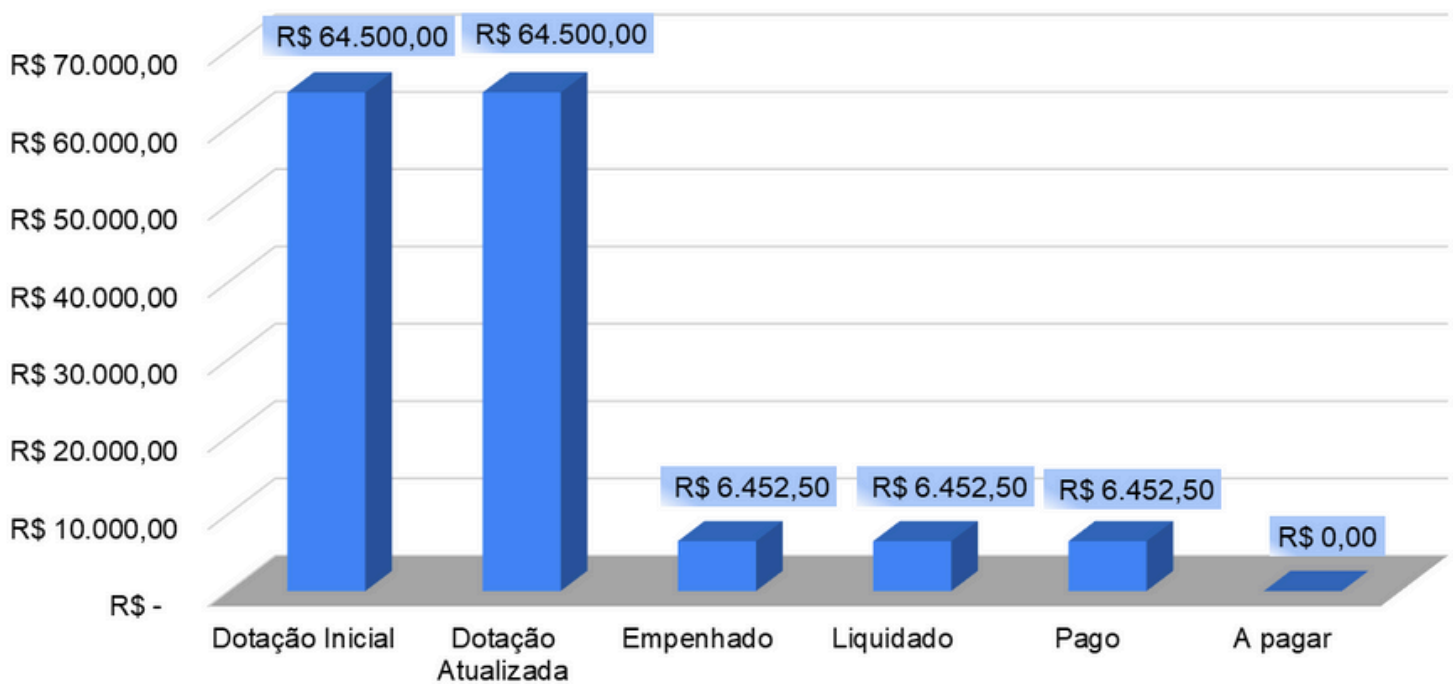
A seguir, detalhamos os valores executados em cada ação deste programa, juntamente com a justificativa para eventuais deficiências na execução orçamentária.

3

Ação 1523 - Realizar Projeto para compras compartilhadas do poder executivo

A ação 1523 tinha como objetivo desenvolver um projeto para compras compartilhadas do poder executivo, e iniciou com uma dotação de R\$ 64.500,00. O valor empenhado, liquidado e pago foi de R\$ 6.452,50. Não houve valor inscrito em restos a pagar.

Gráfico 31: Execução orçamentária e financeira - Ação 1523

**Principais pontos:**

- **Dotação atualizada:** A dotação atualizada é o mesmo montante do valor disponível para execução, pois nessa ação não ocorreram descentralizações.
- **Valores empenhados:** Os valores empenhados corresponderam a **10,00%** de execução.

3

Ação 1523 - Realizar Projeto para compras compartilhadas do poder executivo

Quanto aos baixos índices de execução orçamentária, registramos que o Comitê Gestor e Gerente do Programa 2058 apresentou a Justificativa Id SEI: 0055545274, na qual relataram a análise fundamentada da execução orçamentária e financeira desta Ação 1523, ratificando os fatores apresentados a seguir, os quais impactaram diretamente no ritmo de execução orçamentária e financeira:

FATORES:



NECESSIDADE DE ESTRUTURAÇÃO DA AÇÃO FÍSICO PROCEDIMENTAL ANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.



MUDANÇAS NOS RESPONSÁVEIS PELA EFETIVAÇÃO DA AÇÃO.



CONTINGENCIAMENTO ORÇAMENTÁRIO, INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 29.321/2024.

Desta forma, a equipe responsável pela efetivação da ação foi orientada a realizar encontros remotamente, por meio de questionários, videochamadas e solicitações documentais, de modo a subsidiar futuras visitas presenciais mais direcionadas.

3

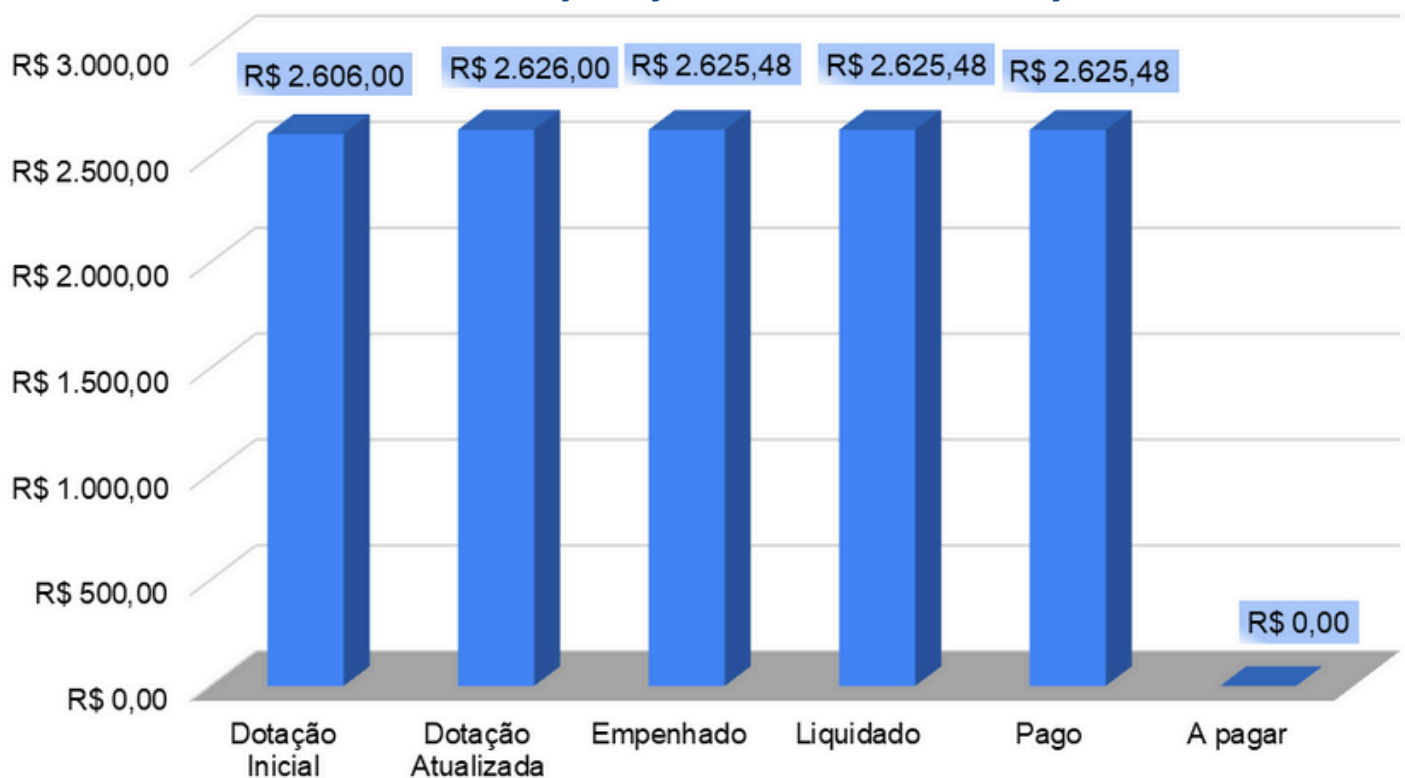
Ação 2570 - Aprimorar a Gestão nos Processos Licitatórios

A Ação 2570 tem por objetivo aprimorar a gestão dos processos licitatórios por meio de oficinas a serem promovidas com certificação aos servidores do poder executivo, e iniciou com uma dotação de R\$ 2.606,00, sendo atualizada para R\$ 2.626,00 devido a um remanejamento orçamentário.

O valor empenhado, liquidado e pago foi de R\$ 2.625,48

Não houve valor inscrito em restos a pagar.

Gráfico 32: Execução orçamentária e financeira - Ação 2570

**Principais pontos:**

- **Dotação atualizada:** A dotação atualizada é o mesmo montante do valor disponível para execução, pois nessa ação não ocorreram descentralizações.
- **Valores empenhados:** Os valores empenhados corresponderam a **99,98%** de execução.

4- RESULTADOS ALCANÇADOS POR MEIO DAS AÇÕES

4

Resultados - Ação 2087 - Assegurar a manutenção administrativa da unidade

A ação 2087 visa garantir a manutenção administrativa da unidade, proporcionando suporte às demais ações e programas.

Em 2024, as demandas foram atendidas conforme a alocação de recursos, porém, restrições impediram a execução total do orçamento previsto.

A seguir, destacamos as principais execuções na ação 2087 ao longo do exercício.

- O contrato com o Centro de Integração Empresa Escola - CIEE se estendeu por todo o exercício de 2024, e encerramos o exercício com 13 estagiários desenvolvendo suas atividades na unidade.
- Renovação contratual com a empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública, sistema BANCO DE PREÇOS, com 13 licenças vigentes.
- Renovação contratual com empresa especializada no fornecimento de 08 acessos corporativos à Plataforma de Aprendizagem ALURA para capacitação de servidores/estagiários lotados na Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTI;
- Disponibilização de contas de e-mails corporativos aos servidores da unidade.
- Contratação de empresa especializada para publicação de avisos de licitação em jornal de grande circulação no âmbito do Estado de Rondônia (Diário da Amazônia).
- A despesa com a Imprensa Nacional para publicação de atos oficiais e demais matérias relativas aos procedimentos licitatórios no Diário Oficial da União – DOU foi realizada por meio de Descentralização de crédito concedido ao DER, conforme Termo de Cooperação Nº 017/SUPEL/PGE/2023.



4

Resultados - Ação 2087 – Assegurar a manutenção administrativa da unidade**DESPESA DE CAPITAL**

A SUPEL investiu **R\$42.164,69** em despesa de capital, direcionados integralmente à aquisição de material permanente, incluindo nobreak, câmera de segurança, impressora etiquetadora e tripés, representando 5,78% da execução da Ação 2087.

**RECONHECIMENTO**

Quanto ao reconhecimento dos serviços prestados pelos servidores desta unidade, a SUPEL promoveu o evento **“Premiação Destaques do ano de 2023”**, com abrangência para os servidores da unidade, premiando, com troféus representativos, aqueles servidores que obtiveram melhores desempenhos no ano referenciado.

**REALIZAÇÃO DE CONGRESSO**

A SUPEL promoveu o II Congresso de Compras Públicas que aconteceu nos dias 04 e 05 de setembro de 2024 para capacitação de 370 inscritos. O evento foi aberto ao público, com foco nos servidores da administração pública e com inscrição gratuita.



Além destas, houveram também aquisições e contratações de outros serviços diversos com fito a garantir a continuidade das atividades administrativas, como:

- Locação de impressora;
- Telefonia móvel;
- Pagamento de Diárias e passagens aéreas aos servidores;
- Crachás, carimbos;
- Gêneros alimentícios (água, café e açúcar);
- Emissão de certificados digitais (token);
- Aquisição de material para a copa;
- Material de expediente; e
- Combustível;

Segue o demonstrativo da execução orçamentária distribuída entre os elementos de despesa:

4

Resultados - Ação 2087 – Assegurar a manutenção administrativa da unidade

Gráfico 33: Execução orçamentária por elemento de despesa - Ação 2087

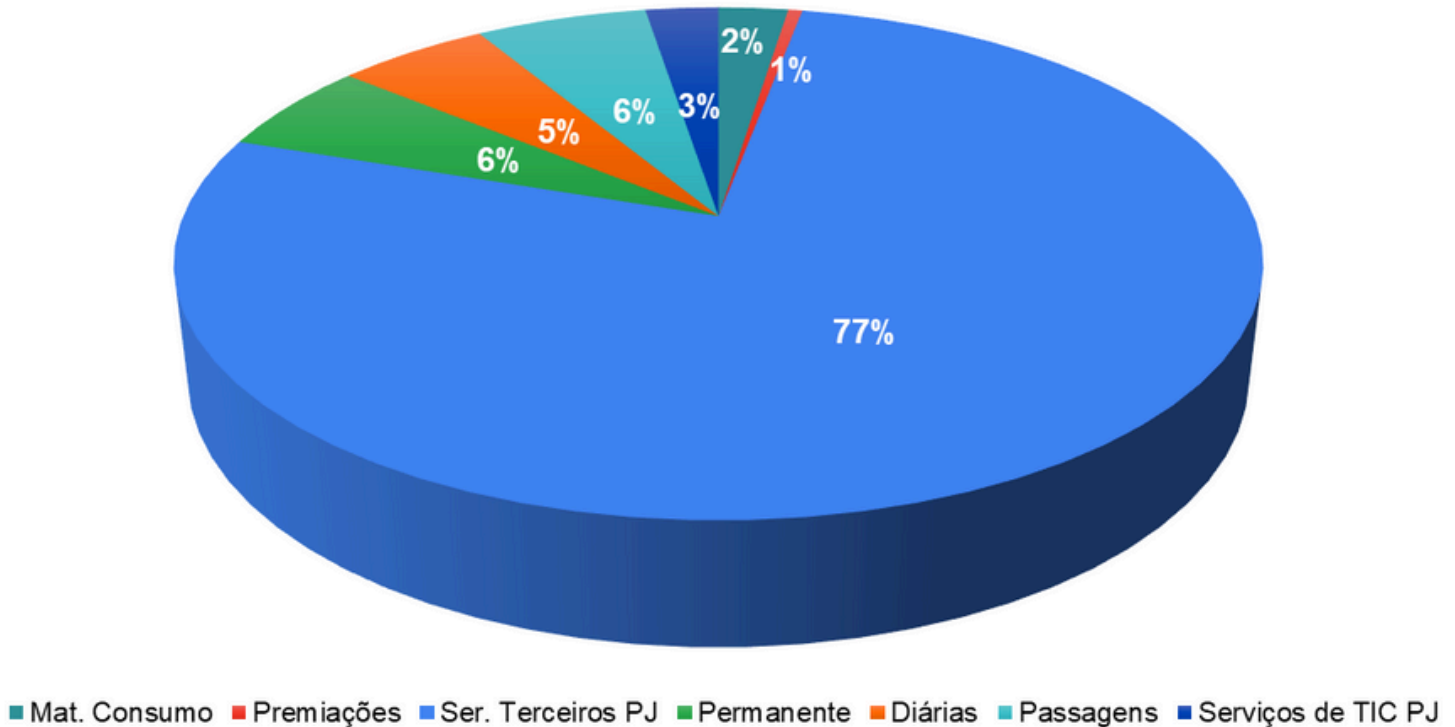
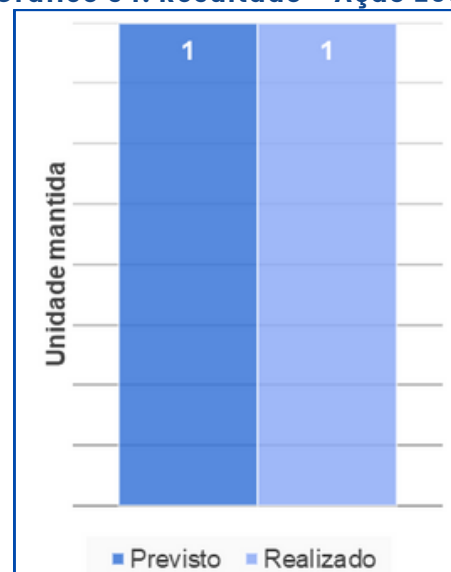


Gráfico 34: Resultado - Ação 2087



A maior parte da execução nesta ação destinou-se à contratação de serviços de terceiros para garantir o funcionamento da unidade e a continuidade dos serviços essenciais. Embora a execução financeira não tenha alcançado 100%, o produto da ação, "unidade mantida", foi atendida, assegurando a continuidade das atividades administrativas.

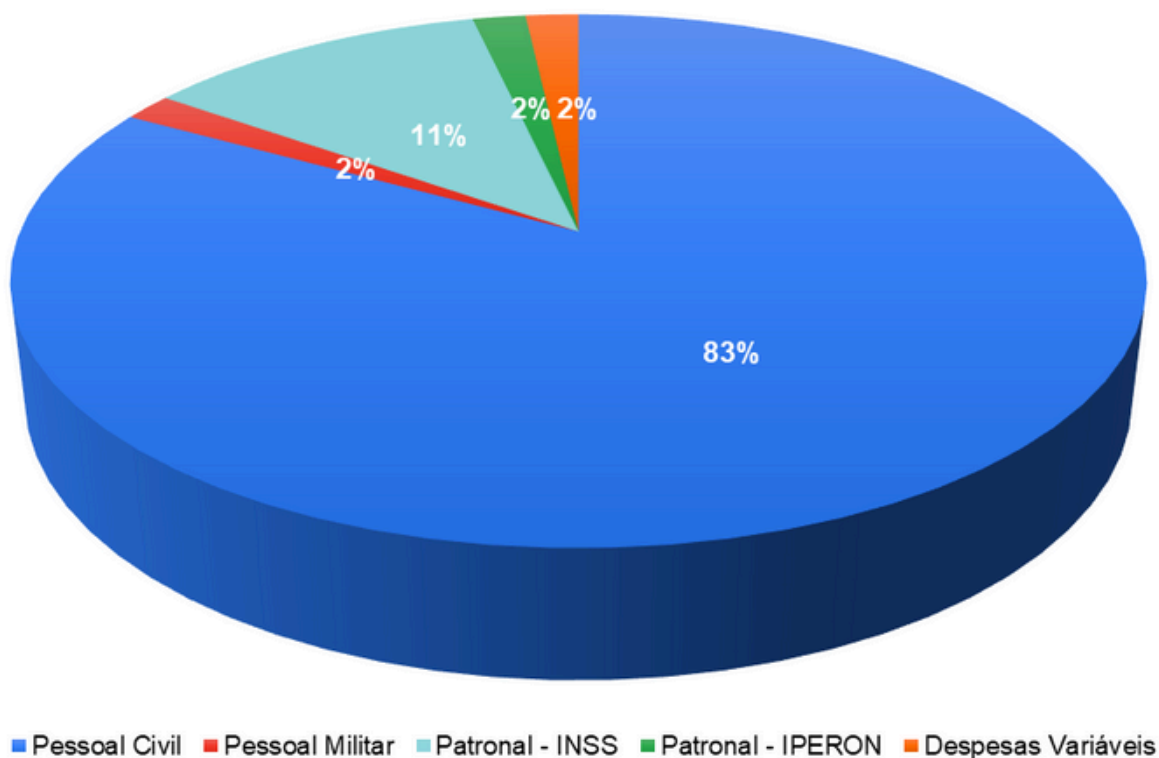
4

Resultados - Ação 2234 – Assegurar a remuneração de pessoal ativo e encargos sociais

A ação 2234 visa assegurar o pagamento da remuneração de pessoal ativo e exonerado na unidade, como, vencimentos, gratificações, vantagem pessoal, férias, 13º salário, substituição, verbas rescisórias, bem como, cumprimento das obrigações patronais com o IPERON e INSS.

Segue em gráfico abaixo o demonstrativo da execução orçamentária distribuída entre os elementos de despesa nesta ação:

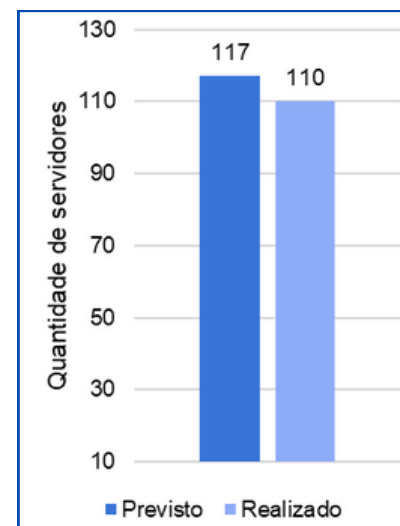
Gráfico 35: Execução orçamentária por elemento de despesa - Ação 2234



O pagamento de pessoal civil foi a principal despesa desta ação, enquanto o de pessoal militar resultou da cessão de servidores com ônus para a SUPEL.

A meta física previa atender **117** servidores com vencimentos e obrigações patronais (IPERON e INSS), porém, devido à rotatividade, o atendimento mensal variou até **110** servidores. Dessa forma, a unidade assegurou a remuneração ao longo de 2024, cumprindo seus objetivos.

Gráfico 36: Resultado - Ação 2234



4

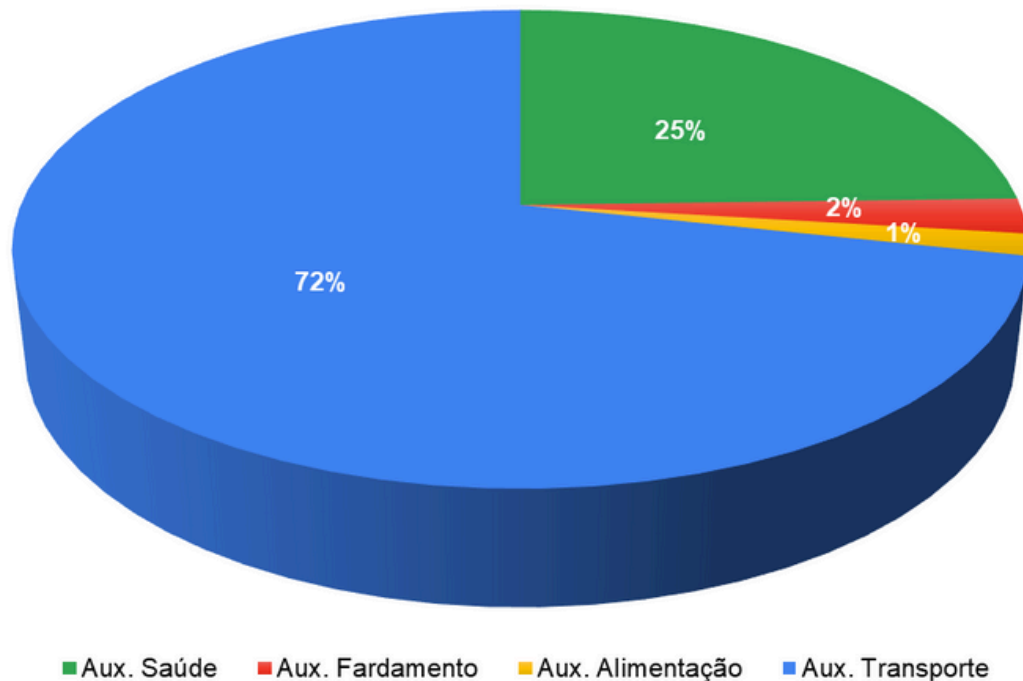
Resultados - Ação 2091 – Atender a servidores com auxílios

A ação 2091 visa atender a servidores com auxílios, como de:

- Auxílio-saúde;
- Auxílio-Fardamento;
- Auxílio-Alimentação; e
- Auxílio-Transporte

Os auxílios Fardamento e Alimentação é repassado apenas aos servidores militar cedidos com ônus para esta unidade. Segue demonstrativo da execução orçamentária distribuída entre os elementos de despesa:

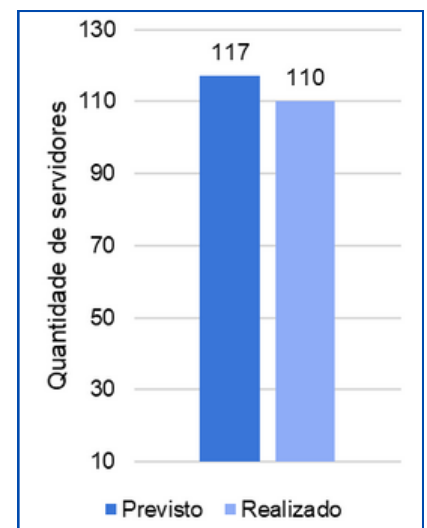
Gráfico 37: Execução orçamentária por elemento de despesa - Ação 2091



A maior parte dos recursos desta ação foi destinada ao pagamento de auxílio-transporte (72%), seguida do auxílio-saúde (25%).

A meta física previa o atendimento de **117** servidores, contudo, devido à rotatividade natural de exonerações e nomeações, foram atendidos até **110** servidores por mês.

Gráfico 38: Resultado - Ação 2091



4

**Resultados - Ação 2096 – Formar, qualificar,
treinar e capacitar recursos humanos**

A Ação 2096 visa aprimorar a qualidade dos serviços institucionais por meio da capacitação e desenvolvimento contínuo dos servidores. Para promover o intercâmbio de conhecimento, foram destinados recursos para viabilizar a participação de servidores nas seguintes capacitações e encontros:

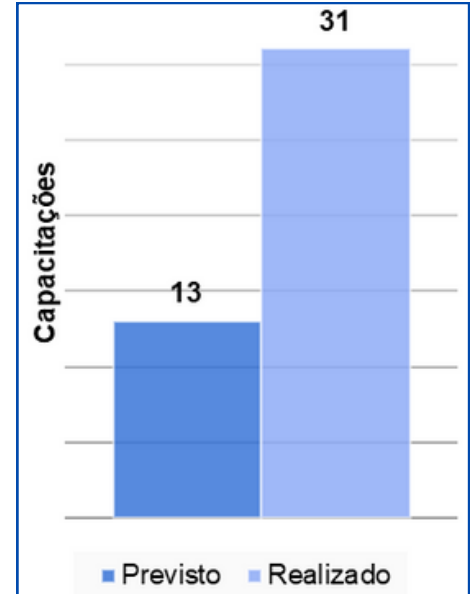
- i)** Participação no 19º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO, com abrangência para 01 participante na modalidade presencial.
- (ii)** Inscrição no Programa de Gestão Avançada, compacto de atualização de líderes, para capacitação do Superintendente desta unidade. Processo SEI nº 0043.000639/2024-74.
- (iii)** Contratação de serviço de inscrição para participação no evento "7º CONGRESSO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO – Região Norte", com abrangência para (20) vinte participantes, e ainda a concessão de 02 (duas) vagas cortesia totalizando 22 (vinte e dois) servidores a serem capacitados, na modalidade presencial. Contudo, além das vagas estabelecidas em contrato, a contratada posteriormente concedeu, a pedido desta SUPEL, mais 8 cortesias.
- (iv)** Contratação de serviço de inscrição de empresa especializada para participação no curso "PLANILHA DE CUSTOS, FORMAÇÃO DE PREÇOS E PESQUISA DE PREÇOS – conforme IN 05/2017 e a recente IN 65/2021", com abrangência para (02) dois participantes, na modalidade presencial.
- (v)** Contratação de empresa especializada na realização do evento XIII CONGRESSO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, com abrangência para (01) um participante, na modalidade presencial.
- (vi)** Contratação de empresa especializada do evento de capacitação "5º Congresso Brasileiro de Compras Públicas", com abrangência para (01) um participante, na modalidade presencial.
- (vii)** Participação do Superintendente, ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA, ao evento de capacitação "IX Encontro Nacional dos Tribunais de Contas do Brasil", na modalidade presencial.

4 Resultados - Ação 2096 – Formar, qualificar, treinar e capacitar recursos humanos

A capacitação dos servidores foi realizada por meio da **contratação de pessoa jurídica**, único elemento de despesa executado nesta ação.

O produto desta ação é “servidor capacitado e treinado”, sendo estabelecido inicialmente no PPA a meta em capacitar no mínimo **13 servidores**, cno entanto, durante o exercício foram capacitados **31 servidores**.

Gráfico 39: Resultado - Ação 2096



Resultados - Ação 4103 - Manter a mão de obra reeducanda

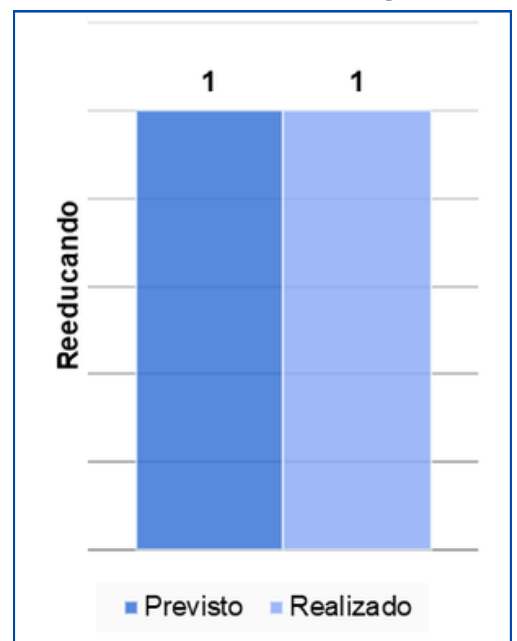
A ação 4103, incluída no PPA 2024/2027, viabiliza o **pagamento de mão de obra de reeducandos** do sistema prisional do Estado de Rondônia, executada por meio de descentralização realizada por esta unidade para o Fundo Penitenciário.

A disponibilização de reeducando foi efetivada, para atuar nas atividades gerais da copa.

A utilização da referida mão de obra parte da premissa de que o trabalho ao apenado é dever social e observa a dignidade humana, tendo sua respectiva finalidade educativa e produtiva, no intuito de alcançar a devida reintegração social das pessoas em cumprimento de pena.

Até o encerramento do exercício, esta unidade manteve a mão de obra de **apenas 01 (uma) reeducanda**, conforme previsto inicialmente no PPA 2024/2027.

Gráfico 40: Resultado - Ação 4103



4 Resultados - Ação 1523 - Realizar Projeto para compras compartilhadas do poder executivo

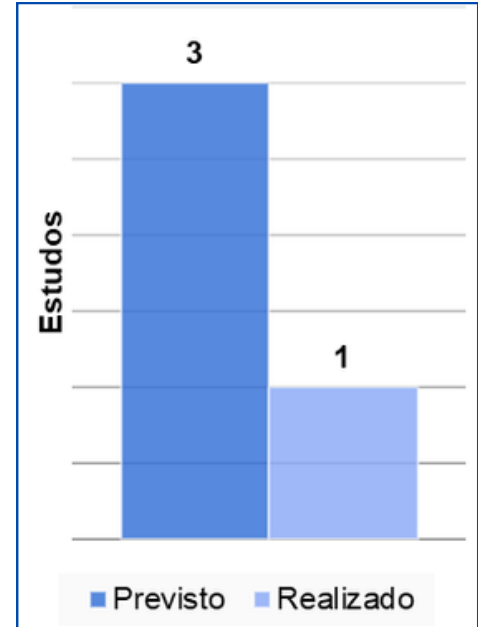
A Ação 1523 teve como objetivo desenvolver um projeto de compras compartilhadas para o Poder Executivo, por meio de **benchmarking** em órgãos públicos no Brasil, a fim de identificar as melhores práticas.

O produto desta ação é "Estudos realizados/promovidos".

Em 2024, foi realizado **um estudo** nos municípios de Rondônia para coleta de dados e informações essenciais à implementação do projeto.

A única despesa executada nesta ação foi o **pagamento de diárias** aos servidores envolvidos na visita técnica.

Gráfico 41: Resultado - Ação 1523



Resultados - Ação 2570 - Aprimorar a Gestão nos Processos Licitatórios

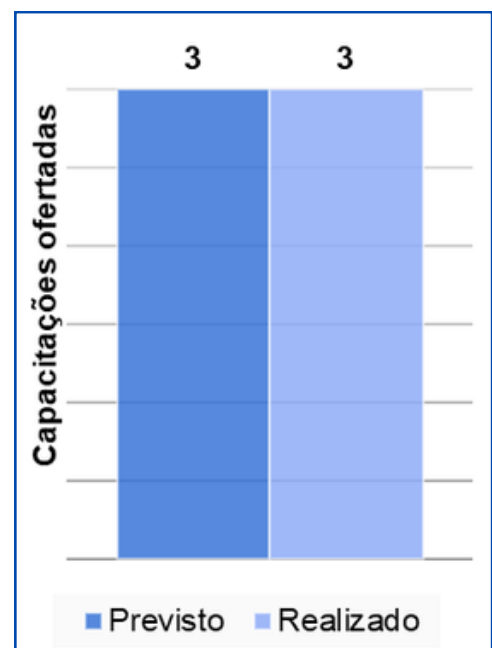
A Ação 2570 tem por objetivo aprimorar a gestão dos processos licitatórios por meio de oficinas a serem promovidas com certificação e fornecimento de **coffee break** aos servidores do poder executivo.

O produto desta ação é "Oficinas realizadas com certificação aos servidores".

Em 2024 foram realizadas as seguintes capacitações:

- i) Oficina de "Elaboração e Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços" ;
- (ii) Oficina de "Planejamento das Contratações Públicas: Plano de Contratação Anual, na prática, e as Compras Centralizadas" ;
- (iii) Oficina de "Requisitos para exigências de documentos de habilitação em processos licitatórios - Art. 67 e 69 da Lei Federal 14.133/2021" .

Gráfico 42: Resultado - Ação 2570



4

**RESULTADOS - Programa Finalístico
2058 - Eficiência Operacional**

Esta unidade é responsável por gerir esforços para que os trâmites administrativos e operacionais sejam conduzidos com foco na economia e otimização de recursos, por meio das compras públicas do Estado de Rondônia, além de reduzir o tempo de conclusão dos processos licitatórios.

Para alcançar esses objetivos, a avaliação no Programa 2058 é realizada com base nos seguintes indicadores de desempenho:

- **Índice de economia/otimização de recursos** alcançados através dos processos licitatórios, calculado a partir do levantamento do preço médio estimado para as licitações em comparação aos valores efetivamente adjudicados/homologados.
- **tempo para conclusão do processo licitatório**, apurado a partir da média de tempo para conclusão de todos os procedimentos concluídos no exercício analisado.

Em 2024, a otimização de recursos atingiu **33%**, resultado da diferença entre o valor estimado e o efetivamente adjudicado ou homologado. Embora o índice esteja abaixo do previsto (46%) essa variação deve-se à mudança metodológica no Relatório de Licitações, que passou a considerar itens licitados em vez de certames.

Além disso, o tempo médio para conclusão dos certames foi de **85 dias**, superando a meta de 100 dias, evidenciando avanços na eficiência dos processos.

Considerando a mudança metodológica implementada no Relatório de Licitações em 2024, que passou a analisar os itens licitados em vez de certames, recomenda-se a reavaliação e, se necessário, a revisão dos índices de desempenho do Programa 2058 no PPA 2024/2027. Essa adequação garantirá maior alinhamento às novas diretrizes e assegurará que os resultados reflitam com precisão a eficiência e eficácia das ações realizadas.

Diante da otimização de recursos proporcionada e da redução no tempo de conclusão do processo licitatório na SUPEL, conclui-se que os objetivos do programa foram alcançados com êxito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do período, a SUPEL-RO reafirmou seu compromisso com a eficiência e transparência na gestão das compras públicas, enfrentando desafios e alcançando resultados significativos. Apesar das restrições administrativas, que exigiram articulação com outras unidades, e do contingenciamento orçamentário, que limitou a execução de algumas ações, a unidade conseguiu manter a continuidade das atividades administrativas.

A otimização dos processos licitatórios permitiu uma otimização de recursos de **33%**, garantindo a melhor aplicação dos recursos públicos e fortalecendo a eficiência nas contratações. Além disso, os procedimentos foram conduzidos com foco na celeridade e na conformidade, assegurando maior competitividade e transparência nas aquisições realizadas.

A execução orçamentária da SUPEL atingiu **90%** do crédito disponível, refletindo um esforço contínuo para otimizar a gestão dos recursos, apesar dos desafios impostos pelas **restrições administrativas e orçamentárias**.

Em 2024, observou-se um crescimento significativo do orçamento, tanto na dotação **inicial** quanto na **atualizada**, com uma maior proximidade entre esses valores, evidenciando um aprimoramento no alinhamento orçamentário.

Para os próximos períodos, a SUPEL seguirá direcionando seus esforços para a **modernização dos processos** e na **capacitação dos servidores**, visando maior eficiência nas contratações e aprimoramento dos mecanismos de governança.

O compromisso com a inovação e a melhoria contínua garantirá que a unidade siga contribuindo para a otimização das compras governamentais e a melhor gestão dos recursos públicos.

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

CERTIDÃO Nº1

CERTIFICO e dou fé que o Relatório Anual de Gestão - RAG do exercício de 2024 desta Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL (id. 0057460177) foi elaborado e apresentado conforme as normas e regulamentações vigentes, e que as informações nele contidas são verdadeiras e refletem a gestão realizada pela SUPEL no exercício de 2024.

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA
Superintendente Estadual de Compras e Licitações - SUPEL



Documento assinado eletronicamente por **Israel Evangelista da Silva, Superintendente**, em 19/02/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057460222** e o código CRC **77E1130E**.

Referência: Caso responda esta Certidão, indicar expressamente o Processo nº 0043.000312/2025-83

SEI nº 0057460222